

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	11
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	94
MEIO AMBIENTE	94
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO	101
EDUCAÇÃO	104
DESENVOLVIMENTO URBANO	110
SAÚDE	110
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	113
CET	114 E 128
CONSELHOS	115
COMISSÃO	124
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	125
CÂMARA	127

LEI Nº 4.214 DE 15 DE JUNHO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 85/2022 – AUTOR: VEREADOR
FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA)

**DISPÕE SOBRE O “PROGRAMA WI-FI COMUNI-
TÁRIO” NOS MORROS E BAIROS PERIFÉRICOS DE
SANTOS, POR INTERMÉDIO DE CONVÊNIOS E PAR-
CERIA PÚBLICO-PRIVADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de maio de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.214

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Santos o “Programa Wi-Fi Comunitário.”

§ 1º O Poder Executivo Municipal, por intermédio de convênios e parceria público-privada, disponibilizará sinal público de internet através do sistema Wi-Fi em todos os pontos turísticos da Cidade e praças, sem excluir morros e bairros periféricos.

§ 2º O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet.

§ 3º A conexão do sinal Wi-Fi disponibilizada em pontos turísticos da Cidade e praças será gratuita, inclusive nos morros e bairros periféricos.

§ 4º Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal “Programa Wi-Fi Comunitário” por pessoas físicas ou jurídicas independentes do fim.

Art. 2º O “Programa Wi-Fi Comunitário” tem por objetivo instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso à notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Fica autorizado desde já o Município a firmar contratos, convênios ou parceria público-privada e demais termos aditivos para a implementação do “Programa Wi-Fi Comunitário.”

§ 1º A iniciativa privada, a qual caberá a instala-

ção e manutenção dos equipamentos, poderá afixar propaganda de sua empresa no poste, antena ou qualquer meio que seja destinado a concretização do programa.

§ 2º Para fornecimento de serviços de gestão, manutenção e instalação de infraestrutura necessária para operação e disponibilização de serviços de internet gratuita (Wi-Fi) em diversas localidades do Município de Santos. Os serviços a serem prestados deverão estar em conformidade com a Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais legislações vigentes.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 216/2018

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Institui a Praça Encarnacion Alves Corpas (Praça Palmares), no Caruara, como local de fomento cultural, atrações turísticas, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a propositura em tela pretende conferir à Praça Encarnacion Alves Corpas, na Área Continental, uso específico, vinculando a realização de eventos no local. Entretanto, na região do Caruara, existem outros locais onde ocorrem festejos e manifestações culturais;

II – as vias de circulação pública e de áreas verdes

ou de recreação, a sua denominação oficial e a entrega ao domínio público são feitos mediante decreto do Prefeito, conforme o plano urbanístico oficialmente aprovado, consoante o que dispõe o artigo 174 da Lei Municipal nº 3.529, de 16 de abril de 1968 (Plano Diretor Físico do Município de Santos);

III – a propositura apresenta vício insanável consistente na afronta ao que dispõe o artigo 39, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santos, o qual prevê como sendo de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, as leis que tratam das atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da Administração direta e indireta do Município;

Santos, 14 de junho de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 302/2021

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Dispõe sobre o Programa de Educação Física Adaptada, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a Secretaria Municipal de Educação contempla o ensino inclusivo, alicerçado nas legislações nacional, estaduais e municipal, contemplando a Educação Física Escolar e a Educação Física Inclusiva;

II – os alunos da rede municipal de ensino, com deficiência ou não, participam das mesmas atividades de acordo com as especificidades de cada um, podendo, a depender do caso, contar com auxílio do Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, promovendo uma concepção de ensino humanizado, garantindo a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas e suas diversidades;

III – a Secretaria Municipal de Educação fomenta a formação continuada a todos os professores da rede pública municipal e entidades subvencionadas de atendimento à educação básica do Município por meio da Coordenadoria de Formação do Departamento Pedagógico, em atendimento à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

IV – são promovidas ações com a intenção de conscientizar, informar e sensibilizar o corpo docente, de modo a aprimorar as práticas de atuação inclusive nas Unidades Municipais de Educação – UMEs por meio da Seção de Educação Especial – SEDESP, que faz parte da Coordenadoria de Políticas Educacionais, do Departamento Pedagógico, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

Santos, 14 de junho de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 092/2023-GPM
DE 15 DE JUNHO DE 2023**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos VII e VIII do artigo 1º da Portaria nº 060/2023-GPM, de 19 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“VII – da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos:

Titular: Rafael Santos de Paula;
Suplente: Roberto de Faria;

VIII – do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

Titular: Laís Serrão;
Suplente: Alcione de Araújo Simões;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2773-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 032679/2023-84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de junho de 2023, a Sra. ANNE CAROLINE TORRES RIBEIRO, registro nº 37.720-0, do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2817-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 028940/2023-79, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de maio de 2023, a Sra. ANA CAROLINA BARROS ABREU, registro nº 37.189-8, do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2821-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 034817/2023-97, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de junho de 2023, a Sra. ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES, registro nº 31.460-9, Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2023

Processo nº 31.355/2023-47 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SESEG e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO FESTA INVERNO – SANTOS 2023

A Comissão Coordenadora do evento Festa Inverno – Santos 2023, de acordo com o Capítulo IV do Decreto nº10.074 de 29 de maio de 2023, que instituiu a participação das entidades beneficentes por meio de sorteio, faz publicar o resultado deste sorteio, realizado em 15 de junho de 2023, na sede do Fundo Social de Solidariedade, que definiu a localização das barracas a serem exploradas na área da alimentação e jogos, do referido evento:

RESTAURANTES

Número da barraca/Entidade

1. Lar das Moças Cegas
2. Associação Filantrópica Católica Ortodoxa “Creche São Jorge”
3. Sociedade Amiga dos Pobres “Albergue Noturno”
4. Associação de Amor a Criança Arcanjo Rafael

LANCHONETES

Número da barraca/Entidade

1. Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil
2. Casa Vó Benedita
3. Legião da Boa Vontade – LBV
4. Lar Espírita Mensageiros da Luz – Assistência à Paralisia Cerebral
5. Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza
6. Casa do Paraplégico de Santos
7. Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV
8. Associação de Assistência a Infância Estrela Guia
9. Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo – NUREX
10. Asilo dos Inválidos de Santos - Casa do Sol

MINI QUIOSQUE

Número da barraca/Entidade

1. Associação de Assistência Multiprofissional a Especiais “Flores de Maria”
2. Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube
3. Associação Expressão de Vida
4. Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas- CACTOS

JOGOS

Número da barraca/Entidade

1. Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza
3. Casa Vó Benedita

**COMISSÃO COORDENADORA
DO EVENTO FESTA INVERNO – SANTOS 2023**



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 71427/2022-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.2/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de TÊNIS, para serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 62.991,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais);

Lote 2: R\$ 20.997,00 (vinte mil, novecentos e noventa e sete reais);

Lote 3: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Lote 4: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, MARCELO DE PAULO MACINI, em 12/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 71427/2022-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.022/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de SANDÁLIAS, para serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 5: R\$ 24.972,48 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

Lote 6: R\$ 8.349,12 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, ALLAN MEDEIROS DANTAS, em 12/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 65179/2022-66.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.001/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de fogões de piso e microondas a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, Procuradoria Geral do MUNICÍPIO - PGM e Gabinete do Prefeito – GPM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 579.982,80 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

15.10.00.4.4.90.52.00

18.10.00.4.4.90.52.00

18.11.00.4.4.90.52.00

10.10.00.4.4.90.52.00

24.10.00.4.4.90.52.00

12.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, LENILSO LUIS DA SILVA, em 12/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 65179/2022-66.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.001/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de fogões de piso e microondas a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, Procuradoria Geral do Município - PGM e Gabinete do Prefeito – GPM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 213.559,22 (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.4.4.90.52.00
40.11.00.4.4.90.52.00
15.10.00.4.4.90.52.00
18.10.00.4.4.90.52.00
18.11.00.4.4.90.52.00
10.10.00.4.4.90.52.00
24.10.00.4.4.90.52.00
12.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, NATALIA NOVELINI DA SILVA BASSI, em 12/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 7349/2023-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.015/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa galvanizada, barra chata de ferro, barra de ferro, barra de cantoneira e dobradiça, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção nas unidades da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES, nos diversos Próprios Municipais e vias públicas da Zona Intermediária, Região Central, Morros, Zona Noroeste e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 681.993,00 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ANTÔNIO ROMERO MIGLIORINI, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 7349/2023-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.015/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa galvanizada, barra chata de ferro, barra de ferro, barra de cantoneira e dobradiça, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção nas unidades da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES, nos diversos Próprios Municipais e vias públicas da Zona Intermediária, Região Central, Morros, Zona Noroeste e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 299.999,40 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCO ANTÔNIO AUGUSTO, em 07/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2023 - SEECTUR
PROCESSO Nº 23157/2023-28.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, para atender o Mercado de Peixes.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 358.080,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3.9.00.23.695.0043.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 10019/2023.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pela CONTRATADA, JADER SOARES DE OLIVEIRA, em 11/05/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2023 - SEECTUR
PROCESSO Nº 1064/2023-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.009/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MANUTESP-MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva mensal de grupo de geradores, marca HEIMER, 160 KVA, com troca de óleo lubrificante, de todos os elementos filtrantes, limpeza dos equipamentos e sala dos geradores do Museu Pelé, no Largo Marquês de Monte Alegre s/nº – Valongo – Santos/SP, sem fornecimento de peças.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3.9.00.23.695.0043.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 8360/2023.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pela CONTRATADA, JEISON HENRIQUE RODRIGUES, em 17/05/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2023 - SEGOV (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 125/2018).

PROCESSO Nº 31208/2017-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 125/2018 para alterar a representação e o órgão Gestor do Contratante para Secretaria Municipal de Governo, na forma disposta no preâmbulo; e rerratificar a fundamentação legal do Contrato n.º: 242/2019, (Primeiro Termo de Aditamento), Contrato n.º 18/2020 – SEGES (Segundo Termo de Aditamento), Contrato n.º 15/2021 – SEGES (Terceiro Termo de Aditamento) e Contrato n.º 11/2022 – SEGES (Quarto Termo de Aditamento), para que conste como fundamento para prorrogação do Contrato nº 125/2018, o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, THIAGO MADEIRA DE LIMA, em 10/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2023 - SEGOV (Sexto Termo de Aditamento de Contrato Nº 125/2018). PROCESSO Nº 31208/2017-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 125/2018, para prorrogar o prazo de sua vigência, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 11 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 11 de Abril de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
40.10.00.3.3.90.40.00.08.122.0073.2026	1176/2023
15.10.00.3.3.90.40.00.10.122.0071.2114	6661/2023

14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.0 020.2000	1175/2023
42.10.00.3.3.90.40.00.04.126.0 107.2851	1174/2023

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, THIAGO MADEIRA DE LIMA, em 11/04/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 14/2023 - SEGOV (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº: 3/2021 - SEPLAN).

PROCESSO Nº: 73012/2019-09

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2021 - SEPLAN para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de abril de 2023, e alterar a representação e o órgão gestor do CONTRATANTE para Secretaria Municipal de Governo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23 de Abril de 2023

VALOR TOTAL: R\$ 92.995,20 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.40.00.10.122. 0071.2114	8022/2023
42.10.00.3.3.90.40.00.04.126. 0107.2851	8589/2023
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361. 0020.2000	8591/2023

UNIDADE: SEGOV

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, ANDERSON DIAS FONSECA e RICARDO JOSÉ FIGUEIRA, em 20/04/2023

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17/2023 - SEFIN (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº: 19/2021 - SEGES).

PROCESSO Nº: 7300/2021-27

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: Aditar o Contrato 19/2021 – SEGES para

alterar a representação do órgão gestor do CONTRATANTE e prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25 de Maio de 2023

VALOR TOTAL: R\$ 27.234,72 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.00 99.2026	10634/2023
12.10.00.3.3.90.39.00.04.122.00 98.2026	

UNIDADE: SEFIN

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, ANDRE BALULA FAVARÃO e CLAUDINEI DE ALCÂNTARA SILVA, em 25/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2023 - SEFIN

PROCESSO Nº 22507/2022-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.097/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de escritório, padronizado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 87.701,04 (oitenta e sete mil, setecentos e um reais e quatro centavos);

Lote 2: R\$ 29.233,68 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0 099.2149	8690/2023
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0 020.2000	8692/2023
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0 020.2093	8693/2023
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0 020.2092	8694/2023
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0 073.2149	8695/2023
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0 085.2149	8696/2023

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0 071.2114	9020/2023
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0 057.2121	9021/2023
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0 058.2117	9022/2023

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD, em 29/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 19/2023 - SEFIN (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº: 22/2020 - SEGES).

PROCESSO Nº: 68612/2019-29

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 22/2020 – SEGES para alterar a representação e o órgão gestor do CONTRATANTE para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2023, acrescer o equivalente a 24,03% (vinte e quatro vírgula zero três por cento) ao valor inicialmente contratado, alterar a tabela de funcionários mínimos de limpeza, alterar o quantitativo da Planilha de Materiais de Consumo Mensal e alterar o quantitativo da Planilha de Equipamentos e Materiais de Suporte.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29 de Maio de 2023

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 680.682,48 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

Total: R\$ 3.513.430,68 (três milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 10723/2023.

UNIDADE: SEFIN

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, ODAIR GONZALEZ e CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, em 29/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11-B/2021 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 220.364/2017-62.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objetivo do presente ajuste, UME PADRE LEONARDO NUNES.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, CARLOS ALBERTO MORAES BARBOSA, em 12/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11-C/2021 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 220.365/2017-25.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objetivo do presente ajuste, UME VEREADOR JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, CARLOS ALBERTO MORAES BARBOSA, em 12/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11-D/2021 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 220.371/2017-28.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE

SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objetivo do presente ajuste, UME ESCOLA 28 DE FEVEREIRO.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, CARLOS ALBERTO MORAES BARBOSA, em 12/11/2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11-E/2021 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 220.376/2017-41.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objetivo do presente ajuste, UME CIDADE DE SANTOS.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, CARLOS ALBERTO MORAES BARBOSA, em 12/11/2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11-F/2021 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 223.693/2017-19.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objetivo do presente ajuste, UME DR. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, CARLOS ALBERTO MORAES BARBOSA, em 12/11/2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 33/2023 – SEPLA-RH HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

O Secretário Municipal de Finanças e Gestão **APROVA** o relatório final do concurso de público para o preenchimento de vagas do quadro efetivo do cargo de **Procurador**, e **HOMOLOGA** o concurso, objeto do Edital de Abertura nº 76/2019-SEGES, autorizado pelo Processo Administrativo nº 83.820/2016-79.

Santos, 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2854-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA GALVÃO, registro nº 32.197-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária – Saúde, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Henrique Torres de Barros, no período de 22 de junho a 21 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2856-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 30 de maio de 2023, a Sra. ROSANA DE BARROS MARQUES, registro nº 21.390-0, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, es-

tabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2857-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY ARAUJO SIMÕES, registro nº 36.093-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gléssio Cagnoni, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2858-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GILVAN DOS SANTOS AMPARO, registro nº 33.984-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Aloisio Steffler, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2859-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALISSON BITEN-

COURT, registro nº 35.600-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alan Santos da Silva no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2860-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JUCIE NOBRE DA SILVA, registro nº 30.698-5, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabio dos Santos Garcia, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2868-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY ARAUJO SIMÕES, registro nº 36.093-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona II, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por licença nojo, da Sra. Maria Luiza dos Santos de Paula, no período de 04 a 10 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2870-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ENRIQUE CESAR LORENA DE MOURA, registro nº 34.146-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social à Mulher e à Família, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Maurein Elaine de Maio Chianca, no período de 24 a 31 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2871-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL MUNIZ ISIDORIO, registro nº 33.362-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wdirley Ribeiro Costa, no período de 01 a 30 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2872-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE COSTA DE CARVALHO, registro nº 29.608-7, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras Livres, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, do Sr.

Gildo Andrade, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2861-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 1898-P-DEGEPAT/2022, a partir de 13 de maio de 2023, devendo a Sra. NOELMA AQUINO MIRANDA, registro nº 25.535-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2864-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISABELLA COUTO MARTINS SANTOS, registro nº 27.123-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Anita de Souza Monte Gato, no período de 12 de junho a 11 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

RECADASTRAMENTO

PÚBLICADO EM 15/06/2023, ÀS FOLHAS 17.

Onde se lê: ` ` P.A. 030133/2023-80

.. ' '

Leia-se: ' ' P.A. 025227/2023-82

.. ' '

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 243268/2023-86 - Deferido a Transferência de Ramo de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente KELLY MONTE SERRAT MATEUS MENDES CPF sob o n.º 301.215.638-04 .

Processo Digital nº 240384/2023-71 - ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS CPF sob o n.º 782.548.258-15, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente RENATA DE MORAES CPF sob o n.º 278.545.148-10 .

Alvará - Feiras-livre

247782/2023-81 - KELY JANIA HORACIO DE LIMA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Dec n 1883/93, Art. 16

247618/2023-38 - DARWIN GOMES - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Art. 10 do Decreto 1883/93

247611/2023-99 - LAUDO FERNANDO DA FONSECA NUNES - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Art.10 do Dec. 1883/93.

247609/2023-47 - AUDREY LUZIA DA FONSECA NUNES - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Dir, de acordo com o Dec. n 1883/93, Art. 10.

245657/2023-19 - ELOISA HELENA GUIDA DOS SANTOS - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Dec. n 1883/93, Art. 16

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 009.191/2022-45 - ESSÊNCIA SERVIÇOS DE BEM ESTAR LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Essência Serviços de Bem Estar LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 44.961.298/0001-71, para exercer atividades de CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situado na Rua Guaibê, 10. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 080.284/2018-30 - ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ENKO - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para Associação Nipo Brasileira de Assistência Social - Enkyo, inscrito no CNPJ nº 21.161.900/0005-14, para exercer atividades CNAE 87.11-5-02 - Instituições de longa per-

manência para idosos, situado na Avenida Campos Sales, 62- A andar. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Semam e Sevisa; P.A. 062.386/2022-12 - CB DE ANDRADE SERVIÇOS - DEFERIDO pedido de alvará para CB de Andrade Serviços, inscrito no CNPJ sob nº 47.966.459/0001-08, para exercer atividades de CNAE 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 255. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, CET e Semam; P.A. 008.852/2023-51 - AGÊNCIA TREZE DE COMUNICAÇÃO LTDA - Trata-se de pedido de alvará com transferência de local para Agência Treze de Comunicação LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.177.540/0001-94, para exercer atividades CNAE 73.11-4-00 - Agências de publicidade, situado na Praça Independência, 11- sala 206. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, e O.S. 001/2016; P.A. 007.418/2020-56 - BUTIQUIM PALMARES LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Butiquim Palmares LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.255.192/0001-07, para exercer atividades CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, situado na Praça Palmares, 2. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 117.697/2015-06 - ANGIOCORPORE - INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividade para Angiocorpore - Instituto de Medicina Cardiovascular LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 66.499.658/0002-89, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; CNAE 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; CNAE 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; CNAE 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; CNAE 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, situado na Avenida Doutor Bernadino de Campos 47 setor hemodinâmica. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa, Obras e Semam; P.A. 055.042/2021-02 - AMERICANAS S.A - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades e razão social para Americanas S.A, inscrito no CNPJ sob nº 00.776.574/0661-73, para exercer atividades de CNAE 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; CNAE 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, situado na Rua Doutor Carvalho de Mendonça 281. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 010.803/2022-05 - REGISTRADORAS BRASILEIRAS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades, quanto societário e capital social para Registradoras Brasileiras LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 58.170.507/0001-73, para exercer atividades de Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório CNAE 33.14-7-09; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente CNAE 33.14-7-99; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE 46.47-8-01; Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 46.51-6-01; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças CNAE 46.65-6-00; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto CNAE 46.86-9-01; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente CNAE 46.89-3-99; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 47.51-2-01; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 47.52-1-00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 47.53-9-00; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 47.57-1-00; Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 47.89-0-07; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis CNAE 62.02-3-00; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00; Consultoria em tecnologia da informação CNAE 62.04-0-00; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação CNAE 62.09-1-00; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico CNAE 80.20-0-01; Treina-

mento em informática CNAE 85.99-6-03; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 95.11-8-00; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 95.21-5-00, Situado na Avenida Conselheiro Nébias 149. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras e Semam; P.A. 038.711/2021-46 - DISTRIBUIDORA GOLFINHO D'AGUA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Distribuidora Golfinho D'água LTDA, inscrito no CNPJ sob nº11.673.834/0001-84, para exercer atividades de CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, situado na Rua Doutor carvalho de Mendonça 769. De acordo com o parecer do Fiscal de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 133195/2013-99 - DR CASA DO CAFÉ LTDA - DEFERIDO pedido de alvará Dr Casa do Café LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.377.587/0001-80, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, situado na Rua Amador Bueno, 165. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 029.880/2009-26 - ESTEFAN TAVARES FERREIRA - DEFERIDO o pedido de alvará para Estefan Tavares Ferreira, inscrito no CNPJ sob nº10.713.156/0001-73, para exercer atividade de CNAE 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos, situado na Rua Doutor Carvalho de Mendonça 80 altos. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa, Obras e Semam; P.A. 021.956/2023-51 - A L R P ALVES & CIA LTDA - PROCESSO PREJUDICADO, as alterações solicitadas já se encontram cadastradas e autorizadas através do PA nº 59894/2022-97; P.A. 018.413/2021-85 - GABRIEL MESQUITA DE SOUZA - MANTIDO INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização Ambiental. O estabelecimento encontra-se em desconformidade, não atendendo aos requisitos necessários ao desconforto acústico; P.A. 016.117/2023-93 - GRASIELA ANTUNES PARREIRA - INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo para atender a intimação 170784-B, por falta de amparo legal para o pedido, nos termos da manifestação do fiscal de Posturas.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 243926/2023-58 - LEMOS & FIGUEIREDO PANIFICADORA LTDA., Inscrição

Municipal sob o n.º 290.117-8 CNPJ sob o n.º 36.407.701/0001-97, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 243592/2023-02 - NN - RECUPERACAO DE CREDITOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 186.991-0 CNPJ sob o n.º 10.809.041/0001-87, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 243552/2023-80 - THE BASIC BURGER & BEER LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 286.870-3 CNPJ sob o n.º 34.472.140/0001-84, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 243190/2023-91 - CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SANTOS III LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 292.290-8 CNPJ sob o n.º 36.983.289/0001-53, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 242495/2023-11 - QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 096.986-6 CNPJ sob o n.º 62.227.509/0004-71, - Deferida a alteração cadastral de diretoria e presidência.

Processo Digital nº 236297/2023-64 - VITERRA BRASIL S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 104.172-5 CNPJ sob o n.º 32.441.636/0005-99, - Deferida a alteração cadastral do quadro de diretoria, presidência e vice presidência.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativo)

PROCESSO DIGITAL Nº246509/2023-67 - R. M. PINTO LANCHES - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1912401 A PARTIR DE 07/06/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº243526/2023-70 - S.M. DI PINTO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº396138 A PARTIR DE 30/05/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº243408/2023-43 - BIANCA BOTELHO DE ABREU - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3106587 A PARTIR DE 30/05/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206976/2023-27 - BDG INTERNATIONAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3073678 A PARTIR DE 01/02/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206673/2023-03 - ROSALVO DE LIMA GOUVEA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1315668 A PARTIR DE 31/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206668/2023-65 - MARILENE LOPES TRANSPORTES - DÊ-SE A BAIXA DE

LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2936473 A PARTIR DE 31/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206579/2023-37 - MDM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2902818 A PARTIR DE 31/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206523/2023-82 - CARLA DA SILVA 30221928863 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3072051 A PARTIR DE 31/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206504/2023-38 - ANTONIO CARLOS PEREZ 06214075856 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2859178 A PARTIR DE 31/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206435/2023-17 - CAROLINE GISELE DE MOURA 31153260840 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2889805 A PARTIR DE 31/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206359/2023-31 - BRANCO PERES ACUCAR E ALCOOL S/A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2776659 A PARTIR DE 30/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206304/2023-49 - MARCELA GRUNENDIECK DIAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3003208 A PARTIR DE 30/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206267/2023-14 - P2M CERVEJARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2738118 A PARTIR DE 30/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206256/2023-06 - PATRICIA ALESSANDRA ARIKAWA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2957656 A PARTIR DE 30/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206134/2023-11 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2903859 A PARTIR DE 30/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206133/2023-58 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2903888 A PARTIR DE 30/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205637/2023-04 - MINT2BE CONSULTORES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2910240 A PARTIR DE 26/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205586/2023-67 - SAO

JUDAS TADEU LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1721113 A PARTIR DE 26/01/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205112/2023-42 - LUTECH INFORMATICA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3009655 A PARTIR DE 23_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205102/2023-99 - CONNECT SOLUCOES TECNOLOGICAS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2810861 A PARTIR DE 23/01/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204753/2023-61 - KAPTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2697068 A PARTIR DE _20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204735/2023-80 - CARMO E GUERRA PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2890629 A PARTIR DE _20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204717/2023-06 - J P GOMES FERNANDES ARQUITETURA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2892999 A PARTIR DE 20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204716/2023-35 - HLP PARTICIPACOES EIRELI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2772019 A PARTIR DE _20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204701/2023-68 - BRUNA BERTINI DEMETRIO 40730006832 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3007712 A PARTIR DE _20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204624/2023-19 - TEDESQUI - SERVICOS MEDICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3065851 A PARTIR DE _20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204553/2023-72 - DENISE BOBADILLA - PROMOCAO DE VENDAS - LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2951908 A PARTIR DE _20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204544/2023-81 - PREMIUM LOGISTICS AND CARGO EIRELI - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1407314 A PARTIR DE _20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204526/2023-08 - VASONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº2747882 A PARTIR DE 20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204456/2023-16 - MEDPER - SERVICOS MEDICOS S/S - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2779546 A PARTIR DE 20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204293/2023-53 - ALEX STORE 013 ATACADO E VAREJO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3064030 A PARTIR DE 19_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204290/2023-65 - MARLEY PARK LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2653141 A PARTIR DE: 19/01/2023, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204289/2023-86 - GLAUCIA ANDREOLI DE AZEVEDO - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1492374 A PARTIR DE 19_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204208/2023-84 - BELLA VISTA ESTETICA E SAUDE INTEGRADA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3044571 A PARTIR DE 20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204134/2023-40 - CARLA MARTINS SOUSA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2948937 A PARTIR DE 19_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204104/2023-89 - E. P. HERNANDEZ CLINICA MEDICA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2752796 A PARTIR DE 18_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204092/2023-00 - AJE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2988094 A PARTIR DE 18_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203862/2023-61 - BIOMED LABORATORIO MEDICO DE ANALISES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2993445 A PARTIR DE 17_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203859/2023-57 - EDSON ROSSETTI ALVES 42651177830 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3018659 A PARTIR DE 17_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203835/2023-99 - PEDRO DOS SANTOS BRITO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2938248 A PARTIR DE 17_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203627/2023-71 - AGDG INFORMATICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA

DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2930628 A PARTIR DE 18_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203549/2023-60 - WILHAVEN SHIPPING LOGÍSTICA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1624087 A PARTIR DE 18_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203051/2023-89 - K L B C SANTANA IMOVEIS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2709914 A PARTIR DE 16_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202907/2023-62 - WANDERLAYNE M.DE SOUZA REPRESENTACOES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2999915 A PARTIR DE 13_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 248433/2023-78 - SOPER - SOLUCOES ADMINISTRATIVAS PERSONALIZADAS - LTDA - Expedida a certidão número 838/202

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 247906/2023-92 - HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP - Expedida a certidão número 839/2023

Simples Nacional - Alteração Taxa de Licença

Processo nº 248281/2023-21 - CAMILA SILVA DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 454029/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454289/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 248210/2023-83 - CASA DA STACKER SANTOS - IMPORTACAO E COMERCIO DE PECAS PARA EMPILHADEIRAS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. 310.845-9. Cancelado o aviso 454147/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454278/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 228872/2023-55 - MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA LARA TEIXEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Anulada a IDA 33720/2022, referente ao aviso 453603/2021, Taxa de Licença ano base 2021 lançada sem o desconto do Simples Nacional e emitidos os avisos 454271/2021 e 454272/2021, Taxa de Licença ano base 2021 com o desconto do Simples Nacional

Processo nº 225862/2023-95 - B.C.M. PEREIRA CLINICA ESTETICA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Anulada a IDA 56243/2023, tendo em vista o aviso 456706/2022 ter sido gerado sem o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 224032/2023-22 - GFBS SANTOS LIMALTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Anulada a IDA 45383/2023, referente ao aviso 428230/2022 e cancelado o aviso 427193/2023 visto não terem sido lançado com o desconto do Simples Nacional e emitidos os avisos 454287/2022 e 454288/2023 lançados com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 213558/2023-87 - COMPASSO HUMANO TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 219570/2022-14 - PATRICIA NATIVIDADE RAMOS DE FREITAS - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

247969/2023-11 - 50.914.587 HELGA SAMANTHA PEREIRA LOPES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

247922/2023-49 - ELSON RABELO DOS SANTOS 07901309555 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

247892/2023-80 - 48.832.064 LUCIANA MARIA DOS SANTOS SANTANA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"247636/2023-10 - 50.521.697 ADRIANO CARDOSO MARUM - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"247630/2023-33 - CCAMPEDELLI SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

247624/2023-31 - 49.666.249 LAIS NUNES DE JESUS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

247603/2023-61 - ADRIANO SANTOS DA SILVA PAINEIS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

247601/2023-35 - MLLG DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E ENSINO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

247581/2023-20 - 50.542.997 CRISTINA GUEDES GONCALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

247580/2023-67 - 50.981.376 VALERIA BAPTISTA PINTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

247545/2023-66 - GFC ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

247514/2023-32 - ANDRE LUIS FORCHERO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

247200/2023-94 - MAURO M. PEREIRA E LOURENCO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"246322/2023-36 - NEUROSE SERVICOS DIGITAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 298/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 893/2023, em nome de GOTRUCK TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA., Inscrição Municipal nº 176.344-3, CNPJ/CPF: 08.611.138/0001-39 situado à Av. Senador Dantas, 51 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 029196/2023-01.

Data da lavratura: 23/05/2023.

Descrição da infração: ISS foi retido e não recolhido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Itens 1.07, 4.01, 7.09, 7.13, 10.05, 11.02, 14.01, 20.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo I – Guias Não Pagas 2018, modalidade tomador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 2967/2023.

Valor original da notificação de débito: R\$ 16.231,64 (dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 299/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 893/2023, em nome de GOTRUCK TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA., Inscrição Municipal nº 176.344-3, CNPJ/CPF: 08.611.138/0001-39 situado à Av. Senador Dantas, 51 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 029196/2023-01.

Data da lavratura: 23/05/2023.

Descrição da infração: ISS foi retido e não reco-

lhido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 Com alterações posteriores.

Obs.: Itens 1.07, 4.01, 7.09, 7.13, 10.05, 11.02, 14.01, 20.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo I – Guias Não Pagas 2018, modalidade tomador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 2967/2023.

Valor original do auto de Infração: R\$ 21.362,57 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
65.020.005.007	221175	2019	2023	RUA TOLENTINO FILGUEIRAS	119	22	29516/2023-41
65.020.005.007	221176	2020	2023	RUA TOLENTINO FILGUEIRAS	119	22	29516/2023-41
77.004.054.033	221178	2019	2023	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	36	51	29373/2023-96
77.004.054.033	221179	2020	2023	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	36	51	29373/2023-96

**ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 248042/2023-81 - P.D. nº 566109 - BIANCHA MENEGUIM PEREIRA BORDINHON - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/06/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248149/2023-74 - P.D. nº 566217 - JULIANA MOURA CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/06/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248323/2023-70 - P.D. nº 566392 - GISELLE ROSANA AYRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/06/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 218902/2023-98 - PAULO HENRIQUE LOPES GONCALVES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 210172/2023-13 - SERGIO DE JESUS DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 203322/2023-14 - JOSE AUGUSTO JUNIOR - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 299540/2022-74 - IOLANDA BISPO DOS SANTOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 302149/2022-82 - ELAINE MARTINS DE LIMA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 302989/2022-63 - LAURA LAVORATO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 303442/2022-11 - IVO FARIA JUNIOR - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 216466/2023-77 - JOAO MARIANO DA SILVA FILHO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 201545/2023-38 - MARCELO OLIVEIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 244784/2023-09 - P.D. nº 562.828 - MAYARA DA SILVA CURCIO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 241420/2023-78 - MARCELLA LUCAS OLIVEIRA TAVARES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 227426/2023-14 - MARCUS VINICIUS GONCALVES SECIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE JUNHO DE 2023

Processos nºs 30497/2023-04: LEIDENARA APARICIO DAS VIRGENS - DEFERIDO, nos termos do artigo 102 da L.C. 752/2012; **35758/2023-65: Ofício 781/2023-DEGEPAT/SEFIN** - Autorizo o pagamento do Adicional de Insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de maio/2023, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no Processo Administrativo nº 73830/2013-53.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13039/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13039/2023** - processo nº 21558/2023-06, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, montagem e desmontagem de infraestrutura (Palco, fechamento e coberturas em lona, equipamentos de segurança, tendas, boxtruss, sanitários químicos, móveis/mobiliário e utensílios), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários à realização do evento "**AÇÃO DO CORAÇÃO e ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL**", a ser realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2023, na Praça Mauá - Centro Histórico - Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **28/06/2023**, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **28/06/2023** às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Praça Mauá - Centro Histórico - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 - Ramal 8013 com o Departamento de Eventos - Secult - Sr. Vinicius Cesar Sergio - Reg.: 37.305-0, ou pessoa por ele designada.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de **16/06/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de junho de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **N.º 14.041/2023**

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.041/2023 - Processo n.º 8086/2023-14**, cujo objeto é a aquisição de forno mufla, de 99 litros, destinado à UME "Dos Andradas II", para o projeto "Escola de Cerâmica Santista", da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **29/06/2023, às 8h00** e a disputa de lances ocorrerá em **29/06/2023, às 10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **19/06/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de junho de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16.058/2023**

COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.058/2023 - processo nº 21.562/2023-75**, cujo objeto é a aquisição de camisetas para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a serem distribuídas no Evento "6ª CAMINHADA PELA VIDA", conforme descrição constante nos Anexos I e VII, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas **dar-se-á em 28/06/2023, às 09h30min** e a disputa de lances **ocorrerá em 28/06/2023, às 10h30min**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **16/06/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelos telefones (13) 3201-5741 / (13) 3201-5011 ou pelo e-mail comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 15 de junho de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 17.044/2023**

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.044/2023, Processo nº 25.329/2023-52, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de luminária, projetor, globo republicano e chave de comando, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, nos serviços de manutenção em próprios Municipais da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/06/2023 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 29/06/2023 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 19/06/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de junho de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.503/2023, Processo nº 44215/2022-30, que tem como objeto a

contratação de empresa para execução de obras de reforma geral de Edificação para implantação do Centro de Lutas no Castelinho do CAIS Vila Mathias, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, à seguinte empresa:

- CONSTRUTORA CREDBENS LTDA

R\$ 1.595.772,06 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Santos, 15 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.507/2023, Processo nº 935/2023-92, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de cobertura da quadra da UME Maria Luiza Alonso - Praça Eng. José Rebouças, s/nº - Ponta da Praia - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, à seguinte empresa:

- AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor total: R\$ 497.200,01 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos reais e um centavo).

Santos, 15 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 - 4º Andar- Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.514/2023, Processo nº. 72031/2022-13**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma da quadra da UME Profª Emília Maria Reis, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLASSIFICADAS:

1ª classificada: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

2ª classificada: ALIANÇA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

3ª classificada: AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

4ª classificada: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA - ME

5ª classificada: PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

6ª classificada: CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

7ª classificada: TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DESCLASSIFICADA:

CONSTRUTORA CREDBENS LTDA

Motivo: apresentou diferença por arredondamento em quase todos os itens da planilha resultando numa diferença final de R\$ 555,84 a maior e erro de multiplicação no item 12.1.

Santos, 15 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONVITE Nº 13002/2023, Processo nº 25976/2020-67, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção do Espaço Esportivo Edison Teixeira Fernandes -, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa;

CONSTRUTORA ARMADA LTDA

R\$ 272.699,16 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

Santos, 15 de junho de 2023

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **ANULOU o deferimento do recurso** interposto pela empresa **NORSUL DESENVOLVIMENTO LTDA** através do **Processo nº 74133/2022-56**, referente a **Concorrência nº**

14.902/2022 – Processo n.º 50011/2021-93, pelos motivos justificados nos autos.
Santos, 15 de junho de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PREGOEIRO / COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.021/2023- Processo n.º 5.260/2023-03**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de frios e laticínios, destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTE 01 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	logurte líquido com polpa de frutas; sabor morango; simples; elaborado a partir de leite integral ou semidesnatado ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	UNID.	11.640	GLUCK	13,53	157.489,20
1.2	logurte natural desnatado, feito a partir de leite desnatado e/ou reconstituído ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	UNID.	4.200	BATA- VO	4.70	19.740,00
1.3	Requeijão, tipo cremoso, contendo leite, creme de leite, fermento lácteo, sal, coalho, estabilizantes e conservantes ou similares ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	UNID.	34.500	CARO- LINA	10,16	350.520,00

1.4	Requeijão cremoso light, contendo leite, podendo ser padronizado reconstituído, creme de leite e/ou manteiga ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	UNID.	2.550	TIRO-LEZ	10,53	26.851,50
1.5	Queijo tipo mussarela, fatiado, contendo leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, sal, cloreto de cálcio e outros componentes permitidos por lei ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Kg	22.800	SADIA	55,40	1.263.120,00
1.6	Presunto; magro; cozido, fatiado e resfriado; composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Kg	8.760	SADIA	25,44	222.854,40
1.7	Queijo; minas frescal, com sal transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C; embalado em plástico inviolável ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Kg	1.320	TIRO-LEZ	45,00	59.400,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 2.099.975,10 (dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Empresa vencedora do lote 02: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	logurte líquido com polpa de frutas; sabor morango; simples; elaborado a partir de leite integral ou semidesnatado ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	UNID.	3.880	GLUCK	13,53	52.496,40

2.2	logurte natural desnatado, feito a partir de leite desnatado e/ou reconstituído ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	UNID.	1.440	BATAVO	4,70	6.580,00
2.3	Requeijão, tipo cremoso, contendo leite, creme de leite, fermento lácteo, sal, coalho, estabilizantes e conservantes ou similares ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	UNID.	11.500	CAROLINA	10,16	116.840,00
2.4	Requeijão cremoso light, contendo leite, podendo ser padronizado reconstituído, creme de leite e/ou manteiga ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	UNID.	850	TIROLEZ	10,53	8.950,50
2.5	Queijo tipo mussarela, fatiado, contendo leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, sal, cloreto de cálcio e outros componentes permitidos por lei ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Kg	7.600	SADIA	55,40	421.040,00
2.6	Presunto; magro; cozido, fatiado e resfriado; composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Kg	2.920	SADIA	25,44	74.284,80
2.7	Queijo; minas frescal, com sal transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C; embalado em plástico inviolável ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Kg	440	TIROLEZ	45,00	19.800,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 699.991,70 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 2.799.966,80 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Santos, 15 de junho de 2023

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.022/2023- Processo n.º 8.935/2023-86**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de material de identificação visual (totens e placas), com instalação inclusa, para os equipamentos de diversas secretarias municipais, conforme a seguir:

,k

Empresa vencedora do lote 01: OCTO LABEL LTDA

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	TOTEM COM INSTALAÇÃO – 1,00M X 5,00M, DUPLA FACE ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM PERFIS DE AÇO CARBONO (25MM X 25MM) – AMBAS AS FACES EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) – TEXTO EM LETRAS CAIXAS ACM – FIXAÇÃO DA BASE EM CHAPA DE AÇO SOLDADA COM ABAS DE REFORÇO FIXADAS EM BASE DE CONCRETO.	UNIDADE	60	3.317,10	199.026,00
1.2	POSTE BANDEIRA VERTICAL – POSTE COM BANDEIRA DE 0,70M X 3,00M DUPLA FACE ESTRUTURA INTERNAMENTE COM PERFIS DE AÇO CARBONO (25MM X 25MM) – AMBAS AS FACES EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) – TEXTO EM PELÍCULA ADESIVA OPACA – FIXAÇÃO EM POSTE QUADRO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO (0,30M X 0,30M) DE 6,00M DE ALTURA, SOLDADA EM BASE DE CHAPA DE AÇO COM ABAS DE REFORÇO FIXADAS EM BASE DE CONCRETO.	UNIDADE	60	2.764,25	165.855,00
1.3	PLACA HORIZONTAL – MODELO 01 – PLACA EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) – TEXTOS E ELEMENTO DE ARTE APLICADOS EM LETRA CAIXA ACM – FIXAÇÃO NA FACHADA COM CANTONEIRA CHUMBADA NA PAREDE – INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LUMINÁRIA BLINDADA E RESISTENTE À INTERPÉRIES.	UNIDADE	60	2.764,25	165.855,00
1.4	PLACA HORIZONTAL – MODELO 02 – INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – PLACA EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) – MEDIDAS: 1,00M DE LARGURA X 0,60M DE ALTURA – TEXTO EM PELÍCULA ADESIVA OPACA – FIXADA NO SOLO COM ALTURA TOTAL DE ATÉ 3,00M – FIXAÇÃO DA BASE EM CHAPA DE AÇO SOLDADO, COM ABAS DE REFORÇO FIXADA EM BASE DE CONCRETO.	UNIDADE	60	2.653,68	159.220,80

Valor estimado do Lote 01: R\$ 689.956,80 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: CAVALCANTE & TAVARES CÓPIAS LTDA-ME

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	TOTEM COM INSTALAÇÃO - 1,00M X 5,00M, DUPLA FACE ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM PERFIS DE AÇO CARBONO (25MM X 25MM) - AMBAS AS FACES EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) - TEXTO EM LETRAS CAIXAS ACM - FIXAÇÃO DA BASE EM CHAPA DE AÇO SOLDADA COM ABAS DE REFORÇO FIXADAS EM BASE DE CONCRETO.	UNIDADE	20	6.700,00	134.000,00
2.2	POSTE BANDEIRA VERTICAL - POSTE COM BANDEIRA DE 0,70M X 3,00M DUPLA FACE ESTRUTURA INTERNAMENTE COM PERFIS DE AÇO CARBONO (25MM X 25MM) - AMBAS AS FACES EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) - TEXTO EM PELÍCULA ADESIVA OPACA - FIXAÇÃO EM POSTE QUADRO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO (0,30M X 0,30M) DE 6,00M DE ALTURA, SOLDADA EM BASE DE CHAPA DE AÇO COM ABAS DE REFORÇO FIXADAS EM BASE DE CONCRETO.	UNIDADE	20	2.800,00	56.000,00
2.3	PLACA HORIZONTAL - MODELO 01 - PLACA EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) - TEXTOS E ELEMENTO DE ARTE APLICADOS EM LETRA CAIXA ACM - FIXAÇÃO NA FACHADA COM CANTONEIRA CHUMBADA NA PAREDE - INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LUMINÁRIA BLINDADA E RESISTENTE À INTERPÉRIES.	UNIDADE	20	3.500,00	70.000,00
2.4	PLACA HORIZONTAL - MODELO 02 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PLACA EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) - MEDIDAS: 1,00M DE LARGURA X 0,60M DE ALTURA - TEXTO EM PELÍCULA ADESIVA OPACA - FIXADA NO SOLO COM ALTURA TOTAL DE ATÉ 3,00M - FIXAÇÃO DA BASE EM CHAPA DE AÇO SOLDADO, COM ABAS DE REFORÇO FIXADA EM BASE DE CONCRETO.	UNIDADE	20	2.100,00	42.000,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 991.956,80 (novecentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Santos, 15 de junho de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os candidatos nomeados em 15/06/2023 relacionados abaixo a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**.

Os candidatos deverão anexar no e-mail cópia digitalizada da cédula de identidade, frente e verso, e CPF caso não tenha o número na cédula de identidade.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

NOME	CARGO
ESTEFANI SEGATO FUJITA	TRATADOR DE ANIMAIS
GILCEANE EDITE FERREIRA MACIEL	ATENDENTE DE OUVIDORIA
LUCAS CARDOSO COELHO DA SILVA	MECÂNICO
VIVIAN HELOISE TAVARES DE SOUSA	TRATADOR DE ANIMAIS

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e **cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica e os servidores da Área da Saúde devem apresentar também a Vacina contra Hepatite B.**

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13)3202-4482

REGISTRO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
21.571-5	ALEXANDRE PERETTI	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	19/06	09:10
30.516-9	ALINE BENTO STIPANICH	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	19/06	09:20
25.776-6	AMANDA BLANK DORO	PROF. ED. BASICA II	19/06	09:30
24.287-5	ANA AMELIA MOURA LOPES SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	19/06	09:40
32.197-6	ANA CLAUDIA DA SILVA GALVAO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	19/06	09:50
27.091-8	ANDRE DOS SANTOS	AUX.DE BIBLIOTECARIO	19/06	13:40
34.564-5	ANDRE FERREIRA IGNACIO	ENGENHEIRO	19/06	13:50
35.560-2	ANDRE LUIZ MARQUES ASSUMPCAO	AUXILIAR DE CENOGRAFIA	19/06	14:10
26.481-2	ANDRE SILVA RODRIGUES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	19/06	14:20
36.161-8	BRUNO WATANABE ONO	ENGENHEIRO	19/06	14:30
30.036-8	CAROLINE LEITE DE SOUZA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	20/06	09:00
33.433-4	CAUE GONCALVES RICO CORREA	TECNICO DESPORTIVO	20/06	09:10
36.166-7	DANIEL CALADO NUNES E SOUZA	CENOGRAFO	20/06	09:20
35.554-5	EDUARDO MONTEAGUDO DE CAMPOS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	20/06	09:30
26.932-4	ELISABETE PILLILINI	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/06	09:40
31.610-9	FABIO DE ABREU JOSE	PROF. EDUC. FISICA	20/06	09:50
35.682-4	FRANCISCO LOPES FILHO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/06	10:00
34.064-6	GEISA BERTACCHINI	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/06	10:10
23.003-7	GILBERTO CARDOSO DE SA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	20/06	10:20
29.265-6	GILBERTO SANTOS DA COSTA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/06	10:30
26.100-8	GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA	COORDENADOR II	20/06	12:00

23.504-4	IDALINA GALDINO XAVIER	RECEPCIONISTA	20/06	12:10
33.136-3	JEAN PIERRE DE MORAES CRETE	FISCAL DE OBRAS	20/06	12:20
35.596-6	JOSE ERIVALDO IZIDIO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	20/06	12:30
28.692-2	JULIANA CORDEIRO FERREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/06	12:40
26.761-7	LARISSA RAMOS RIBEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/06	13:40
33.536-4	LUCAS SANTOS ALEXANDRE	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/06	13:50
27.364-9	LUIZ ALBERTO CAIRIAC	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/06	14:10
26.181-8	MARCELO DA SILVA MONTEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/06	14:20
31.221-5	MARCIA SOARES DA SILVA CARDOSO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/06	14:30
25.705-5	MARIA HELENA MONTEIRO VIOLANTE	PSICOLOGO	20/06	14:40
26.067-9	NATALINO DE SOUZA FERNANDES	RECEPCIONISTA BILINGUE	20/06	14:50
31.350-2	PAULO MARQUES POPPE	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	20/06	15:00
26.821-9	REGINA DE SOUZA COSTA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/06	15:05
30.530-0	RENATA DE SOUZA	COORDENADOR II	20/06	15:10

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional **convoca** os servidores abaixo relacionados para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, para tratar de assunto referente à reavaliação de readaptação.

REGISTRO	NOME	PREVISÃO DE DATA	HORA
26.994-4	ANDREA FREIRE DE AMORIM	20/06/2023	09:00

30.679-5	MICHELE DOMINGUES BARBOSA	20/06/2023	09:10
28.928-0	GENCIAURA LEAL DE OLIVEIRA LIMA	20/06/2023	09:20
18.026-5	ANGELICA DA SILVA CARDOSO	20/06/2023	09:30
31.315-5	ANGELICA MARTINS DOS SANTOS DUMIENSE	20/06/2023	09:40
24.066-3	JOAO CARLOS BULLO	20/06/2023	09:50
30.623-3	ANETE BARRETO DE OLIVEIRA	20/06/2023	10:00
23.737-0	CYNTHIA OLIVEIRA DAS ALMAS SILVA	20/06/2023	10:10
23.488-0	MARIA ALICE ALMEIDA SARAIVA	20/06/2023	10:20
22.167-1	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	20/06/2023	10:30
31.932-7	DANIELA ALVES GAMA	20/06/2023	10:40
30.502-9	CLAUDIA VERONICA SANTOS BATISTA	20/06/2023	10:50
27.698-0	FERNANDA HELENA CENTURION DOS SANTOS	20/06/2023	11:00
31.173-8	FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA	22/06/2023	09:00
30.393-3	ALEXANDRE JOSE FIGUEIRA	22/06/2023	09:10
31.186-0	CHRISTIANE DIAS DA SILVA	22/06/2023	09:20
27.686-5	DANIELA DUNINGHAN GONCALVES BATISTA	22/06/2023	09:30
30.618-3	MARIA REGINA CHAVES MOBRIZI	22/06/2023	09:40
32.252-9	LUCIANA DE SOUZA ALONSO	22/06/2023	09:50
30.382-6	ETIENE ZOLD	22/06/2023	10:00
27.784-8	SANDRA RAMOS DE LIMA	22/06/2023	10:10
30.663-9	FABIO JOSE FERREIRA	22/06/2023	10:20
29.311-8	AMANDA ALBUQUERQUE SANTANA DE ASSIS CORREA	22/06/2023	10:30
27.844-0	ANDREA DOS ANJOS	22/06/2023	10:40

24.004-4	GABRIELA ALOISE AFONSO	22/06/2023	10:50
----------	------------------------	------------	-------

**SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN**

ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2023

Processo:

15281/2023-00 – PATRÍCIA BERNARDES DE SOUZA ALMEIDA;

Arquive-se.

Processo:

13608/2023-19 – ELIETE PAPA BATISTA;

Arquive-se, tendo em vista que o assunto está sendo tratado por meio digital.

Processo:

37837/2022-20 – VALÉRIA RIBEIRO REIS.

Certifique-se.

Processo:

11369/2023-07 – CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES.

Arquive-se, face a retirada da declaração e certidão.

Processo:

100849/2006-79 – GELSON RABELO DOS REIS.

Arquive-se, face a devolução da certidão do INSS.

Processo:

07252/2023-48 – WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA MENDONÇA;

11009/2023-33 – MATHEUS TORRADO VERÍSSIMO DO REGO;

14985/2023-39 – ANA CAROLINA BARROS ABREU;

18675/2023-93 – PEDRO ESTEVÃO;

20253/2023-13 – MAYARA CRISTINE RIBEIRO;

21951/2023-27 – ANA CAROLINA BARROS ABREU;

30962/2023-44 – ANEILDE DOS SANTOS ARAÚJO OLIVEIRA;

31117/2023-69 – TAMARA MIRTES PEIXOTO DE LIMA VASCONCELLOS;

31142/2023-14 – MELLYSSA CHRISTINA DE MATOS IMAKAWA;

31894/2023-21 – TIAGO DE OLIVEIRA MIRANDA;

32516/2023-10 – JACKSON GOMES BRITO;

Arquive-se, face a retirada da declaração.

Processo:

11144/2023-89 – STEFHANY RETT BERNAL;

11681/2023-38 – KAMILA SOUZA CARVALHO;

11737/2023-91 – MAURÍCIO GONÇALVES DA SILVA;

14724/2023-55 – GABRIELA MOREIRA CALVO;

15197/2023-97 – JOSÉ CLAUDENILDO DA SILVA PORFIRIO;

18798/2023-33 – ROMEU ZUGAIAR BUCHALA LIGER;

19269/2023-48 – JOÃO MAURÍCIO GALINDO;
19408/2023-42 – RAUL CHRISTIANO DE OLIVEIRA SANCHEZ.
20216/2023-89 – KELLY CRISTINA EUZÉBIO FERREIRA;
20424/2023-04 – RAIANE SANTOS ANDRADE;
22568/2023-97 – ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA;
26066/2023-81 – ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO;
26905/2023-05 – RUBENS GONZALEZ E GONZALEZ;
28454/2023-51 – AMANDA DE MELO RAPOSO;
29100/2023-23 – EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Arquive-se, face a entrega do documento por meio digital.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2023

Processo:

77287/2009-69 – DURVALINO REIS DOS SANTOS.

Certifique-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em 19/05/2023 para os cargos de **Professor Adjunto II (Arte, Educação Especial e Geografia)** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 19/06/2023

Horário: 09:00H

NOME	RG
JULIANA DA SILVA MOREIRA	30.007.292

Horário: 09:30H

NOME	RG
LEIDIANE DO NASCIMENTO COSTA ALMEIDA	42.724.682

Horário: 10:00H

NOME	RG
SIMONE SANTOS DA SILVEIRA	33.170.773

Horário: 10:30H

NOME	RG
GIOVANNA QUEIROZ MOSCATIELLO	53.119.589-2

Horário: 11:00H

NOME	RG
MARCIO FRANCISCO SERRA	22.680.697-2

Horário: 14:00H

NOME	RG
NATHALIA VIEIRA DA SILVA	37.812.962-4

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Empresa apenada: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.540.139/0001-56
Processo: 62
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: 3S VIGILANCIA EIRELI - ME
CNPJ: 09.562.312/0001-63
Processo: 20200/567/31
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/08/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME
CNPJ: 06.875.268/0001-53
Processo: 125/007/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: 4M ITU EIRELLI ME
CNPJ: 27.788.073/0001-46
Processo: 13118
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.272.966/0001-88
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME
CNPJ: 04.027.098/0001-21
Processo: 2110/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: AÇÃO COMUNITÁRIA POUSADENSE
CNPJ: 05.385.580/0001-04
Processo: 1/048/64
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ACB CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 31.280.208/0001-35
Processo: 7070
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME
CNPJ: 16.746.015/0001-33
Processo: 3747
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME
CNPJ: 16.746.015/0001-33
Processo: 4229
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
Empresa apenada: AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA EIRELI
CNPJ: 05.942.509/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.879.001/0001-04
Processo: 142/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/12/2008

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: ADJ SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 12.783.696/0001-59
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2022

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ADRIANO GIMENEZ FERREIRA
CPF: 287.464.488-96
Processo: 445/2019

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 03.425.326/0001-59
Processo: 26955/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA ME
CNPJ: 35.084.256/0001-09
Processo: 006108
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.875.807/0001-80
Processo: 507/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA
CNPJ: 04.705.038/0001-10
Processo: 563/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: AJV AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ: 32.295.945/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Empresa apenada: ALARMES PATROCINIO LTDA
CNPJ: 12.209.727/0001-62
Processo: 011
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2022

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: ALESSANDO MARCOS LIZABELLO

CPF: 104.243.498-09
Processo: 21
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO
CNPJ: 19.512.643/0001-42
Processo: 20164/133/82
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: ALFALIX AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 09.685.747/0001-03
Processo: 143
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2022

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ALFI SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 18.936.968/0001-90
Processo: CONTRATO 83/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/09/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 54.387.188/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.399.449/0001-86
Processo: 208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 04.068.901/0001-76

Processo: 30380/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA

Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 56.511.504/0001-20

Processo: 509/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 11.154.589/0001-07

Processo: 317/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 11.154.589/0001-07

Processo: 316/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMANA LTDA ME

CNPJ: 13.223.269/0001-89

Processo: 3016/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADARIA EIRELI EPP

CNPJ: 22.938.103/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA

CNPJ: 08.684.913/0001-86

Processo: 3097/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP

CNPJ: 22.430.540/0001-48

Processo: 16355

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME

CNPJ: 03.234.701/0001-83

Processo: 17707/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2010

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14

Processo: 20246/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14

Processo: 638/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: ANDREIA FERREIRA VELOSO BIANO 38173259836

CNPJ: 24.878.448/0001-70

Processo: 34390

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2019

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: ANDRÉ LUÍS APARECIDO PINTO

CPF: 334.954.508-40

Processo: 20

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 08.189.729/0001-60

Processo: 59777

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES

CPF: 027.691.966-18

Processo: 292/017/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: ANTONIO MARINHO NETO

CPF: 086.712.278-12

Processo: 80094

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME

CNPJ: 10.282.931/0001-83

Processo: 115/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 708/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 2283/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 17.414.484/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO

Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP

CNPJ: 18.450.305/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.603.211/0001-67

Processo: 14434/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: ARMAZÉM DO TEMPO COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 18.254.477/0001-69

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 09/02/2022 Término: 08/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: ARMAZÉM DO TEMPO COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 18.254.477/0001-69

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 09/02/2022 Término: 08/02/2024

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA

Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 08.715.568/0001-09

Processo: 1052/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Empresa apenada: Ártico Serviços Ambientais LTDA
CNPJ: 30.345.170/0001-79
Processo: 0092
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TAGUAI/SP E REGIOES
CNPJ: 12.774.120/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Associação Movimento Educacional
CNPJ: 14.816.808/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: ASSUM PRETO PROCUCOES CULTURAISE COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42
Processo: 14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.168.440/0001-46
Processo: 19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.859.398/0001-11

Processo: 9862
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 997/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELLO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA
CNPJ: 19.415.401/0001-30
Processo: 1028
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME
CNPJ: 05.477.646/0001-88
Processo: 576/004/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 62.884.192/0001-01
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 05.010.912/0001-68
Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES CO-
MERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e Co-
mércio EIRELI - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
Processo: 00019497
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2019

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HI-
DRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 5671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS
LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 173
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 170

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 174
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 171
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODUTORES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: BEST PRICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI ME
CNPJ: 33.962.397/0001-51
Processo: 13405
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 24.259.694/0001-44
Processo: 002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ
Empresa apenada: BOACON CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 20.650.572/0001-23
Processo: 182
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIÓGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: 7ª DELEGACIA SECCIONAL DEPTº DE POLI-
CIA JUDICIARIA DA CAPITAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 4/942/19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2020

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE
SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: Brisa Bus Locadora de Veículos
LTDA ME
CNPJ: 13.539.050/0001-93
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAÍ
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES
& CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUcoes LTDA
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 36396/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUcoes LTDA.
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 182/019/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA. EPP
CNPJ: 11.689.216/0001-22
Processo: 3003/2013
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUI-
PAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 03.572.885/0001-91
Processo: 20893/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: Caetano Projetos e Assesso-
ria Eireli
CNPJ: 07.967.377/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE
CNPJ: 09.721.726/0001-98
Processo: 1813/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS
CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 38.771.796/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SAN-

TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 96.464.581/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Empresa apenada: CARLOS EDUARDO PROENÇA
DOS SANTOS
CNPJ: 28.699.757/0001-34
Processo: 14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2021

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-
CAO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO -
ME
CNPJ: 07.983.014/0001-11
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS
VASCONCELLOS - ME
CNPJ: 07.649.066/0001-56
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: CARVALHO CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 07.653.498/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
ARCANJO
Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUCOES
LTDA
CNPJ: 77.578.623/0001-70
Processo: 1151/1/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTA-
DORA LTDA
CNPJ: 61.552.022/0001-59

Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EI-
RELI
CNPJ: 22.392.801/0001-82
Processo: 00980
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E RE-
PRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-
CIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-
CIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/07/2016

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 25.174.747/0001-97
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT
BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES
Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA
PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.397.532/0001-20
Processo: 37614/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ
LATTANZIO LTDA
CNPJ: 13.131.927/0001-02
Processo: 029608/2013 E 448-6/2012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda
CNPJ: 01.174.100/0001-05
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CON-
SULTORIA FERNANDÓPOLIS EIREILI – ME.
CNPJ: 23.829.081/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2018

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
AMERICANA
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CON-
SULTORIA FERNANDÓPOLIS EIREILI – ME.
CNPJ: 23.829.081/0001-32

Processo: 004689/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-
POLIS
Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE LIM-
PEZA EIRELI
CNPJ: 31.562.059/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE
AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI -
EPP
CNPJ: 17.335.702/0001-29
Processo: 959/002/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-
GA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES-EIRELI
CNPJ: 14.678.492/0001-83
Processo: 1701
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Empresa apenada: CIAP - CENTRO INTEGRADO E
APOIO PROFISSIONAL
CNPJ: 04.351.940/0001-86
Processo: 1401/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/05/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO
TURISMO - ME
CNPJ: 05.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PROD-
TOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139.546.428-67
Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO -
ME
CNPJ: 17.455.413/0001-63
Processo: 1227/005/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 59.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 47.035.738/0001-58
Processo: 761/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPRE-
ENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo: 2498
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SORO-
CABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-
RIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Comercio de Alimentos e Servi-
ço Veredas Eireli
CNPJ: 13.425.589/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CNPJ: 61.602.199/0012-75
Processo: 31
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Início: 11/01/2022 Término: 10/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONCERTI CONSTRUÇÃO, MÁ-
QUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 512019/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/01/2020

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES
ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRU-
TORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-
LISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRU-
COES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP

CNPJ: 04.038.015/0001-08

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Empresa apenada: CONSTRUTORA BARRENSE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.591.502/0001-68

Processo: 03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - EPP

CNPJ: 19.753.461/0001-63

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/02/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL. DO MUNICIPIO DE GUAIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.

CNPJ: 06.207.155/0001-80

Processo: 146/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93

Processo: 160/007/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93

Processo: 4558/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
Empresa apenada: CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA EPP

CNPJ: 17.393.734/0001-80

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.

CNPJ: 04.530.914/0001-15

Processo: 1556/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP

CNPJ: 17.619.007/0001-99

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME

CNPJ: 07.500.629/0001-40

Processo: 1311/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 518/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 11682/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP

CNPJ: 08.192.757/0001-36

Processo: 26.175-4

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO

Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA - EPP
CNPJ: 17.630.440/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
Empresa apenada: CONSTRUTORA GREGAL LTDA.
CNPJ: 04.251.267/0001-02
Processo: 18868
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-CETUBA
Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA
CNPJ: 03.827.115/0001-42
Processo: 16681
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 03.757.141/0001-41
Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: Construtora Krylican Ltda.
CNPJ: 07.233.212/0001-68
Processo: 943
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 10.610.850/0001-65
Processo: 1583/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 09.470.375/0001-90
Processo: 1594/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 24755/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 30313/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.
CNPJ: 03.672.734/0001-05
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.
CNPJ: 58.681.305/0001-96
Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP
CNPJ: 46.675.856/0001-68
Processo: 3315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: TP 07/2009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA

CNPJ: 07.981.668/0001-06

Processo: 736/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA

CNPJ: 48.821.367/0001-00

Processo: 32/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME

CNPJ: 00.946.222/0001-00

Processo: 402/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Empresa apenada: Construtora Ribeirânia Eireli - EPP

CNPJ: 04.138.652/0001-48

Processo: 33

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo: 22070-56

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD

Empresa apenada: CONSTRUTORA VIASOL LTDA

CNPJ: 12.049.132/0001-97

Processo: CONTRATO 95/2014

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO

CIVIL EIRELI

CNPJ: 32.860.928/0001-32

Processo: 2/120/21

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 32.860.928/0001-32

Processo: 2921

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/10/2022

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES

Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF

CNPJ: 06.132.547/0001-27

Processo: 1712/0000/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA

Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48

Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77

Processo: 1571/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Empresa apenada: CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 10.266.352/0001-47

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/08/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.892.517/0001-59

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 02.805.093/0001-57

Processo: 35368/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.751.401/0001-22

Processo: 2988/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Empresa apenada: CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 20.870.884/0001-42

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 64.695.760/0001-43

Processo: 6491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/09/1997

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME

CNPJ: 22.913.202/0001-67

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: DAEN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 11.922.091/0001-39

Processo: 620/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Empresa apenada: DAFNIS SOLUÇÕES EM EPI LTDA

CNPJ: 37.761.752/0001-85

Processo: 5

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A

CNPJ: 45.170.289/0001-25

Processo: 3886/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: DAVI DE SOUZA

CPF: 776.165.618-53

Processo: 558/010/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: DEIVID MARTINS OLIVEIRA

CPF: 338.616.608-30

Processo: 19

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Empresa apenada: DEIVID MARTINS OLIVEIRA

CPF: 338.616.608-30

Processo: 18/820/21

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA - EPP

CNPJ: 13.885.475/0001-54

Processo: 34956

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 16817
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: DG SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 35.017.761/0001-30
Processo: 20220/453/23
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 231996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: DIEGO MANCHINI SILVA - ME
CNPJ: 17.632.051/0001-39
Processo: 2189
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 01.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 56.297.914/0001-10
Processo: 6231998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.796.614/0001-82
Processo: 0978
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28
Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA ME
CNPJ: 21.002.729/0001-77
Processo: Compra D. 426
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 01.689.554/0001-00

Processo: 22400/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 393/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 306/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 3186/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: D. MILIORINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME

CNPJ: 12.079.404/0001-00

Processo: 31592

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.

CNPJ: 00.438.116/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTO-

RA LTDA - EPP

CNPJ: 10.688.028/0001-17

Processo: 22.237

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.

CNPJ: 13.814.640/0001-87

Processo: 19084/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP

CNPJ: 08.457.879/0001-07

Processo: 1335/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI

CNPJ: 17.234.581/0001-29

Processo: Processo Sancionatório nº CCB

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: DZ7 COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 30.084.600/0001-46

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 07/02/2022 Término: 06/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 20.911.808/0001-38

Processo: 176

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 10.434.137/0001-08

Processo: 728/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.136.854/0001-25
Processo: 1031
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2022

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 681/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 682/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Empresa apenada: Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ltda
CNPJ: 33.205.821/0001-13
Processo: 2/120/22
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 00.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME
CNPJ: 08.922.525/0001-96
Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda
CNPJ: 43.150.499/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA
CNPJ: 54.102.785/0001-32
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Empresa apenada: EFRAIN CHARLES BRAVO MENDES ME
CNPJ: 16.798.163/0001-00
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP
CNPJ: 14.336.451/0001-09
Processo: 008
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: ELETROWAL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.748.570/0001-90
Processo: 002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50
Processo: 05917
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME
CNPJ: 17.686.752/0001-50
Processo: 13395
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAU-
LISTA
Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TU-
RISMO LTDA.
CNPJ: 04.886.192/0001-36
Processo: 006
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: ELLO SERVICOS ESTRUTURAS &
EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.674.059/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2022

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE
SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 11.093.830/0001-27
Processo: 1161/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME
CNPJ: 05.583.862/0001-08
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 12.976.128/0001-74
Processo: 1571/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRA-
SILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.393.781/0001-45
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.001.646/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODU-
TOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 53.740.650/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-
NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH
AUGUSTO - ME
CNPJ: 07.398.095/0001-92
Processo: 001/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-
CAO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER
LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE
MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42
Processo: 3/016/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Empresa apenada: ENGE AR INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELLE - ME

CNPJ: 31.583.819/0001-52

Processo: 0/120/22

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.368.364/0001-29

Processo: 10065/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.829.998/0001-67

Processo: 1853/008/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: ENGEPORITX SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 10.276.911/0001-08

Processo: 216/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO

CPF: 164.872.228-87

Processo: 1226/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: ENTIDADE BENEFICENTE DE BUSCA E AMPARO AOS DIREITOS GARANTIDOS E ASSEGURADOS POR LEI, DOS ENCARCERADOS E SEUS FAMILIARES EBADEF

CNPJ: 02.074.295/0001-76

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

Empresa apenada: ENTRESERRAS EIRELI

CNPJ: 30.060.607/0001-28

Processo: 49/-20/20

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/04/2022

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"- CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME

CNPJ: 13.710.962/0001-86

Processo: 1354/006/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA

CNPJ: 44.164.606/0001-38

Processo: 69.382

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 05.495.756/0001-72

Processo: 462/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.632.236/0001-90

Processo: 9565

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.169.331/0001-27

Processo: 2644

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira

Franca - ME

CNPJ: 02.120.162/0001-99

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: EUROMEDICA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 21.994.497/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.716.304/0001-07

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

Empresa apenada: EVOLUI CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 27.675.964/0001-96

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

CNPJ: 03.342.907/0001-27

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA

Empresa apenada: EXPERT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI

CNPJ: 28.480.709/0001-50

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04

Processo: 208/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES

Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda

CNPJ: 03.239.552/0001-45

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 51.273.803/0001-50

Processo: 411998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.

CNPJ: 50.084.540/0001-79

Processo: 68/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ: 18.302.193/0001-09

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo: 146/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Empresa apenada: FABIANE GONSCHOROVSKI DE

SOUZA ME
CNPJ: 12.640.302/0001-03
Processo: PA 13463 MEMORANDO 482
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2022

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME
CNPJ: 09.408.011/0001-80
Processo: 011/610/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO - ME
CNPJ: 10.970.535/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICIO LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI EPP
CNPJ: 10.724.954/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2019

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: FAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
CNPJ: 17.020.966/0001-93
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-PLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 01.638.797/0001-10
Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 08.492.926/0001-53
Processo: 99785
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-

TERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO
LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA -
EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRU-
ÇÕES EIRELI
CNPJ: 61.031.746/0001-57
Processo: 04793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMO-
NIAL
Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA
EPP
CNPJ: 47.591.276/0001-55
Processo: 006/421/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS
LTDA - EPP.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Processo: 39633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO
CRUZ
Empresa apenada: FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA
32921049805
CNPJ: 34.224.293/0001-02
Processo: 185
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2021

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEI-
ROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Supri-

mentos Ltda.
CNPJ: 00.258.170/0001-70
Processo: 006421
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-
GA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E
COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.725.990/0001-89
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALI-
SES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1730/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUS-
TRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: FOCO CONSTRUTORA E PRES-
TADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.477.109/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP
CNPJ: 12.139.930/0001-00
Processo: 217122/021/24
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Início: 22/10/2021 Término: 21/10/2023

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE JACAREI
Empresa apenada: FORCA E APOIO SERVICOS GE-
RAIS EM MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 03.109.712/0001-31

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 17.853.443/0001-28

Processo: 191/004/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME

CNPJ: 09.366.029/0001-66

Processo: 533/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.327.075/0001-29

Processo: 6289

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/09/2022

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 36488/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 18589/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2008

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ

Empresa apenada: FORTHUNITY SCALO EIRELI

CNPJ: 14.956.610/0001-78

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FORTHUNITY SCALO EIRELI

CNPJ: 14.956.610/0001-78

Processo: 2022/002/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: FRANCHINI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA

CNPJ: 36.939.275/0001-32

Processo: 20220/134/58

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

CNPJ: 07.083.092/0001-60

Processo: 2099/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.

CNPJ: 07.083.092/0001-60

Processo: 1397/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ: 01.371.508/0001-69

Processo: 140.637

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª - CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 672/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA

Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 1376/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 10.828.391/0001-90

Processo: 10996/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 01.067.350/0001-38

Processo: 45062

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA

CNPJ: 02.233.247/0001-83

Processo: 569/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 12.239.288/0001-30

Processo: 53300

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.

CNPJ: 05.948.207/0001-06

Processo: 57/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.

CNPJ: 53.988.002/0001-05

Processo: 171997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Empresa apenada: GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALURGICA

CNPJ: 30.083.488/0001-29

Processo: 05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME

CNPJ: 09.284.798/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 60/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 151/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 58.570.680/0001-69

Processo: 1630/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88

Processo: 857/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART
PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351.286.278-02
Processo: 39
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS
LTDA
CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN
SAO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA
LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 182002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRE-
TO
Empresa apenada: Godoy & Araújo Segurança Pa-
trimonial Eireli
CNPJ: 17.216.739/0001-38

Processo: 102/720/19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: GOMES E PACE CONSTRUTORA
LTDA-ME
CNPJ: 10.481.858/0001-79
Processo: 20170/264/83
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Empresa apenada: GOMES&RODOLFI CONSTRU-
TORA LTDA ME
CNPJ: 21.052.101/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LT-
DA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84
Processo: 533/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenada: GRÁFICA PIRES LTDA
CNPJ: 00.316.870/0001-74
Processo: 79
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO
DO SAPUCAI
Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMER-
CIO LTDA-EPP
CNPJ: 02.211.900/0001-03
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIO-
NAIS LTDA
CNPJ: 01.321.779/0001-00
Processo: 2152002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DO QUEBRA
CNPJ: 23.431.348/0001-39
Processo: 005725
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.972.948/0001-62
Processo: 272/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: GTX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 34.535.647/0001-30
Processo: 208579/892/22
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 61.231.213/0001-19
Processo: 321997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenada: GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI
CNPJ: 36.453.403/0001-33
Processo: 326
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 07.225.549/0001-23
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 07.923.597/0001-95

Processo: 29964/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 53.924.650/0001-90
Processo: 41996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenada: HIRAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 60.176.229/0001-03
Processo: 073
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: HOSPITAL DA CARIDADE DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO
CNPJ: 34.640.791/0001-36
Processo: 20210/418/93
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Empresa apenada: HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 24.490.730/0001-86
Processo: 162
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: HT AUTOMÁTICOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.853.308/0001-00
Processo: 6176
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.632.556/0001-36
Processo: 6168
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/10/2022

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 07.969.974/0001-27
Processo: 10244/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA
Empresa apenada: IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP
CNPJ: 21.795.157/0001-20
Processo: 37/520/22
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 04.748.461/0001-06
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 64.421.001/0001-92
Processo: 6041997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: INFRASEG SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 21.339.076/0001-16
Processo: 64577/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/10/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SAO JOSE RIO PRETO
Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS
CNPJ: 23.576.758/0001-78
Processo: 001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2019

Órgão: CENTRO MEDICO

Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.668.634/0001-70
Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 00.701.947/0001-20
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA ALVES MULLER LTDA
CNPJ: 21.944.245/0001-47
Processo: 168
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 08.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME
CNPJ: 21.963.926/0001-52
Processo: 1172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 11.951.278/0001-60
Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA
CNPJ: 17.158.716/0001-14

Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO GERIR
CNPJ: 14.963.977/0001-19
Processo: 22130
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PI-
RES
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 07.683.536/0001-06
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: INSTITUTO UNIVERSAL DE DE-
SENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS
CNPJ: 18.110.285/0001-89
Processo: 8553
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
SAO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMEN-
TOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 03.919.851/0001-20
Processo: 34615/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPI-
TALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGU-
RANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: J3 IMAGENS LTDA EPP
CNPJ: 27.988.188/0001-84
Processo: 10819
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: JABOR PARTICIPAÇÕES E SERVI-
ÇOS EIRELI
CNPJ: 11.264.563/0001-03
Processo: 03518
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORRE-
GOS
Empresa apenada: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRU-
TURA METALICA EIRELI
CNPJ: 16.672.840/0001-30
Processo: 20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORRE-
GOS
Empresa apenada: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRU-
TURA METALICA EIRELI
CNPJ: 16.672.840/0001-30
Processo: 19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA
LTDA.
CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 222000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 02.112.139/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05
Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva
CPF: 497.549.378-00
Processo: 975
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: JÉSSICA FERNANDA GOMES DE SOUZA
CPF: 408.052.778-03
Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/10/2020

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA
CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 04.702.450/0001-87
Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços Eireli
CNPJ: 09.396.357/0001-05
Processo: 54719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2019

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 43.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR
CNPJ: 08.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: JOAO CARLOS DE BARROS
CPF: 180.942.348-14
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: JOAO CARLOS DE BARROS 18094234814
CNPJ: 44.738.954/0001-71
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

- SAO CARLOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
Empresa apenada: JOÃO LUIZ RIBEIRO EIRELI
CNPJ: 21.471.220/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: JOÃO ROBERTO BATISTA DE SOUZA SERVIÇOS
CNPJ: 37.670.901/0001-09
Processo: 47480
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES
CPF: 347.322.598-39
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 08.607.374/0001-81
Processo: 20085
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME
CNPJ: 15.165.479/0001-93
Processo: 220/017/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: José Antonio Patelli
CPF: 774.906.498-20
Processo: 0000000000000/017/18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO
CPF: 474.530.288-68
Processo: 585/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178.295.768-58
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRA-
DO SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFEC-
COES - ME
CNPJ: 00.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA
E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI
CNPJ: 31.725.217/0001-92
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 484/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285.647.008-40
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222.184.438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Jose Walter de Oliveira
CNPJ: 34.249.932/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2022

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCODES INFORMATICA E PA-
PELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMI-
NISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS
E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 10.549.080/0001-92

Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 33.292.103/0001-21

Processo: 2426/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 07.753.097/0001-52

Processo: 1511/004/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ: 11.485.487/0001-66

Processo: 42009

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 01.065.102/0001-58

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI

Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.

CNPJ: 05.684.668/0001-19

Processo: 1438/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 72.029.234/0001-72

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO

CNPJ: 68.935.147/0001-07

Processo: 27494/026/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: KRB Soluções em Alimentação Ltda

CNPJ: 09.641.292/0001-16

Processo: 2475

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 2848/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 1629/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 10.719.186/0001-97

Processo: 2615/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME

CNPJ: 23.637.420/0001-89

Processo: 8784
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 66.175.928/0001-15
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.124.013/0001-91
Processo: 10765
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/10/2022

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTI-
CA - ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49
Processo: 001/106/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BAR-
RETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA
CNPJ: 01.052.419/0001-50
Processo: 241/015/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUCOES E
EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME
CNPJ: 05.300.458/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: L.A. PAZINATO COMÉRCIO
DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 40.965.390/0001-59
Processo: 71621/2021-11
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.

Período: Início: 13/02/2023 Término: 12/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
Empresa apenada: LARA CONSTRUTORA E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.523.329/0001-30
Processo: 2
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 988/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 987/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SIL-
VA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCOR-
PORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OU-
RINHOS
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONA-
MENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19

Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Empresa apenada: LEFON CONSTRUTORA E PAVI-
MENTAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ: 34.648.442/0001-60
Processo: 633
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BAR-
RETO
Empresa apenada: Leonardo Aparecido Toste - ME
CNPJ: 07.141.404/0001-44
Processo: 8017
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.463.106/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: LIDIANE CRISTINE MOREIRA –
EPP
CNPJ: 21.543.755/0001-02
Processo: 11918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO
SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMER-
CIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E
REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-
COES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI
EPP
CNPJ: 11.191.505/0001-05
Processo: 217112/021/61
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Início: 21/10/2021 Término: 20/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI
EPP
CNPJ: 11.191.505/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Início: 20/12/2021 Término: 19/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.191.505/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 09/02/2022 Término: 08/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.191.505/0001-05

Processo: 298962/021/52

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 21/10/2021 Término: 20/10/2023

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ: 03.423.510/0001-60

Processo: 1041/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/2013

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: LOGOTELA EIRELI - EPP

CNPJ: 20.368.585/0001-04

Processo: 00189495

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/03/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: Lorivaldo Malara de Andrade - EPP (BRASCOMP)

CNPJ: 45.087.236/0001-45

Processo: 2021000/414/56

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D´ALHO

Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MARQUES JUNIOR & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.346.963/0001-53

Processo: 018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA

CNPJ: 07.747.221/0001-77

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP

CNPJ: 03.058.983/0001-05

Processo: 173/018/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME

CNPJ: 15.142.560/0001-58

Processo: 5597/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.876.836/0001-54

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Construções - ME

CNPJ: 08.263.234/0001-33

Processo: 20949

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Empresa apenada: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS ME

CNPJ: 35.425.512/0001-84

Processo: PA 7618/2021 - MEM. 665/2021

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: LUCAS ROSSI GERVILLA 33178174885

CNPJ: 12.133.578/0001-03

Processo: 9

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: MAC LOCAÇÕES E AMBIENTAÇÕES DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 08.732.768/0001-61
Processo: 09319
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: MADE TURISMO LTDA
CNPJ: 01.558.689/0001-37
Processo: 2168 e 2100
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: M.A.G. COMÉRCIO, RECARGA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E DE SEGURANÇA PREDIAL EIRELI
CNPJ: 01.981.426/0001-36
Processo: D
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: MANOEL & ALVES MANOEL LTDA
CNPJ: 15.012.077/0001-59
Processo: 3007
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: MANOEL & ALVES MANOEL LTDA
CNPJ: 15.012.077/0001-59
Processo: 3008
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 004/231
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/11/2018

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 003/231/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: Márcia Regina Espírito Santo

Ferreira - ME
CNPJ: 25.342.941/0001-34
Processo: 2548
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-
-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE
OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE
MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-
FUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA
ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA
ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: MARIA CECÍLIA MAZZO - ME
CNPJ: 02.160.544/0001-46
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Processo: 1147
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo: 001/106/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEI-
DA
CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES

- ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo: 2432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO
SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO
E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: MASA SOLUCOES EM ENERGIA
ELETRICA LTDA
CNPJ: 21.487.462/0001-55
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Empresa apenada: MATHEUS KOPIAK DE AQUINO
CNPJ: 35.295.792/0001-53
Processo: 027
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MA-
RÍLIA LTDA.-ME
CNPJ: 07.511.390/0001-03
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
DA SERRA
Empresa apenada: Maw Comércio de Móveis e
Equipamentos Ltda
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Processo: 011
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE
MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-
LEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVI-
COS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCA-
CAO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DIS-
TRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS EIRELLI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME

CNPJ: 15.537.032/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.513.242/0001-30

Processo: 5042002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.

CNPJ: 01.526.149/0001-71

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.

CNPJ: 68.468.370/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTACÃO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 29.736.852/0001-23

Processo: 9

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/10/2019

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP

CNPJ: 04.639.216/0001-52

Processo: 18219/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 11.195.800/0001-21

Processo: 981/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

CNPJ: 04.618.302/0001-89

Processo: 428/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.156.244/0001-32

Processo: 38863/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.

CNPJ: 65.460.404/0002-94

Processo: 331997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.347.024/0001-47

Processo: 317/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 74.263.039/0001-38

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 05.534.264/0001-49

Processo: 596/010/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: MICHELE PEREIRA

CPF: 381.928.058-83

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA

CNPJ: 60.695.236/0001-11

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CNPJ: 45.169.406/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Empresa apenada: MILTON BERCELLI

CNPJ: 29.818.912/0001-57

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/01/2023

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME

CNPJ: 04.221.600/0001-30

Processo: 443/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA

CNPJ: 10.487.358/0001-44

Processo: 13268

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCELLI 18350602856

CNPJ: 19.253.570/0001-11

Processo: 94417

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCELLI 18350602856

CNPJ: 19.253.570/0001-11

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2018

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

Empresa apenada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 34.075.109/0001-00

Processo: G

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 15.548.066/0001-98

Processo: 828/620/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 16.806.807/0001-56

Processo: 1556; 1615

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 06.864.709/0001-11

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 14/04/2022 Término: 13/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24

Processo: 1383/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24

Processo: 1382/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 07.223.461/0001-72

Processo: 696/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP

CNPJ: 16.499.516/0001-62

Processo: 0000000000467/420/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.

CNPJ: 11.590.112/0001-66

Processo: 483/004/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Empresa apenada: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.774.957/0001-70

Processo: 9851

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.

CNPJ: 05.391.608/0002-99

Processo: 1456/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-

CEDO

Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.533.714/0001-19

Processo: 500/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.496.850/0001-71

Processo: 1740/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.913.211/0001-15

Processo: 4/010/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA

Empresa apenada: MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 34.309.395/0001-20

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.

CNPJ: 50.907.369/0001-50

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 00.329.249/0001-45

Processo: 1546/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇOES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01

Processo: 2112/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2008

Órgão: CENTRO DE OPERACOES DA POLICIA MILITAR-COPOM

Empresa apenada: N. ALVES MOREIRA - ME

CNPJ: 26.856.629/0001-21

Processo: 001230/020/17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05

Processo: 2850/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.870.670/0001-70

Processo: 3868/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 24.649.499/0001-20

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 07.386.421/0001-41

Processo: 27360/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 03.262.568/0001-79

Processo: 1265/008/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 10.647.032/0001-37

Processo: 578/001/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 12.841.984/0001-12

Processo: 55

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 1239/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 2305/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Empresa apenada: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA ME

CNPJ: 34.983.860/0001-04

Processo: 00223/120/20

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 47.718.937/0001-60

Processo: 538/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRU-

CAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 1/020/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19.685.191/0001-09
Processo: 49442/2017-11
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 20/12/2021 Término: 19/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: ORPLAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 15.054.483/0001-84
Processo: 27358
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDIAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA

Empresa apenada: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.829.208/0001-13

Processo: 94

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 36

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/04/2019

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDÚSTRIA E COM DE EQUIP E PEÇAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA

Empresa apenada: PATRÍCIA FÁTIMA DA SILVA

CNPJ: 36.439.510/0001-07

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/09/2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: PAULO SABINO DE ALMEIDA

CPF: 101.006.358-81

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ

Empresa apenada: PDG Reality Construtora e Engenharia Eireli

CNPJ: 35.381.186/0001-50

Processo: 4ª Notificação

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Empresa apenada: Perseverança Engenharia e Arquitetura Ltda-me

CNPJ: 13.425.595/0001-79

Processo: 354

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo: 01408
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39
Processo: 002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2018

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: PIERO TOOLS PASTILHAS E SU-
PORTES PARA USINAGEM EIRELI
CNPJ: 31.797.969/0001-69
Processo: 2445/2018 - ADM - 40/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO
LTDA.
CNPJ: 03.186.241/0001-65
Processo: 1632003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CAR-
TOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ: 11.845.291/0001-35
Processo: 1249/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: Plus Comércio de Serviços Inte-
grados Eireli - EPP
CNPJ: 02.923.778/0001-06
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2021

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CA-

TANDUVA
Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA
DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME
CNPJ: 10.627.269/0001-56
Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-
PORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE JACAREI
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-
PORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: POIEMA CONSTRUTORA LTDA
ME
CNPJ: 18.915.430/0001-07
Processo: 8410
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2021

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: POINTER DISTRIBUIDORA SU-
PRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 31.808.307/0001-47
Processo: 001/231/20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES
CNPJ: 28.404.973/0001-05
Processo: 37494
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: POWER SHIELDS EIRELI
CNPJ: 13.529.902/0001-61
Processo: C
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 52.871.050/0001-48
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A
CNPJ: 18.828.433/0001-03
Processo: 92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: PRODIMAGE TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 04.992.498/0001-77
Processo: 2021000/414/56
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2022

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09

Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 51.205.706/0001-20
Processo: 01716
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Empresa apenada: Prosemi T.G Gonzales & Cia LTDA- ME
CNPJ: 07.816.505/0001-78
Processo: 02
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA
CNPJ: 01.396.776/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo: 43894
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: Quartzo Cobrança e Alimentos Eireli
CNPJ: 41.255.020/0001-90
Processo: 2166
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenada: R10 Urbanização e Locação de bens LTDA
CNPJ: 24.622.311/0001-50
Processo: 594
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2023

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Ralf Jader Dias de Brito
CPF: 283.389.058-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA
CNPJ: 31.197.686/0001-86
Processo: 14918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 86.559.960/0001-01
Processo: 300/320/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME
CNPJ: 24.335.090/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE
Empresa apenada: RENATO DE SORDI
CNPJ: 26.455.904/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: RFP MAQUINAS E EMPREENDI-
MENTOS LTDA
CNPJ: 31.762.716/0001-50
Processo: 9029
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: R.G.R ACESSORIOS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA ME
CNPJ: 05.763.457/0001-71
Processo: 65510/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES CO-
MÉRCIO DE HORTIFRUTI ME
CNPJ: 26.826.774/0001-60
Processo: 04718
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR
CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANAS-
TACIO
Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-
-ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016.447.119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA
- MEI
CNPJ: 24.906.696/0001-88
Processo: 1719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LT-
DA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Solu-
ções Urbana EIRELI - EPP
CNPJ: 13.833.284/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRA-
SIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNI-
ZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157.767.228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Rodrigo Simonelli
CNPJ: 28.045.972/0001-11
Processo: 6735
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA
CNPJ: 27.176.076/0001-29
Processo: 035
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Empresa apenada: RPL CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 19.541.368/0001-95
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.105.602/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0002-92
Processo: 1217
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP
CNPJ: 09.566.629/0001-78
Processo: 530/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 07.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.
CNPJ: 06.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 10.380.344/0001-27
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.
CNPJ: 46.832.010/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 08.420.065/0001-06
Processo: 37/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2012

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA
CNPJ: 15.462.197/0001-58
Processo: 3018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 04.205.132/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 38.475.604/0001-67
Processo: 4915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. ME

CNPJ: 17.531.201/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 1921/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 15.088.437/0001-04
Processo: 201815305/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396.078.848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli
CNPJ: 07.907.815/0001-06
Processo: 26768
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08889

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08910
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08895
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: SMILE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
CNPJ: 05.564.404/0001-21
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME

CNPJ: 09.015.745/0001-07

Processo: 2885/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2

Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP

CNPJ: 03.749.828/0001-35

Processo: 21560/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE

Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 10.674.189/0001-51

Processo: 338/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 02.866.712/0001-13

Processo: 1021/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 57.837.973/0001-05

Processo: 8721.1

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.102.929/0001-04

Processo: 067

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.102.929/0001-04

Processo: 134

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.102.929/0001-04

Processo: 107

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2021

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS

Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP

CNPJ: 13.869.575/0001-97

Processo: 23/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: STP MOBILIDADE EIRELI

CNPJ: 18.397.297/0001-36

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA - ME

CNPJ: 01.633.039/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei

8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**Período: Início: 25/04/2022 Término: 24/04/2024**

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 12.330.689/0001-00

Processo: 856/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.179.964/0001-08

Processo: 7261/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 65.996.985/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/02/2000

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU

Empresa apenada: TADASHI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE ME

CNPJ: 05.841.193/0001-27

Processo: 00386/159/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 13.325.143/0001-15

Processo: 11.750

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Empresa apenada: TBG TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 17.055.030/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 02.288.139/0001-08

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 716/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 717/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 01.437.314/0001-19

Processo: 634/010/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 18.951.626/0001-49

Processo: 23793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.

CNPJ: 79.179.834/0001-66

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 20.063.519/0001-26

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 08.752.749/0001-05
Processo: 26082/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 53.359.113/0001-44
Processo: 02272
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE
Empresa apenada: TRANS ANASTASIS TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 26.488.927/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 24.283.911/0001-31
Processo: 65896
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME
CNPJ: 31.953.767/0001-69
Processo: 48759/2021-07
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 09/11/2021 Término: 08/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME
CNPJ: 31.953.767/0001-69
Processo: 041960/2021-19
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 20/12/2021 Término: 19/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: ULTRA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 36.524.917/0001-32
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: UNÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 27.330.895/0001-89
Processo: 2412
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: UNÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 27.330.895/0001-89
Processo: 2412
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 13.338.127/0001-67
Processo: 37046
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: UNIDADE DE FISIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL DRA. ÂNGELA FERREIRA S/S LTDA-ME
CNPJ: 01.960.090/0001-25
Processo: 20220/170/71
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: UNIQUALY QUÍMICA LTDA
CNPJ: 01.336.083/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 05/01/2022 Término: 04/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813
CNPJ: 14.903.979/0001-12
Processo: 20089
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: VALE AMBIENTAL EIRELI - EPP
CNPJ: 14.234.486/0001-37
Processo: 2909
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2022

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL
CNPJ: 05.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA LESTE 4
Empresa apenada: VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI ME
CNPJ: 24.561.770/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/10/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)
CNPJ: 02.609.445/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA
CNPJ: 08.003.314/0001-50
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 06.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUÇÕES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME
CNPJ: 17.190.079/0001-63
Processo: 43/006/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D´ALHO
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA - ME
CNPJ: 27.949.047/0001-52
Processo: 021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA
CPF: 279.628.906-06
Processo: 16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2019

Órgão: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: W ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.357.773/0001-98
Processo: 5100322021/005/58
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.562.031/0001-00
Processo: 3578
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 15/06/2023.

Santos, 15 de Junho de 2023.

**ELIETE ANTUNES DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO
ÀS LICITAÇÕES
SALIC/DELIS/SEGES**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 100/2023 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 06503, de 19/05/2023, em nome de MITRA DIOCESANA DE SANTOS, CNPJ Nº 58.259.771/0001-88, no valor de R\$ 1.900,34 (hum mil e novecentos reais e trinta e quatro centavos), por não cumprimento da intimação nº 108.702-B. Infração ao disposto no Art. 110 IV da L.C. 1025/2019. Penalidade prevista no Art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado no Morro Monte Serrat, nº 18 – Lançamento: 35.027.018.000. Processo Nº 14412/2021-71.

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 101/2023 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 0105, de 14/03/2023, em nome de AGUINALDO MIRANDA DO NASCIMENTO, CPF Nº 732.709.898-49, no valor de R\$ 1.900,34 (hum mil e novecentos reais e trinta e quatro centavos), por não cumprimento da intimação de nº 133.694-B para recompor o imóvel a forma original ou demolir obras sem licença. Infração ao disposto no Art. 110 IV da L.C. 1025/2019. Penalidade prevista no Art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto

dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Francisco da Costa Pires, nº 270. Processo Nº 64481/2018-20.

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023- GAB/SEMAM

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem, com fundamento no Termo de Fomento nº 4/2021-SEMAM, em sua Cláusula Quinta c/c Cláusula Sétima, NOTIFICAR a Organização da Sociedade Civil MOVIMENTO DE APOIO AOS PROTETORES DE ANIMAIS E DA NATUREZA - MAPAN – inscrita no CNPJ sob nº 07.012.405/0001-99, com sede na Rua Castro Alves, nº 72, Embaré, em Santos/SP, representada por GUATAVO BERTRAMI, portador da cédula de identidade RG nº 20.819.864-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 121.316.588-18, nos termos que seguem:

Considerando a inexistência de prestação de contas do Ajuste retro mencionado que impede a confecção de parecer conclusivo junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notificamos V.Sª., nos termos do art. 59, §4º do Decreto Federal 8.726/2016, a apresentar/retificar a prestação de contas do Ajuste em epígrafe no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Fica ciente a Notificada de que caso permaneça inerte ao final do prazo, serão aplicadas as sanções cabíveis nos termos da Instrução nº 01/2020 TCE/SP.

A Notificada fica ainda ciente de que, caso a presente notificação reste infrutífera, não restará

alternativas à Notificante que não adotar as providências necessárias para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, conforme art. 70, §2º da Lei 13.019/2014.

12/06/2023

MARCOS LIBÓRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 15/06/2023

PA 21741/2023-94 – RAPHAEL MARTINS FORTUNA AUGUSTO – DEFERIDO. Arquite-se.

PA 17779/2023-53 – SEFISCAM/SEMAM – CANCELO O A.I. Nº 1560 RECORRO “EX OFFICIO” A JUNTADA DE RECURSOS FISCAIS EM 15/06/2023.

PA 20794/2023-15 – MARIA AMELIA ANUNCIATO – INDEFERIDO.

PA 20656/2023-81 – LUIZA HELENA DA SILVA SALES – INDEFERIDO.

PA 20708/2023-83 – BENITO DOS PASSOS GOU-LART – INDEFERIDO.

ATOS DA CHEFE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 98/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2104, em nome de MARIA MADALENA DE M. VIANNA - ESPÓLIO, CPF nº 133.912.278-26, situado(a) à Rua Bahia, 138 – Gonzaga – Santos – SP.

Data da lavratura: 23/05/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3288, de 23/03/2023, para realizar a limpeza e manutenção do imóvel supramencionado, removendo a vegetação ruderal em crescimento pelo terreno.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 852,27 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a

sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 99/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1957, em nome de LUCIA MARIA FEOLA AMARAL, CPF nº 080.479.048-50, situado(a) à Av. Senador Pinheiro Machado, 659 – Campo Grande – Santos – SP.

Data da lavratura: 06/06/2023

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, após o término da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, parágrafo único, e 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 100/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2105, em nome de CARLOS HENRIQUE RIBEI-

RO DE SOUZA, CPF nº 246.966.808-51, situado(a) à Rua Maria Mercedes Fea, 67 – Saboó – Santos – SP.

Data da lavratura: 05/06/2023

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao promover o descarte irregular de resíduos sólidos da construção civil, decorrente de demolição sem licença em andamento em seu imóvel, no passeio público em frente ao seu imóvel e em praça pública nas imediações em volume superior a 1.000 litros.

Infração: Artigo 14, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 14, § 1.º, d, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.704,48 (mil setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 101/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2106, em nome de CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 246.966.808-51, situado(a) à Rua Maria Mercedes Fea, 67 – Saboó – Santos – SP.

Data da lavratura: 05/06/2023

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao promover obra de demolição de edificação presente em seu imóvel sem a devida aprovação e afixação prévia do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra.

Infração: Artigos 13 e 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 102/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 3247, de 1º/06/2023 – TEBAS IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n.º 00.822.719/0001-08, sito(a) na Av. Gov. Mário Covas Junior, 340, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Providenciar a limpeza do imóvel retirando os inservíveis e corte de vegetação em excesso, no prazo de 8 (oito) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3336, de 29/05/2023 – BRUNO SOUSA DE ALMEIDA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA, CNPJ n.º 23.952.657/0001-54, sito(a) na Av. Do Trabalhador, 3378, loja 01, Praia Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 220/96 – Realizar cadastramento na SEMAM para executar serviços de limpeza e esgotamento de caixa de gordura no município de Santos, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3182, de 05/06/2023 – MARIA TEREZA LOSADA SABIN, CPF n.º 053.446.008-95, sito(a) na Rua Machado de Assis, 255, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, II e III, da Lei Municipal n.º 3531/68 – É proibido lançar resíduos sólidos em logradouro público (sarjeta); retirar material colocado na sarjeta, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3404, de 06/06/2023 – LEANDRO CRUZ DOS SANTOS, CPF n.º 307.851.278-95, sito(a) na Rua Gov. Roberto Silveira, 408 e 414, Rádio Clube – Atender, sob pena de multa, aos dispostos

tos no artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Providenciar reparos (adequação/manutenção) para cessar o escoamento de água servida no logradouro público, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL N.º 103/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 3352, de 04/05/2023 – FERNANDO BARBOSA, CPF n.º 080.486.838-73, sito(a) na Rua Goiás, 142, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 15, 16, 19, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3370, de 1º/06/2023 – RESIDENCIAL GLICERIO SPE LTDA, CNPJ n.º 31.733.899/0001-85, sito(a) na Av. General Francisco Glicério, 135, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 15, 16, 19 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3219, de 31/05/2023 – COOP. MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA, CNPJ n.º 58.137.340/0001-49, sito(a) na Av. Campos Sales, 13, Vila Nova – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3019, de 14/06/2023 – NOSLEDA EMP. IMOB. EIRELI, CNPJ n.º 08.706.630/0001-98, sito(a) na Rua Carlos Gomes, 286, Marapé – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no pra-

zo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BANDEIRANTES DEICMAR LOGÍSTICA INTEGRADA S.A. no P.A. nº 033051/2023-23, relativa ao Auto de Infração nº 2028, lavrado em 23/05/2023, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.704,48 (Um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/2023

Processo nº 57.695/2022-90 – SANTOS E TEIXEIRA ENGENHARIA: Indeferido em vista da declaração apresentada pelo interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2023

Processo nº 18.975/2022-46 – JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 5.257/2023-91 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às

16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 67.624/2022-78 – ANA LUISA PREVIDE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0204/2023 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 25.844/2023-79 – PAULO HENRIQUE LAMAR FRANCO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0208/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 30.169/2023-27 – MARÍLIA DE BARROS MELLO MEHANNA KAMIS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0215/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 30.105/2023-44 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0216/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 19.477/2023-65 – ANDRÉ PAIVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0227/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 16.537/2023-89 – ANDRE GONÇALVES FERNANDES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0229/2023 - RSCC - SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2023

Processo nº 30.846/2023-43 – MAYARA SANTA-

NA DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0218/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.019/2023-40 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0219/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 13.019/2023-68 – MARIA APARECIDA LOPES E OUTRO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0228/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.958/2023-11 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0230/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.805/2023-00 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0231/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 32.260/2023-78 – SHIRLEY CORDEIRO VAZ VEDOVATE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0232/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 30/2023-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 41921/2022-48 – PETLAND MARAPE SANTOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação apresentar documentos solicitados em nosso e-mail de 22/05/2023 para joicefirmينو@gmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 20320/2023-09 – JAILSON ARAUJO DA SILVA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016, comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 31143/2023-79 – SERGIO LUÍS C. MORAES a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação apresentar documentos solicitados em nosso e-mail de 02/06/2023 para slcm60@hotmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 11773/2022-73 – IDEALMEX SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação apresentar documentos solicitados em nosso e-mail de 26/05/2023 para financeiro@idealmex.com.br e para contato@idealmex.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 70324/2022-11 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água, cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016 e comprovante de aplicação da logística reversa em relação às pilhas e baterias inservíveis em atendimento à LC 779/2012. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 39652/2020-33 – MJ ESFIHARIA E PIZZARIA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação apresentar documentos solicitados em nosso e-mail de 30/05/2023 para josealexandrebrito484@gmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 61227/2022-65 – R4 ARPOADOR RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, comprovante de coleta

de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016 e comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19, o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 73044/2019-97 – JOSILDA CAVALCANTE DE ANDRADE SANTOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 19632/2023-16 – MJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para ciência quanto análise do laudo de pressão sonora, solicitasse também o comparecimento do responsável técnico. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 56283/2017-20 – SAMI SAMUEL a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar documentos elencados no e-mail enviado em 25/05/23 para arteprojetoiribeirao@gmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 9836/2022-59 – ROSIMEIRE BRANDÃO TRANSPORTES LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar documentos elencados no e-mail enviado em 01/06/2023 para comercial@klogtrans.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 27736/2022-96 – TRANS-AME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar documentos elencados no e-mail enviado em 30/05/2023 para anderson@meridiandespachos.com.br e dacontab@uol.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 22800/2023-97 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LC & AR LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar documentos elencados no e-mail enviado em 31/05/2023 para ricardofelixcontador@gmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 82839/2008-51 – GOTRUCK TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante do CADRI; comprovante de destinação dos itens: baterias, pneus, sucatas e outro; canaleta de drenagem (lavagem veicular) e direcionamento para caixa SÃO; certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e adequação do CNPJ com o acréscimo da atividade de reparação de veículos e automotores. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo

Laura Cristina Ribeiro Pessoa
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 08/2023-SEECTUR, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e do que consta no Processo Administrativo nº 19.737/2021-12, em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso IV do artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designado ANDRÉ FALCHI BUENO - Registro 37.289-6, como gestor da parceria celebrada mediante Termo de Fomento nº 02/2021-SEECTUR, datado de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO
EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 09/2023-SEECTUR, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e do que consta no Processo Administrativo nº 19.737/2021-12, e em conformidade com disposto no "caput" do art. 30, do Decreto n.º 7.585, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão de Monitoramento e Fiscalização, destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada mediante Termo de Fomento nº 02/2021-SEECTUR, datado de 26 de novembro de 2021, os seguintes membros:

- I - JOSÉ LUÍS TREVISAN - Registro 37.385-2;
- II - MARIA CLAUDIA COLOMBO BARBOZA MASTELLARI - Registro nº 37.954-5;
- III - OLGA LÚCIO DE SICULER - Registro nº 10.512-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO
EM SUBSTITUIÇÃO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2023

Processo 17172/2023-37- I - Aprovo as manifestações e justificativas apresentadas pelo DEEC/ SEECTUR corroboradas pelo DEAT / SEFIN, para locação do imóvel; II Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo DEEC / SEECTUR, DEAT SEFIN e dos pareceres da PGM.

**BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO
EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

ATO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-SEECTUR-EIE, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 22 DE MAIO DE 2023 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021 e no item "2.9" do referido EDITAL, visando à seleção de participantes para "FEITO EM SANTOS - FESTIVAL DO CAFÉ - FRONTARIA AZULEJADA 2023", do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS - MODALIDADE: OCASIONAL, torna público o seguinte:

A - Considerando que as atividades "Salgados/Lanches"; "Doces Artesanais"; "Artistas Plásticos"; "Artesanato"; "Moda e Acessórios"; "Brinquedos Educativos/Livros Infantis"; "Livraria/Discos/Antiguidades" e "Produtos Pets", há mais interessados que vagas disponíveis sendo necessário para elas a realização o sorteio de participação;

B - Considerando ainda que as atividades "Sorveteria"; "Drinks"; "Trabalhos Terrários e Temperos"; "Candelária/Incensos"; "Souvenirs" e "Saboaria/Cosméticos Artesanais", não há mais interessados que vagas disponíveis sendo desnecessário para elas a realização o sorteio de participação;

C - Considerando, também, para vagas reservadas (pessoas com deficiência/mulheres vítimas de violência doméstica) há mais interessados que as disponíveis sendo necessário para elas a realização o sorteio de participação pelas vagas reservadas;

D - a lista dos solicitantes de inscrição para participarem da fase de sorteio de participação;

E - a lista dos solicitantes de inscrição dispensados de participarem da fase de sorteio de participação;

F - a lista dos solicitantes de inscrição para participarem da fase de sorteio de participação pelas vagas reservadas (pessoas com deficiência/mulheres vítimas de violência doméstica);

G - as 5 (cinco) vagas abertas por não terem interessados serão direcionadas para atender as 6 (seis) vagas reservadas (pessoas com deficiência/mulheres vítimas de violência doméstica);

H - a 6ª (sexta) vaga reservada delas será suprida pela transferência de uma vaga das atividades a terem sorteio de participação e com solicitantes pleiteantes a vagas reservadas (pessoas com deficiência/mulheres vítimas de violência doméstica), a ser definida também por sorteio;

I - os solicitantes de das vagas reservadas (pessoas com deficiência/mulheres vítimas de violência doméstica) estão aqui identificadas por acompanhamento de asterisco(s), sendo um (*) em uma categoria e dois (***) em duas categorias;

J - ordem dos sorteios:

PRIMEIRO: para transferência de uma vaga das atividades a terem sorteio de participação e com solicitantes pleiteantes a vagas reservadas (pessoas com deficiência/mulheres vítimas de violência doméstica) para ser a 6ª vaga reservada;

SEGUNDO: para definir qual das modalidades de vagas reservadas (pessoas com deficiência/mulheres vítimas de violência doméstica) será sorteada;

TERCEIRO: para vagas reservadas (pessoas com deficiência/mulheres vítimas de violência doméstica);

QUARTO: para as vagas em geral;

L - todos os sorteios ocorrerão no dia 21 de junho de 2023, a partir das 9 (nove) horas da manhã, no Auditório (1º Andar) do Museu Pelé, situado no Largo Marquês de Monte Alegre s/nº - em frente à Estação do Valongo - Centro Histórico - Santos/ SP.

I - AS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO SUJEITAS AO SORTEIO DE PARTICIPAÇÃO

Nota de advertência: A presença dos solicitantes na realização do sorteio NÃO é obrigatória.

1. SALGADOS/LANCHES - vagas em disputa: 5 (cinco) para:

- 1.1. CLEBER RICARDO BARBOSA DE SÁ;
- 1.2. EDSON DO NASCIMENTO DINIZ;
- 1.3. ELLIS ALVES RAMOS;
- 1.4. HADRYENE FERREIRA MENDES;
- 1.5. PRISCILLA DAVI SILVA*;
- 1.6. THAIS ZEITOUN OGLOUYAN OLIVEIRA.

2. MODA E ACESSÓRIOS - vagas em disputa: 4 (quatro) para:

- 2.1. ALINE CASSIANE CURSI FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA;
- 2.2. BRUNA CAROLINA DE FREITAS;
- 2.3. CAMILA ARAÚJO;
- 2.4. CAMILA BERTÃO AQUINO;
- 2.5. CARLOS JOSÉ RESENDE DE MELO;
- 2.6. CLÁUDIA ALICE DE VIEIRA CARDOSO;
- 2.7. CLÁUDIA FIGUEREDO SANTOS;
- 2.8. DANIELA PORTO VIEIRA;
- 2.9. JOSÉLIA SANTOS DA SILVA;
- 2.10. KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA AGUIAR;
- 2.11. LUCIANA FERNANDES GOMES ROZO;
- 2.12. LUCIANA ROSALINA DA CRUZ;
- 2.13. LUCIANE PASSARELLI VERDE;
- 2.14. LUISA DA SILVA ALVES;
- 2.15. MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA;
- 2.16. MARIA AUXILIADORA DIAS MENDES;
- 2.17. MARIA CLAUDIA SENZI;
- 2.18. MARIANA LIMA DA HORA;
- 2.19. MAYRA MALUSU;
- 2.20. MIRIAM FISZBEIN;
- 2.21. MONICA MOREIRA SILVA;
- 2.22. RAQUEL SARAIVA FERNANDES;
- 2.23. ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS ANTUNES*;
- 2.24. ROSANGELA MÁRCIA TEIXEIRA SILVEIRA*;
- 2.25. SANDRA MARA GIANGIULIO CARDOSO;
- 2.26. SÉRGIO SCAZUFCA;
- 2.27. SHEILA PULIDO VARANDA SALES;
- 2.28. VANDERLENE CABRAL;
- 2.29. VANESSA RENATA CAVACO SIMÕES DE MATOS.

3. BRINQUEDOS EDUCATIVOS/LIVROS INFANTIS - vagas em disputa: 2 (duas) para:

- 3.1. CATIA ALEXANDRA ZWARNIESKI;
- 3.2. CRISTINA ATANES DOS SANTOS*;
- 3.3. LETÍCIA DOS SANTOS*;
- 3.4. SANDRA HELENA DE SOUZA CAMPOS.

4. LIVRARIA/DISCOS/ANTIGUIDADES - vagas em disputa: 1 (uma) para:

- 4.1. SIMONE CHRISTINA PEREIRA DE CAMPOS;
- 4.2. WAGNER FREITAS CORREIA.

5. PRODUTOS PETS - vagas em disputa: 1 (uma) para:

- 5.1. ISABEL CRISTINA GERALDO FERRARI;
- 5.2. PAULA FERNANDA DOS SANTOS BARROS.

6. DOCES ARTESANAIS - vagas em disputa: 3 (vagas) para:

- 6.1. ALESSANDRA GONÇALVES;
- 6.2. ALESSANDRA SOARES AUGUSTO;
- 6.3. ANA CLÁUDIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO SANTOS**;
- 6.4. ANDRÉA ARAÚJO DIAS LUÍS;
- 6.5. ANDRÉIA DE LOURDES LEITE**;
- 6.6. CELIA MESQUITA;

- 6.7. CYNTHIA RENATA SARAIVA CARDOZO;
- 6.8. ELAINE CRISTINA CASTRO VINHADO DE ALMEIDA;
- 6.9. ESTER DENISE ALMEIDA SEIXAS;
- 6.10. ESTEVÃO WAGNER DE JESUS;
- 6.11. FERNANDA AUGUSTO;
- 6.12. JOÃO CARLOS DE MORAES JUNIOR;
- 6.13. JULIANA DE MELO FERREIRA RAMOS MELLO**;
- 6.14. LILIANA GUIMARÃES GOMES PUPO FERREIRA;
- 6.15. MICHELLE RIBEIRO BUENO;
- 6.16. RAQUEL SILVA DOS SANTOS;
- 6.17. ROSANA SANTOS ZEFERINO;
- 6.18. ROSEMARY DIAS MARTINHO;
- 6.19. ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS CASTRO;
- 6.20. WALDECI LINO SOTELO.

7. ARTISTAS PLÁSTICOS - vagas em disputa, 3 (três) para:

- 7.1. ANNA MARIA DE CARVALHO DUARTE;
- 7.2. ARON SILVEIRA TENÓRIO;
- 7.3. ELISETE DE LIMA ALVES;
- 7.4. LARISSA PASSARELLI VERDE;
- 7.5. MARCIA ALBERT ELIEZER;
- 7.6. SILVIA TAVARES BRANCO.

8. ARTESANATO - vagas em disputa: 30 (trinta) para:

- 8.1. ADRIANA APARECIDA FERNANDES SILVA COLHO;
- 8.2. ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA CECCONI;
- 8.3. ANA PAULA DOMINGUEZ ALONSO MARTINS;
- 8.4. ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA;
- 8.5. ANDREA BORGES BEZERRA;
- 8.6. APARECIDA BENEDITA RODRIGUES OLIVEIRA SCHIMITH;
- 8.7. BARBARA MACHADO ANDERAOS;
- 8.8. BRONILDE SILVA ZWARG;
- 8.9. CARLA SOUSA GOMES FARIA DA SILVA;
- 8.10. CASSIA ELIZABETH ASENJO;
- 8.11. CECIIA APARECIDA DA SILVA;
- 8.12. CLAUDIA ARRUDA CAMPOS;
- 8.13. CLAUDIA REGINA DE SOUZA BISPO;
- 8.14. CLEBER GARCIA MOMPEAN;
- 8.15. CYNTHIA CORREIA DE JESUS;
- 8.16. DANIELA KEHL ENDRES;
- 8.17. DELAINE DA SILVA MARQUES;
- 8.18. DIONE GOMES QUEIROZ MARTINS;
- 8.19. DORA ALICE FERREIRA;
- 8.20. ELIANA SILVA PEREIRA DE CARVALHO;
- 8.21. ELIANE ALVES SILVEIRA CAVALCANTI;
- 8.22. ELIANE SANTOS GARCIA;

- 8.23. ELIZETE ROSA;
- 8.24. FERNANDA DA CRUZ RIBEIRO;
- 8.25. FLAVIA DE AZEVEDO;
- 8.26. GILDETE RODRIGUES BEZERRA;
- 8.27. JANETE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA;
- 8.28. LEONILDA RUIVO DA SILVA JUSTO;
- 8.29. LISANDRA GUIMARÃES DAS FLORES;
- 8.30. LUCIANA ARRUDA CAMPOS RODRIGUES;
- 8.31. MARA ROCHA THOMAZ DOS SANTOS;
- 8.32. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS PEDROSO;
- 8.33. MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA;
- 8.34. MARIA JOSÉ DE MENDONÇA LAGE;
- 8.35. MARILENE RODRIGUES;
- 8.36. MARINA IVONE BRANCO HARABURA;
- 8.37. MARLY BOGHOSSIAN LUNDSTEDT KAMEI;
- 8.38. MARLY DA PENHA ESTEVO ALVES*;
- 8.39. MELISSA CANADA DA COSTA;
- 8.40. MIRIAM SANTOS ALMEIDA;
- 8.41. PAULO AUGUSTO LANE VALIENGO;
- 8.42. REGINA APARECIDA DOS REIS HIGINO;
- 8.43. ROBERTA COSTA BOM;
- 8.44. RODOLFO JOSÉ BONAFIM;
- 8.45. ROSANGELA FABIANA DE OLIVEIRA;
- 8.46. ROSECLER DOS SANTOS AZEVEDO RIBEIRO PINTO;
- 8.47. ROSELI DE SOUZA FORTES PIZARRO;
- 8.48. SAMARA FAUSTINO LOPES;
- 8.49. SANDRA APARECIDA DOS ANJOS;
- 8.50. SILVANA PAULA COSENTINO VENTURA SOUZA;
- 8.51. SIMONE RIBEIRO;
- 8.52. SOLANGE BARREIRO MACHADO;
- 8.53. SONIA MARIA PEREIRA BRITO;
- 8.54. SONIA SILVA SILVEIRA;
- 8.55. TAIS CRISTINE DIAS MENDES;
- 8.56. VALDEJETH AMARAL LOUREIRO;
- 8.57. VITÓRIA MARCELINO LOPES*.

II - AS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DISPENSADAS DO SORTEIO DE PARTICIPAÇÃO

Nota de advertência: A presença dos solicitantes na realização do sorteio NÃO é obrigatória.

1. FABIANA SATO NAKAMURA;
2. JÉSSICA DE FARIAS BUSATO;
3. ORLANDO KULL JÚNIOR;
4. PEDRO EDUARDO ANTONELLI;
5. REGINA MARIA DOS SANTOS FERREIRA;
6. TATIANA CAETANO DE SOUZA VILLARINHO.

Santos, 16 de junho de 2023.

ANDRÉ FALCHI BUENO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 53 /2023 – SEDUC DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos interessados que tenham pouco ou nenhum conhecimento da Língua Inglesa, a abertura de inscrições para 90 (noventa) vagas do curso “Inglês para todos: módulo 1 - básico”.

Público-alvo: Munícipes de Santos

Inscrições: das 9h do dia 3/7/2023 até às 22h do dia 7/7/2023

Idade: acima de 14 anos

Turmas: de 14 a 59 anos - terça-feira das 18h30 às 20h30 ou quinta-feira das 18h30 às 20h30

Acima de 60 anos - segunda-feira das 13h30 às 15h30

Carga horária: 50 horas

As pré-inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/cC6cjNSjCR5PztSd6>

Alunos que já concluíram o curso não poderão realizar a pré-inscrição.

As aulas terão início em 7/8/2023 e acontecerão no Centro Darcy Ribeiro - Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional, situado na Rua São Paulo, 40 A, Vila Belmiro, Santos/SP.

Será emitido, ao final do terceiro módulo, certificado para os alunos com no mínimo de 75% de frequência da carga horária total e 60% de aproveitamento nas atividades e avaliações.

A lista dos contemplados com o curso será publicada no Diário Oficial do Município a partir do dia 17/7/2023.

Maiores informações entrar em contato através do telefone (13) 3228-3729, ramal 3736, a partir das 13h, falar com o professor Admir Ferreira.

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 53/2023-SEDUC DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a organização dos Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023 nas Unidades Municipais de Educação de Ensino Fundamental, para alunos dos Anos Iniciais e Finais, no período do recesso escolar.

O Secretário de Educação, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a evolução das aprendizagens essenciais por meio de estratégias inovadoras;
- a necessidade de recompor o processo de aprendizagem, em tempo real, dos alunos com defasagem de aprendizagem;
- a necessidade de assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem entre as duas fases do Ensino Fundamental;
- o Plano de Recomposição de Aprendizagens 2022/2023 da Secretaria de Educação de Santos,

RESOLVE:

Art. 1º A organização dos Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023 nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) de Ensino Fundamental, para alunos dos Anos Iniciais e Finais, no período do recesso escolar, seguirá o disposto nesta portaria.

Art. 2º Os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023 serão desenvolvidos nas UMEs do Ensino Fundamental e destinam-se a atender os alunos matriculados do 1º ao 9º ano, conforme disposto no Anexo I - UMEs de Anos Iniciais e no Anexo II - UMEs de Anos Finais.

Parágrafo único. Os Quintais de Aprendizagem compõem o Plano de Recomposição de Aprendizagem e utilizam, como metodologia, o agrupamento dos estudantes a partir de indicadores referentes à aquisição do Sistema de Escrita Alfabética para alunos do 1º ao 5º e Avaliação Diagnóstica para alunos do 6º ao 9º, aportando a construção de políticas públicas assertivas.

Art. 3º Os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023 visam a oferecer apoio pedagógico, com ênfase na alfabetização aos alunos do 1º ao 5º ano e de Língua Portuguesa e Matemática aos alunos do 6º ao 9º ano, a fim de desenvolverem as habilidades, esperadas para o respectivo ano, em garantia dos seus direitos e das expectativas de aprendizagem.

Art. 4º Os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023 deverão articular-se ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) das UMEs, propiciando a recomposição do processo de aprendizagem por meio da retomada de conhecimentos, do levantamento de dúvidas, da aplicação de situações-problema, da socialização, da revisão de atividades e da devolutiva dos resultados.

Art. 5º A UME organizará os grupos de estudo dos Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023, realizando os agrupamentos pela proficiência, podendo alterar os grupos e dias de atendimento, se necessário.

Parágrafo único. A Equipe Gestora elencará os alunos público-alvo e notificará os pais ou responsáveis no período de inscrição de 19 a 23 de junho de 2023.

Art. 6º Os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023 ocorrerão no período de

10/7/2023 a 18/7/2023 no horário das 9h às 11h ou das 14h às 16h.

Art. 7º Os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023 serão mediados por:

I - Professor Temporário PEA I - Projeto Estratégico de Ação I - Alfabetizador;

II - Professor Temporário PEA II - Projeto Estratégico de Ação II - Língua Portuguesa;

III - Professor Temporário PEA II - Projeto Estratégico de Ação II - Matemática;

IV - Professores Adjuntos II (PADs II), nomeados em 2022 e 2023.

Parágrafo único. Os Professores Temporários PEA I e II e os PADs II de todos os componentes estão convocados para atuarem nos Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023.

Art. 8º Os Professores Temporários PEA I e II e PADs II deverão:

I - priorizar a superação das dificuldades apresentadas pelos alunos por meio de metodologias diferenciadas (recursos didáticos e tecnológicos, entre outros);

II - planejar previamente com o professor regente as atividades para serem desenvolvidas no período dos grupos de estudo;

III - manter a Equipe Gestora da UME, no período dos grupos de estudo, informada sobre o aproveitamento dos alunos;

IV - participar da formação nos dias 6 e 7 de julho de 2023, conforme cronograma a ser publicado no Diário Oficial de Santos;

V - registrar o processo na Ficha de Monitoramento e planejar ajustes nas ações pedagógicas durante os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023, se necessário;

VI - atender às demandas pedagógicas na UME, no âmbito de sua atuação, nos dias em que não houver adesão de alunos aos Grupos de Estudo.

Art. 9º Para a distribuição e organização dos Professores Temporários PEA I e II e PADs II que participarão dos Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023, a Equipe Gestora da UME deverá:

I - direcionar os Professores Temporários PEA I para os Grupos de Estudo;

II - direcionar os Professores Temporários PEA II e PADs II de Língua Portuguesa ou Matemática da UME para os Grupos de Estudo;

III - direcionar os PADs II de componentes diversos para acompanharem os Grupos de Estudo com Professores Temporários PEA II, para atuação em conjunto.

Art. 10 Para organizar e acompanhar os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023, a Equipe Gestora da UME deverá:

I - notificar os responsáveis que ocorrerá o período de inscrição de 19 a 23 de junho de 2023, conscientizando as famílias sobre a importância dos Grupos de Estudo;

II - enviar para a Seção de Ensino Fundamental (Sefep) a lista dos grupos de alunos;

III - organizar, previamente, os horários de atendimento dos grupos de estudo em conjunto com o professor regente, os Professores Temporários PEA I e II e os PADs II;

IV - dar ciência do processo à Supervisão de Ensino da UME para acompanhamento;

V - acompanhar, presencialmente, o desenvolvimento do processo cognitivo dos alunos.

Art. 11 No caso de não haver demanda para atendimento nos Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023, a Equipe Gestora da UME deverá:

I - notificar a Supervisão de Ensino em Termo de Registro Técnico Pedagógico (TRTP) o não interesse, por parte dos pais ou responsáveis, em participar dos Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023, após ampla divulgação à comunidade escolar;

II - enviar e-mail de notificação à Sefep (sefep.seduc@santos.sp.gov.br), copiados a Supervisão de Ensino da UME e o Departamento Pedagógico (deped@santos.sp.gov.br), informando que a UME não desenvolverá os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2023 por falta de demanda;

III - entrar em contato com a Sefep para receber orientação quanto à redistribuição dos Professores Temporários PEA I e II e PADs II para outras UMEs.

Art. 12 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade, e aos pais ou responsáveis pelos alunos.

Art. 13 Os Anexos I e II integram esta Portaria.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvidas a Comissão de Supervisão de Ensino Fundamental e a Supervisão de Ensino da UME.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ANEXO I

UMES DE ANOS INICIAIS

PROF TEMPORÁRIO ALFABETIZAÇÃO / PAD II / EDUCADOR			
UME		PERÍODO	PROFESSOR TEMPORÁRIO PEA/ PADII/ EDUCADOR
1	ANDRADAS II	TARDE	1 Educador UME ANDRADAS II - PRÓ VIVER
		TARDE	1 Educador UME ANDRADAS II - PRÓ VIVER
2	ANTÔNIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO	TARDE	1 Educador UME PROF. JOÃO PAPA SOBRINHO - EDUCANDÁRIO SANTISTA
3	AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO	TARDE	1 Prof. Temporário Alfabetização e 1 PAD II Libras da UME PADRE LEONARDO NUNES
4	BARÃO DO RIO BRANCO	TARDE	1 Prof. Temporário Alfabetização e 1 PAD II Libras
5	PROFA. EMÍLIA MARIA REIS	MANHÃ	1 Educador UME PROFA. EMÍLIA MARIA REIS - INSTITUTO ARTE NO DIQUE
		TARDE	1 Educador UME PROFA. EMÍLIA MARIA REIS - INSTITUTO ARTE NO DIQUE
		TARDE	1 Prof. Temporário Alfabetização e 1 PAD Educação Física da UME MARGARETH BUCHMANN
		TARDE	1 Prof. Temporário Alfabetização e 1 PAD II de Libras da UME ANTÔNIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO
6	PREF. ESMERALDO TARQUÍNIO	TARDE	1 Educador UME PREF. PAULO GOMES BARBOSA - ASSOCIAÇÃO ARCANJO RAFAEL
		TARDE	1 Educador UME PREF. PAULO GOMES BARBOSA - ASSOCIAÇÃO ARCANJO RAFAEL e 1 PAD II Libras
7	DR. FERNANDO COSTA	TARDE	1 Educador SAMBÓDROMO - ASSOCIAÇÃO ARCANJO RAFAEL e 1 PAD II Libras
8	PROF. FLORESTAN FERNANDES	MANHÃ	1 Prof. Temporário Alfabetização e 1 PAD II Libras da UME LOURDES ORTIZ
9	PROF. JOÃO PAPA SOBRINHO	MANHÃ	1 Prof. Temporário Alfabetização e 1 PAD II Libras da UME DR DINO BUENO
		TARDE	1 Educador UME PREF. JOÃO PAPA SOBRINHO - EDUCANDÁRIO
10	JOSÉ BONIFÁCIO	MANHÃ	1 Educador UME JOSÉ BONIFÁCIO - INSTITUTO ARTE NO DIQUE
		TARDE	1 Educador UME JOSÉ BONIFÁCIO - INSTITUTO ARTE NO DIQUE
11	DR. JOSÉ CARLOS AZEVEDO JUNIOR	MANHÃ	1 Educador Anos Iniciais do COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL MARINA MAGALHÃES e 1 PAD II Libras

12	PADRE LÚCIO FLORO	MANHÃ	1 Educador - UME PADRE LÚCIO FLORO
		TARDE	1 Educador - UME PADRE LÚCIO FLORO
		TARDE	1 Educador - UME PADRE LÚCIO FLORO
		TARDE	1 Educador - UME PADRE LÚCIO FLORO
13	PROFA. MARIA CARMELITA PROOST VILAÇA	MANHÃ	1 Prof. Temporário Alfabetização e PAD II Ed. Física
		TARDE	1 Educador UME PROFA. MARIA CARMELITA PROOST VILAÇA - INSTITUTO ARTE NO DIQUE e 1PAD II Ed. Física
14	PROFA. MARIA DE LOURDES B. BERNAL	MANHÃ	1 Educador - INSTITUTO ARTE NO DIQUE
		TARDE	1 Educador - INSTITUTO ARTE NO DIQUE
15	PROFA. MARIA LUIZA A. SILVA	MANHÃ	1 Prof. Temporário Alfabetização e 1 PAD II Libras da UME ILHA DIANA
16	MARTINS FONTES	MANHÃ	1 Prof. Temporário Alfabetização e 1 PAD II Arte da UME PROF. MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA
		MANHÃ	1 Prof. Temporário Alfabetização e 1 PAD II Inglês da UME PROF. MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA
17	OLAVO BILAC	MANHÃ	1 Prof. Temporário Alfabetização e 1 PAD II Educação Física da UME LOURDES ORTIZ
		MANHÃ	1 Prof. Temporário Alfabetização e 1 PAD II Libras da UME DR. DINO BUENO
18	PEDRO CRESCENTI	MANHÃ	1 Educador - INSTITUTO ARTE NO DIQUE
		TARDE	1 Educador - INSTITUTO ARTE NO DIQUE
19	PEDRO II	MANHÃ	1 Prof. Temporário Alfabetização e 1 PAD II Libras
20	PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS	MANHÃ	1 Educador da UME PADRE LÚCIO FLORO - PRÓ VIVER
		TARDE	1 Educador UME PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS - PRÓ VIVER
		TARDE	1 Educador UMEPADRE WALDEMAR VALLE MARTINS - PRÓ VIVER

ANEXO II

UMES DE ANOS FINAIS

PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA / PAD II / EDUCADOR			
UME		PERÍODO	PROFESSOR TEMPORÁRIO PEA/ PADII/ EDUCADOR
1	PROF. AVELINO DA PAZ VIEIRA	MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Inglês
		MANHÃ	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Geografia
		MANHÃ	1 PAD II Língua Portuguesa
2	AYRTON SENNA DA SILVA	MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Libras
		MANHÃ	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Ed. Física da UME CIDADE DE SANTOS
		TARDE	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Ed Física
		TARDE	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Inglês da UME 28 FEVEREIRO
3	CIDADE DE SANTOS	MANHÃ	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Arte
		MANHÃ	1 PAD II Matemática
		TARDE	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Libras da UME 28 FEVEREIRO
		TARDE	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Inglês
4	EDMÉA LADEVIG	MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Libras
		MANHÃ	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Ed. Física
		TARDE	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Geografia da UME PROF. FLORESTAN FERNANDES
		TARDE	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Libras
5	PROF. FLORESTAN FERNANDES	MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Arte
		MANHÃ	1 PAD II Língua Portuguesa
		TARDE	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Libras
6	IRMÃO JOSÉ GENÉSIO	MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Ed. Física
		MANHÃ	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Libras
		TARDE	1 Prof. Temporário Matemática e 1 Educador da UME IRMÃO JOSÉ GENÉSIO - UACEP
		TARDE	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Inglês da UME CIDADE DE SANTOS

7	DR. JOSÉ CARLOS AZEVEDO JR	MANHÃ	1 Educador da UME IRMÃO JOSÉ GENÉSIO - UACEP e 1 PAD II Arte
		MANHÃ	1 Educador do COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL MARINA MAGALHÃES - UACEP e 1 PAD II Ed. Física e 1 PAD II Inglês
8	DR. JOSÉ DA COSTA SILVA SOBRINHO	MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Ciências
9	JUDOCA RICARDO SAMPAIO	TARDE	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Inglês
		TARDE	1 Educador da ÁREA CONTINENTAL - UACEP e 1 PAD II Libras
10	LOURDES ORTIZ	MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II História
		MANHÃ	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Artes
		MANHÃ	1 Educador Anos Finais PONTA DA PRAIA - ARTE DIQUE e 1 PAD II Libras
		TARDE	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Libras
		TARDE	1 PAD II Matemática e 1 PAD II Libras
11	PROF. MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA	MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Libras
		MANHÃ	1 Educador do COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL MARINA MAGALHÃES - UACEP
		MANHÃ	1 PAD II Matemática
12	MARTINS FONTES	TARDE	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Libras
		TARDE	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Ed. Física
13	MONTE CABRÃO	MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 Educador ÁREA CONTINENTAL - UACEP
		MANHÃ	1 PAD II Matemática
14	PREF. OSWALDO JUSTO	MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Ed. Física
		MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Libras
15	PEDRO II	MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Arte
		MANHÃ	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Libras
		TARDE	1 Educador Anos Finais PONTA DA PRAIA - ARTE DIQUE e 1 PAD II Libras
		TARDE	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Arte

16	VINTE E OITO DE FEVEREIRO	MANHÃ	1 Prof. Temporário Língua Portuguesa e 1 PAD II Ed. Física
		TARDE	1 Prof. Temporário Matemática e 1 PAD II Libras



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 237857/2023-52 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.219/2023 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.219/2023 – Processo nº 31.168/2023-08, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG, PROXIMETACAÍNA COLÍRIO, TIMOLOLOL 0,5%, POLIMIXINA B + LIDOCAÍNA, TRIETANOLAMINA 140MG + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA 0,4 MG, NORETISTERONA 0,35 MG E PROPILTIOURACILA 100 MG. O encerramento dar-se-á em 29/06/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1006147. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.220/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.220/2023 – Processo nº 20.173/2023-78, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: SUCCINATO DE RIBOCICLIBE 200MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS, US-TEQUINUMABE 90MG/ 1 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SERINGA PREENCHIDA COM 1 ML, INFLIXIMABE 100 MG PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA – ACOMPANHA KIT PARA INFUSÃO, CL. DE FINGOLIMODE 0,5MG – CÁPSULAS, INSULINA GLARGINA 100UI/ML – SOL. INJ. CARP 3ML + SIST. DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO DESCARTÁVEL (MARCA REF: LANTUS® SOLOSTAR), para atendimento

a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 29/06/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1006148.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.221/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.221/2023 – Processo nº 28.855/2023-00, cujo objeto é a aquisição de COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS (GEL COMPOSTO, COBERTURA DE NÃO TECIDO, TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, COBERTURA NÃO ADERENTE, GAZE COM PHMB), para utilização na CENTRAL DE CURATIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE. O encerramento dar-se-á em 29/06/2023, às 08:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1006151. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.222/2023
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.222/2023 – Processo nº 31.645/2023-27, cujo objeto é a aquisição de MICROSCÓPIOS ESTEREOSCÓPICOS BINOCULARES, para a Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses - SEVICOZ. O encerramento dar-se-á em 29/06/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 1006155. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.223/2023
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.223/2023– Processo nº 26.790/2023-87, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei (art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 29/06/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: XXXXXX. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.224/2023
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.224/2023 – Processo nº 31.043/2023-24, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de COLEIRAS ECTOPARASITICIDA PARA CÃES À BASE DE DELTAMETRINA E PROPOXUR, para serem utilizadas pela Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses - SEVICOZ. O encerramento dar-se-á em 30/06/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1006166. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 15 de junho de 2023.

**PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.182/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS
JUDICIAIS**

PROCESSO Nº 12.713/2023-68

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

- Lote 01: INSULINA ASPARTE 100UI/ML
Quantidade Estimada : 700 Canetas
Preço Unitário : R\$ 28,69
Marca/Fabricante : NOVORAPID/NOVO NORDISK

- Lote 02: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG
Quantidade Estimada : 1.800 Comprimidos
Preço Unitário : R\$ 2,93
Marca/Fabricante : URSACOL/ZAMBON

- Lote 03: RIVASTIGMINA 18 MG
Quantidade Estimada : 900 Adesivos
Preço Unitário : R\$ 12,89
Marca/Fabricante : EXELON/UNITED MEDICAL

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

- Lote 05: CL. DE ANAGRELIDA 0,5MG
Quantidade Estimada : 900 Capsulas
Preço Unitário : R\$ 26,24
Marca/Fabricante : AGRYLIN/TAKEDA PHARMA

- Lote 07: ÁCIDO TIÓCTICO 600MG
Quantidade Estimada : 450 Comprimidos
Preço Unitário : R\$ 4,00
Marca/Fabricante : THIOCTACID/MYLAN

SP HOSPITALAR LTDA -EPP

- Lote 08: DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL

Quantidade Estimada : 190 Frascos
Preço Unitário : R\$ 29,19
Marca/Fabricante : DOMPERIX/EURO-FARMA

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

- Lote 09: EMPAGLIFLOZINA 25MG
Quantidade Estimada : 900 Comprimidos
Preço Unitário : R\$ 6,00
Marca/Fabricante : JARDIANCE/BO-EHRINGER

Os lotes 4, 6 e 10 foram desertos.

Santos, 15 de junho de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 15.195/2023 – Processo nº 11.924/2023-38, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de probiótico: BIDRILAC® - SACHÊ COM 1G, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, foi DESERTO.

Santos, 15 de junho de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETORES

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetores da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA – Denise Gonçalves Rodrigues, proprietário/responsável do imóvel localizado à rua Dr. Vital Brasil, 92 – Marapé à realizar limpeza total do mesmo no prazo máximo de 08 dias a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Demanda nº 8830/2023, em atendimento a Intimação nº

171619- B.

Local: Cento de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

ALEXANDRE NUNES MENDES

CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETORES – CCZV/SMS

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/06/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290.

Santos, 14 de junho de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que a Unidade de Cuidados PORTO (SEUB-PA-PORTO) – Endereço: Rua General Câmara, 507 – Centro, permanecerá fechada devido ao serviço de desinsetização entre às 12h00 do dia 16/06/2023 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 19/06/2023 (segunda-feira).

Informações: (13) 3233-3228.

Santos, 14 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 16/06/2023 (sexta-feira) até às 12h00 do dia 19/06/2023 (segunda-feira), a Seção Saúde da Família do Piratininga (SESFAMI-P) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3223-4318.

Santos, 14 de junho de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12:00 do dia 16/06/2023 (sexta-feira) até às 11h00 do dia 19/06/2023 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Pompéia e José Menino (SEUB-JM)

– Endereço: Rua Pará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada por motivo de desinsetização.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 14 de junho de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/06/2023 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Embaré (SEUB - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 14 de junho de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/06/2023 (quarta-feira), a Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA) -- Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 09h às 12h para reunião mensal de equipe.

O retorno ao atendimento se dará a partir das 12:00 horas.

Informações: (13) 3224-4192 / 3221-5295.

Santos, 14 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 082/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de

conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente à notícia de possíveis irregularidades ocorridas em unidade do CAPS, narrados nos autos do Processo Administrativo nº 244441/2023-54, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de junho de 2023

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 246189/2023-18, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de junho de 2023.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário LEANDRO JAIME RAMIRO, registro nº 37.726-7, cargo Motorista, lotado na SEPORTE, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 28 de JUNHO de 2023, às 11h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 232011/2023-16 (565.977), objeto de Inquérito Administrativo, por ter faltado ao serviço, sem motivo justificado, no período de 10 de

janeiro a 25 de março de 2023, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º, todos da Lei nº 4.623/84.

**ADILSON DOS SANTOS TAVARES
COMINQ**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA – CPFL – PONTA DA PRAIA

Data: 19/06/2023

Horário: 09h00 às 14h00

Interdição Total: R. Bassin Nagib Trabulsi entre Av. Dr. Epitácio Pessoa e Av. Bartolomeu de Gusmão.

Rota Alternativa: Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia).

02) PAVIMENTAÇÃO – CONSÓRCIO DETA / DETRAN / SESERP – EMBARÉ

Data: 19 a 22/06/2023

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Álvaro Alvim entre Av. Dr. Epitácio Pessoa e Av. Pedro Lessa.

Rota Alternativa: R. Afonso Veridiano.

03) ATIVIDADE CULTURAL – COLÉGIO JEAN PIAGET – APARECIDA

Data: 20/06/2023

Horário: 07h00 às 11h00

Interdição Total: R. Ministro João Mendes entre Av. Alm. Córchrane e R. Alexandre Fleming.

Rota Alternativa: R. Aureliano Coutinho.

04) CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – CENTRO

Data / Horário: das 09h00 de 21/06 às 18h00 de 31/07/2023

Interdição Total: R. Luiz Gama entre R. Campos Melo e R. Silva Jardim.

Rota Alternativa: R. João Guerra.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS CTZ5043

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANTONIO ALBERTINO RAMOS, proprietário (a) do veículo de placas CTZ5043, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo PALIO EX, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALFREDO ALBERTINI, Nº 57, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de junho de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DAR5225

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) BENEDITO CAETANO GONÇALVES, proprietário (a) do veículo de placas DAR5225, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca HYUNDAI, modelo ATOS PRIMEGLS, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA NEWTON DE LIMA AZEVEDO, Nº 174, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de junho de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS LNF3664

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018,

publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RENATO PELLETTI DE QUEIROZ JUNIOR, proprietário (a) do veículo de placas LNF3664, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca PEUGEOT, modelo 206 SOLEIL, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. ELEONOR ROOSEVELT, N° 677, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de junho de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

**COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS NBI2166**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CARLOS ANTONIO R. CARRANZA, proprietário (a) do veículo de placas NBI2166, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo BLAZER, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA PEDRO PAULO DI GIOVANNI, OPOSTO AO N° 349, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de junho de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

CMSS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Prezados(a) Conselheiros(a):

Vimos convocá-los(a) à sessão da Plenária Ordinária de Junho/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, à realizar-se:

DIA 27/06/2023, TERÇA-FEIRA, ÀS 18H30.

NO SINDEDIF SITO À RUA JÚLIO CONCEIÇÃO N° 238 – VILA MATHIAS – SANTOS.

Pauta:

- 01) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior;
- 02) Apresentação dos Conselheiros que farão parte da Comissão Organizadora da Pré e da Conferência Municipal 2023/2024;
- 03) Informes das Comissões;
- 04) Informes da Secretaria;
- 05) Informes do Conselho;
- 06) Assuntos Gerais.

Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.

Santos, 27 de Junho de 2023

**JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMSS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 20 de junho de 2023, às 9h no local: Auditório do EMAPS – Rua Dom Pedro II, 25 – térreo -Centro.

Pauta:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 16.05.2023.
2. Organização da XV Conferência Municipal de Assistência Social.
3. Registro de inscrição da organização HELP – Centro de Desenvolvimento Social e de Capacitação Humana.
4. Deliberação de readequação do plano de ação para utilização do recurso do IGD-M.
5. Relato das visitas de fiscalização a rede própria realizados no mês de maio.
6. Vacância – Eleição de novos conselheiros e abertura de vagas remanescentes de conselheiros dos segmentos Usuários e Trabalhadores.
7. Informes do CMAS:
 - Relatos das Comissões e Diretoria Executiva;
 - Relatos do GT da Conferência Municipal de Assistência Social.
8. Informes do Gestor.
9. Assuntos Gerais.

Santos, 15 de junho de 2023

JOSENICE PROFÍRIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 935 / 2023 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, resolve:

Art. 1º - Proceder ao CANCELAMENTO do registro de inscrição do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade “Centro Dia”, da Organização Social Lar das Moças Cegas, sob nº. 032, conforme Ofício S-99/23 de 18 de maio de 2023.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 14 de junho de 2023.

JOSENICE PROFÍRIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL SÃO JORGE DOS ERASMOS – COCESJE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023

Pelo presente edital convidamos as Organizações de Proteção do Meio Ambiente, com sede no Município de Santos interessadas em participar da composição do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal Parque Natural Municipal São Jorge dos Erasmos – COCESJE, no biênio 2023/2025 conforme determinado pelo decreto 8.128/2018, 4º parágrafo, inciso 1º e suas alterações. Lembrando que “o critério de escolha será a ordem cronológica de inscrição”.

As inscrições serão realizadas mediante a apresentação dos atos consultivos da Instituição e de ofício subscrito por seu representante legal, para o Conselho Consultivo, no período de 19 de junho a 30 de junho de 2023, de segunda a sexta-feira, e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM -, localizada à Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar, no período das 14h às 17h, sendo que seus representantes deverão estar munidos de cópias dos documentos comprobatórios, conforme estabelece a lei acima mencionada.

Santos, 16 de junho de 2023.

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
PRESIDENTE**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023

Pelo presente edital convidamos as Instituições de Ensino Superior, com atuação no Município de Santos interessadas em participar da composição do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal Parque Natural Municipal São Jorge dos Erasmos – COCESJE, no biênio 2023/2025 conforme determinado pelo decreto 8.128/2018, 4º parágrafo, inciso 2º e suas alterações. Lembrando que “o critério de escolha será a ordem cronológica de inscrição”.

As inscrições serão realizadas mediante a apresentação dos atos consultivos da Instituição e de ofício subscrito por seu representante legal, para o Conselho Consultivo, no período de 19 de junho a 30 de junho de 2023, de segunda a sexta-feira, e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM -, localizada à Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar, no período das 14h às 17h, sendo que seus representantes deverão estar munidos de cópias dos documentos comprobatórios, conforme estabelece a lei acima mencionada.

Santos, 16 de junho de 2023.

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
PRESIDENTE**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 063 / 2023- CMI

DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS – FMI/SANTOS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2936/13, DENTRO DAS PRIORIDADES DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SANTOS.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI/Santos, criado pela Lei Municipal nº 791/91, atualmente, disciplinado pela Lei Municipal nº 2.498/07, alterada pelas Leis Municipais nº. 2.584/08 e nº 2.692/10, é órgão deliberativo, consultivo, normativo, controlador, formulador e fiscalizador das políticas públicas dirigidas à Pessoa Idosa no Município, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que:

a) Os princípios da descentralização e municipalização do atendimento à pessoa idosa dispostos na Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.842/94 – Política Nacional da Pessoa Idosa, regulamentada pelos Decretos Federais nº. 1.948/96 e nº 6.800/09, Lei Federal nº 10.741/03– Estatuto do Idoso, Lei Federal nº.

12.213/10 – Institui o Fundo Nacional do Idosos, Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Federal 13019/14, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), Lei Estadual nº 12.548/07- Política Estadual da Pessoa Idosa e a Lei Municipal nº 1.921/00 - Lei Orgânica do Município de Santos;

b) As propostas da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos, realizada em 2011; Conferência Municipal Avaliativa dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos, realizada em 2013; IX Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos, realizada em 2015; X Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos, realizada em 2019;

c) O Conselho Municipal do Idoso, na qualidade de conselho de política pública, criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas (art. 2º, inciso IX da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014);

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA DISPOSIÇÃO INICIAL E GERAL

Art. 1º Esta Resolução disciplina a destinação; os agentes de promotores de direitos; a seleção de propostas de execução de ações e projetos; instrumentos e execução de ajuste com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal do Idoso.

CAPÍTULO II

DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

SEÇÃO I

DA DESTINAÇÃO

Art. 2º Os recursos do Fundo Municipal do Idoso serão aplicados em ações, projetos ou serviços de organizações governamentais e não governamentais, desde que atendam os preceitos do Estatuto da Pessoa Idosa, e estejam em conformidade com as leis, decretos e resoluções normativas que regem a política para a pessoa idosa.

SEÇÃO II

DOS CONTEÚDOS PRIORITÁRIOS DOS EIXOS DE DESTINAÇÃO

Art. 3º Definem-se como prioridades para destinação de recursos financeiros os eixos abaixo descritos, de forma a atender as principais necessidades observadas no processo de consolidação dos direitos da pessoa idosa no município de Santos:

I - Direitos fundamentais na construção e efetivação das Políticas Públicas (Saúde; Assistência Social; Previdência; Moradia; Transporte; Cultura; Esporte; Lazer e Inclusão Produtiva):

- a) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde da pessoa idosa;
- b) Formação dos profissionais do município ligados aos serviços de cuidados e proteção;
- c) Ações de proteção à pessoa idosa que deverão ser atendidos preferencialmente em seus lares;
- d) Formação de grupos de promoção e prevenção, escuta e socialização em integração com a área da saúde e assistência social;
- e) Ações de lazer, esporte e atividades físicas que priorizem a pessoa idosa em situação de risco pesso-

al e social e proporcionem a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e estimulem sua participação na sociedade;

- f) Campanhas informativas sobre direitos e serviços prestados no município;
 - g) Incentivo a participação da pessoa idosa em movimentos culturais, esportivos e de lazer que proporcionem a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e estimulem sua participação na sociedade;
 - h) Fortalecer os vínculos comunitários e familiares de pessoas idosas;
 - i) Ações de apoio a inclusão produtiva, economia criativa e educação financeira.
- II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana:
- a) Ações educativas intergeracionais;
 - b) Acesso da pessoa idosa às diferentes formas de saber;
- III - Enfrentamento da violação dos Direitos da Pessoa Idosa:
- a) Campanhas de prevenção e incentivo a denúncia de violência contra a pessoa idosa;
 - b) Atendimento a pessoas idosas vítimas de violências;
 - c) Construir respostas intersetoriais que proponham soluções interdisciplinares ao enfrentamento das violências contra a pessoa idosa e implantação do

Programa Municipal de Enfrentamento à Violência contra à Pessoa Idosa;

d) Investimento em pesquisas e diagnóstico da situação da pessoa idosa;

IV - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas:

- a) Capacitação permanente dos Conselheiros de Direitos da Pessoa Idosa e da equipe técnica e administrativa do Conselho Municipal do Idoso de Santos;
- b) Campanhas informativas sobre o papel do Conselho Municipal do Idoso, incentivo a participação popular nos espaços deliberativos de políticas públicas e leis, bem como para divulgação do Fundo Municipal do Idoso;
- c) Efetivar a divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa como instrumento normativo de direitos.

SEÇÃO III DAS VEDAÇÕES À DESTINAÇÃO

Art. 4º São vedadas as seguintes destinações aos recursos do Fundo Municipal do Idoso:

- I - pessoal permanente da entidade parceira;
- II - investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção ou aluguel de imóveis públicos ou privados;
- III - pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
- IV - festividades, comemorações, lanches e coquetéis;
- V - gastos exclusivamente de responsabilidade da parceira;
- VI - alimentação;
- VII - transferências de recursos para clubes de servir, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;
- VIII - pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de termos, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, ressalvadas as situações autorizadas por legislação específica;
- IX - pagamento de diárias e passagens a servidores públicos da ativa por intermédio de termos, acordos, ajustes ou outros instrumentos firmados com entidade de direito privado com órgãos ou entidades de direito público, exceto em eventos de interesse do Conselho Municipal do Idoso e previamente aprovado em Assembleia;
- X - remuneração, por serviços prestados, aos dirigentes ou servidores/empregados da Entidade Parceira;
- XI - estagiários, se constatada a contratação como mão-de-obra indireta que não guarde estrita vinculação com o projeto;
- XII - bolsas de qualquer natureza visando o custeio de mestrado, doutorado ou equivalentes;
- XIII - obrigações trabalhistas e previdenciárias de responsabilidade de contratantes de serviços de terceiros;
- XIV - capacitação dos empregados/servidores da própria Organização Parceira, salvo aquela diretamente ligada a execução do objeto da parceria.
- XV - bens ou serviços que sejam ofertados, direta ou indiretamente, pela administração pública; já cus-

teado, ordinariamente, pelo Orçamento ou sejam de sua responsabilidade legal institucional;

XVI - outras despesas não autorizadas por legislação vigentes.

§ 1º A vedação do inciso VI não se aplica quando se tratar de evento específico de qualquer natureza com as pessoas idosas.

§ 2º No caso de atendimento direto a pessoa idosa, o repasse de recursos financeiros somente poderá selecionado caso a entidade proponente seja sediada ou tenha unidade física no município de Santos.

CAPÍTULO III DOS AGENTES DE PROMOÇÃO DE DIREITOS

Art. 5º São considerados agentes de promoção de direitos da pessoa idosa:

I – Poder Público:

- a) Administração Pública Municipal Direta com sua estrutura organizacional;
- b) Administração Pública Municipal Indireta constituída por autarquias e fundações;

II – Sociedade Civil:

- a) Organizações Sociais;
- b) Organização da sociedade civil de interesse público;
- c) Organização da Sociedade Civil;
- d) Entidades mantenedoras de universidades, centros universitários e faculdades.

Parágrafo único. As entidades mencionadas no inciso II para serem consideradas agentes de promoção de direitos da pessoa idosa, deverão estar constituídas conforme o seu respectivo marco legal e:

I - apresentarem em seu estatuto social a finalidade do atendimento, atenção e garantia de direitos da pessoa idosa;

II - o público-alvo do projeto seja a pessoa idosa ou a rede de apoio, tanto pessoal como os serviços prestados pela Administração Pública.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS

SEÇÃO I DO FLUXO PROCEDIMENTAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 6º O fluxo procedimental de seleção de propostas será:

I – para as do Poder Público, pelo processo administrativo comum e pelas demais normas estabelecidas pelo Conselho Municipal do Idoso, mas sempre iniciado por carta-convite publicada no Diário Oficial do Município, com elementos a verossimilhança de um Edital de Chamamento;

II – para as da sociedade Civil; pelo procedimento ditado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

Art. 7º Qualquer edital de chamamento público ou carta-convite deverá ser publicado com aprovação, por resolução, do plenário do Conselho Municipal do Idoso.

Parágrafo único. Com a autorização por simples deliberação do Plenário do Conselho, a diretoria executiva poderá iniciar e impulsionar processo administrativo para materialização de minuta de carta-convite ou edital e todas as providências de natureza financeira e jurídica.

Art. 8º O montante de recursos financeiros disponíveis aos projetos da Administração Pública não poderá ultrapassar o valor referente a metade destinada, por ano civil, às organizações da sociedade civil.

Art. 9º O término do fluxo de seleção frutífero de propostas não obriga o Conselho Municipal do Idoso a efetivar ao Poder Público ou a celebrar parceria com entidade da sociedade civil, a transferência de recursos financeiros com quaisquer dos proponentes, gerando a estes apenas mera expectativa de direito.

Art. 10 O repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso para ações e projetos, terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por mais 2 (dois) iguais períodos sucessivos.

§ 1º As ações e projetos serão analisados intrinsecamente, não se confundindo com a entidade executora ou o plano de trabalho.

§ 2º A prorrogação dependerá de aprovação prévia do plenário do Conselho Municipal do Idoso.

SEÇÃO II DO REGIME APLICÁVEL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ORIUNDOS DO PODER PÚBLICO

Art. 11 A seleção de propostas de ações e projetos a serem custeados com repasse financeiro do Fundo

Municipal do Idoso oriundo do Poder Público, respeitará, com as adaptações necessárias, os artigos 2º a 6º, 10 a 15; 22; 45; 48 a 50 e 58 a 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e disposições correlatas do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016; Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais atos normativos atinentes a administração financeira do Poder Público.

Art. 12. Na resolução de aprovação de que trará o artigo 7º desta normativa, o Conselho Municipal do Idoso constituirá a comissão de seleção.

SEÇÃO III

DO REGIME APLICÁVEL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ORIUNDOS DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 13 A seleção de propostas de ações e projetos a serem custeados com repasse financeiro do Fundo Municipal do Idoso respeitará os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016; Instruções Normativas do Tribunal de Contas do

Estado de São Paulo e demais atos normativos atinentes a administração financeira do Poder Público.

Art. 14. Ao término do fluxo de seleção frutífera caberá ao Conselho Municipal do Idoso e após análise da correção do trâmite editalício, nos termos do parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 13.019, mediante resolução, apresentar as propostas vencedoras para celebração do termo competente à Administração Pública.

Art. 15. Na resolução de aprovação de que trará o artigo 7º desta normativa, o Conselho Municipal do Idoso constituirá comissão de seleção, nos termos do parágrafo 1º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para posterior baixa de portaria pelo Secretário Municipal, conforme “caput” do artigo 13 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

§ 1º. Em atenção ao disposto no inciso X do artigo 2º e no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a comissão de seleção:

I - deverá ter a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

II - não ter pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§ 2º. A constatação da hipótese do inciso II do parágrafo anterior, importará na sua substituição imediata do membro da comissão e, se for o caso, reconhecimento de nulidade de ato por ele praticado.

CAPÍTULO V

DA EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS

Art. 16 O monitoramento e avaliação da execução de Plano de Trabalho com destinação de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso serão desenvolvidas pelo Plenário do Conselho Municipal do Idoso, auxiliado por comissões específicas a serem criadas, previamente, por Resolução.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Caberá a diretoria executiva:

I - propugnar, nas instâncias competentes e com recursos orçamentários próprios, instituir programa de capacitação voltado a membros do Conselho Municipal do Idoso (art. 7º, inciso III da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014);

II - por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, solicitar providências junto a Administração Pública, para devolução ao Fundo Municipal do Idoso:

a) dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas;

b) bens remanescentes.

Parágrafo único. O prazo para a devolução será improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

Art. 18 A diretoria executiva deverá propugnar contra:

I - a qualquer tratativa de emenda parlamentar ou doação ao Fundo Municipal do Idoso que tenha des-

tinação de repasse financeiro a determinada entidade, projeto ou Plano de Trabalho;

II - a dispensa e a inexigibilidade do edital do chamamento, com repasse financeiro do Fundo Municipal do Idoso, sem prévia aprovação do Conselho Municipal do Idoso;

III - instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, com previsão de repasse financeiro do Fundo Municipal do Idoso, sem prévia aprovação do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 19 A diretoria executiva deverá apresentar até 60 (sessenta) dias após a publicação desta resolução, minuta de resolução sobre os bens remanescentes ao Plenário do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 20 Os casos omissos e as situações não previstas na presente Resolução Normativa serão dirimidos pelo plenário do Conselho Municipal do Idoso em resolução.

Art. 21 Revogada a Resolução Normativa nº 54/2016, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 22 - Esta Resolução Normativa foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária, do dia 13 de junho de 2023, entrando em vigor na data de sua publicação.

Santos, 15 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA
PRESIDENTE DO CMI

COMAD - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2023

Dispõe sobre a eleição da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD O BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1767/1999, e ainda o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da XII Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas - XII CMD e deliberações nas Assembleias Ordinárias resolve:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - O presente Edital tem o caráter exclusivo de convocar eleições para o preenchimento das vagas das (dos) representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas para o biênio de 2023/2025, de acordo com art.6º da lei nº 1767/1999

1.1. Cada entidade ou município que se enquadrem neste Edital, e que estejam interessados em preencher algumas destas vacâncias, deverão se inscrever preenchendo a ficha dos anexos I ou II e entrega-las junto com a documentação requerida neste edital no dia da XII Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas.

2. DAS VACÂNCIAS:

Art. 2º - As vagas de que trata este Edital são as seguintes:

2 (dois) representantes de entidades de recuperação;

2 (dois) representantes de movimentos e organizações sociais;

1 (um) representante de movimentos de defesa de direitos;

1 (um) representante de entidades sindicais ou outras organizações de trabalhadores;

1 (um) representante de instituições de ensino privadas;

1 (um) representante de universidades;

1 (um) representante de Conselhos de Escola;

1 (um) representante dos usuários dos Serviços de Saúde Mental do Sistema Público de Saúde.

3. DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º - As entidades e municípios deverão se inscrever preenchendo a ficha contida nos anexos I ou II, juntamente com os documentos solicitados e entrega-los na XII Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas que ocorrerá no dia 21 de junho de 2023, das 08h00 às 14h00 sito R. Comendador Martins, 52 - Vila Matias, Santos - SP, 11015-530 - Universidade São Judas.

3.1. As entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição da Entidade (anexo I);
- b) Cópia de um documento oficial com foto do respectivo representante da entidade;
- c) Documento comprobatório fornecido pela Entidade com sede no município de Santos, comprovando sua existência (ex: contrato social, estatuto social, entre outros) e ata de eleição da atual diretoria;
- d) Declaração assinada pelo responsável da entidade indicando o representante designado para a eleição.

3.2. Os munícipes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo II);
- b) Cópia de um documento oficial com foto;
- c) Comprovação de que reside, trabalha ou estuda no município de Santos;
- d) Autodeclaração de ser usuários dos serviços de Saúde Mental do Sistema de Saúde Pública.

4. DA ELEIÇÃO:

Art. 4º- A eleição realizar-se-á no dia 21 (vinte e um) de julho de 2023 às 12:00h, na XII Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Parágrafo Primeiro: As atividades do dia serão presididas pela Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Santos.

Parágrafo Segundo: As entidades e munícipes que se candidatarem deverão comparecer até às 11:00h para entrega de sua documentação de inscrição e posteriormente as 12h para apresentação sua apresentação a plenária da conferência, de modo a viabilizar as eleições.

4.1. A eleição será realizada através de voto aberto dos eleitores presentes na Assembleia, respeitando o segmento ao qual está referenciado.

Parágrafo primeiro: Para ser eleitor, a entidade ou munícipe deverá ter se candidatado para uma ou mais vagas, votando apenas para aqueles segmentos nos quais estiver habilitado como candidato, ocasião na qual depositará votos para dois candidatos, podendo votar em si próprio uma vez.

Parágrafo segundo: Caso haja empate, a (o) representante do segmento será definido pela votação entre os eleitores presentes no local, independente de segmento, após defesa oral da sua candidatura.

Parágrafo Terceiro: Os Delegados Natos e Eleitos em suas Pré-Conferências tem direito a voto, desde que respeitado o segmento.

4.2. A eleição dos membros do Conselho será feita por votação dentro de cada segmento da sociedade civil.

4.3. Não será admitido o voto por procuração e apenas as (os) presentes poderão ser eleitas (os).

4.4. A (o) candidata (o) que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

4.5. No caso do não preenchimento das vagas de algum dos segmentos, candidatos de outro segmento que não foram eleitos para seu segmento inicial poderão pleitear as vagas vacantes, mesmo não fazendo parte do segmento em pauta.

4.6. Os casos que se refere o art. 4.5. serão definidos pela votação entre os eleitores presentes no local, independente de segmento, após defesa oral da sua candidatura.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art.5º - Constitui anexo ao presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Ficha de inscrição de Entidade;

Anexo II – Ficha de inscrição de munícipe.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela presidência dos trabalhos.

Art. 7º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 06 de junho de 2023

LAURECI ELIAS DIAS
PRESIDENTE DO COMAD/SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2024/2028 ATO Nº 18

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS GESTÃO 2024/2028

CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REGISTRO DE SUAS CANDIDATURAS

“REGISTRO DE CANDIDATURA”

Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1759, de 03 de maio de 1999, e em conformidade com a Resolução Normativa 362/2023-CMDCA, em seu art. 14, CONVOCA os habilitados no processo de eleição para Conselheiros Tutelares, conforme indicado no ato nº 17, a REGISTRAREM SUA CANDIDATURA, conforme informações que seguem:

“... Art. 14. São requisitos para a candidatura a apresentação dos documentos abaixo elencados:

I – idade superior a vinte e um anos, comprovada mediante cópia da Carteira de Identidade do candidato;

II – reconhecida idoneidade moral, comprovada através dos seguintes documentos:

a) certidões dos Cartórios dos Distribuidores Cíveis e Criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas nas comarcas onde residiu nos últimos cinco anos;

b) Folha de Antecedentes Criminais expedida pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que tiver sido domiciliado nos últimos cinco anos;

c) declaração de idoneidade firmada de próprio punho, sob as penas da lei.

III – residir no Município de Santos há mais de dois anos, comprovado por declaração firmada de próprio punho, sob as penas da lei;

IV – ser brasileiro e estar no gozo de seus direitos políticos, comprovado por certidão da Justiça Eleitoral;

V – ter concluído ensino médio, até a data da inscrição, comprovado por cópia de certificado de conclusão de curso;

VI – (...)

VII – usuário de informática, mediante declaração firmada de próprio punho.

Os interessados deverão apresentar os envelopes lacrados, com os documentos organizados conforme a ordem descrita acima e com as páginas devidamente numeradas. Os envelopes deverão ser entregues na sede deste Colegiado, situada à Rua XV de novembro nº 183, Santos, a contar da publicação, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 15:30h, encerrando-se impreterivelmente às 15:30h do dia 03 de julho de 2023.

Santos, 15 de junho de 2023

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 15 de junho de 2023.

P.A. nº 47056/2022-34 – Deferido o pedido de prorrogação do prazo para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC até 11/07/2023.

CARLA GUIMARÃES PUPIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUÍZO DA 118ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS

EDITAL Nº 002/2023

DESCARTE DE DOCUMENTOS - PRAZO DE 45(QUARENTA E CINCO) DIAS

A excelentíssima senhora juíza desta 118ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo – SANTOS, doutora **ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO GERÔNIMO**, na forma da lei,

FAZ SABER QUE, consoante a determinação exarada no Procedimento Administrativo de Descarte de Documentos registrado nesta 118ª Zona Eleitoral/SP – SANTOS sob o nº 0007901-77.2023.6.26.8118, a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados os seguintes documentos:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO/DOCUMENTO	QUANTIDADE (Caixas)	DATA/PERÍODO DO DOCUMENTO	PRAZO PARA DESCARTE
1	0.0.0.3.14 - Relatório de processos parados há mais de 30 dias	1	Janeiro a dezembro de 2016	1 ano
2	0.1.2.6.4 - Certidões de vara criminal que não resulte providência	1	Janeiro de 2018 a dezembro de 2020	2 anos
3	0.2.2.1.4 - Lista de presença em cursos e eventos de capacitação	1	Eleições 2016	2 anos
4	0.6.2.2.9 - Recibo de entrega de documentos	1	janeiro a dezembro de 2016	2 anos
5	0.6.2.2.10 - Recibo de entrega de documentos não protocolados	1	janeiro a dezembro de 2016	5 anos
6	0.6.2.7.9 - Ofício expedido	2	janeiro de 2016 a dezembro de 2017	5 anos
7	0.6.2.7.14 - Relação de distribuição de correspondência	2	Janeiro de 2016 a dezembro de 2017	2 anos
8	1.0.1.3.2 - Declaração de insuficiência econômica	2	Janeiro de 2016 a dezembro de 2017	1 ano
9	1.0.1.2.2 - Relação de inscrições eleitorais canceladas por óbito	1	Janeiro de 2018 a dezembro de 2020	1 ano
10	1.0.1.2.5 - Requerimento de Justificativa pós-eleição	1	janeiro a dezembro de 2019 e janeiro e fevereiro de 2021	2 anos
11	1.0.1.1.14 - Relatório de Lote de RAE	17	Janeiro de 2016 a dezembro de 2017	5 anos
12	1.2.1.1.2 - Edital de Convocação de Mesário	1	Eleições 2016	Até o próximo pleito
13	1.2.2.6.10 - Edital de oficialização do sistema de gerenciamento.	1	Eleições 2016	Até o próximo pleito
14	1.2.2.6.11 - Edital de procedimento de carga, lacração e verificação de urna eletrônica	1	Eleições 2016	Até o próximo pleito
15	1.2.2.6.12 - Edital de procedimento de geração de mídias	1	Eleições 2016	Até o próximo pleito
16	1.2.1.1.7 - Pedido de dispensa de mesário	1	Eleições 2016	Até o próximo pleito

17	1.2.1.1.12- Pedido de dispensa de convocação aos trabalhos eleitorais	1	Eleições 2016	Até o próximo pleito
18	1.2.2.7.2 - Cadernos de folhas de votação	19	Eleições 2014	8 anos
19	1.2.2.9.10 - Zerésima	1	Eleições 2018	Até eleição seguinte para o mesmo cargo
20	1.2.2.9.3 - Boletins de urna eletrônica (BU)	1	Eleições 2018	Até eleição seguinte para o mesmo cargo
21	1.2.2.9.11 - Boletins de Justificativa (BUJ)	1	Eleições 2018	Até eleição seguinte para o mesmo cargo
22	1.2.2.9.12 - Boletins de Identificação de Mesários (BIM)	1	Eleições 2018	Até eleição seguinte para o mesmo cargo

FAZ SABER AINDA, QUE os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição, o desentranhamento ou cópias dos documentos, demonstradas as razões do pedido. As instituições de ensino, cooperativas de reciclagem e as entidades filantrópicas poderão manifestar interesse na fragmentação e no recebimento dos documentos mencionados em doação, nesse mesmo prazo. E, para conhecimento de todos, expede o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, que será afixado no local público e de costume e publicado no Diário Oficial do Município de Santos, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 13 de junho de 2023.

ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO GERÔNIMO
JUÍZA ELEITORAL

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 186/2023 PROCESSO Nº 108/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao servidor Tedi Carlos Theodoro Alexandre Santana, bem como atribuir ao servidor, Alexandre Santana, a partir de 19 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de junho de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

ATO DA MESA Nº 13/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA A PLENA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O caput e os §§2º e 3º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 10, de 30 de março de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. A Câmara Municipal de Santos, até 29 de dezembro de 2023, adotará o Ato da Mesa 9/2021, que optou por licitar ou contratar diretamente de acordo com Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10520/2002, devendo estar formalmente indicada no processo administrativo e indicada expressamente no edital ou no aviso ou no instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada com a nova lei, a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

(...)"

§ 2º A fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios de que trata o caput deste artigo, aí incluídos aqueles referentes a Registro de Preços, e respectivos atos normativos regulamentadores, deverá necessariamente ser iniciada até 29 de dezembro de 2023.

§3º Em sendo necessária a republicação do edital, bem como a repetição de procedimentos fracassados ou desertos, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de definição de fundamento legal, limitando-se a data de 29 de dezembro de 2023.

(...)"

Art. 2º. O caput e o §1º do artigo 4º do Ato da Mesa nº 10, de 30 de março de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º. A partir de 30 de dezembro de 2023, a manifestação formal da autoridade competente de que trata o artigo 1º deste Ato da Mesa, deverá ter por base a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo vedado o início de processos licitatórios ou de contratação direta com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

§1º Os contratos em execução que se vencerem após o dia 29 de dezembro de 2023 e que tiveram seu início em data anterior, se regerão pela lei adotada no contrato, poderão, quando preenchidos os requisitos legais, ser renovados até o limite previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, obedecidos os critérios e parâmetros ali determinados, adotando-se o mesmo regime para as situações de alteração contratual.

(...)"

Art. 3º. O artigo 5º do Ato da Mesa nº 10, de 30 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º. Os contratos decorrentes das licitações cuja fase interna, assim entendida como a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta, se iniciou até 29 de dezembro de 2023, serão regidos na sua integralidade pela legislação expressamente indicada no respectivo instrumento convocatório, conforme preconiza o parágrafo único do artigo 191, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023."

Art.4º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições previstas no Ato da Mesa nº 10, de 30 de março de 2023.

Santos, 15 de junho de 2023.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

		DATA DA		CÓD.DA				DATA DA		CÓD.DA				DATA DA		CÓD.DA			
PLACA	AIT	INFRAÇÃO	INFRAÇÃO																
FIG4E09	5U940170	27/05/2023	74550	FKJ3907	5U940358	28/05/2023	74550	FMY6H76	5U938471	24/05/2023	74550	FPG5288	5F265135	16/05/2023	55500	FMZ2B36	5F264685	16/05/2023	54521
FII5A63	5U939150	25/05/2023	60503	FKJ5F33	5U939312	26/05/2023	74550	FMY6H76	5U938935	25/05/2023	74550	FPG7E83	5F270131	30/05/2023	56650	FNZ2A52	5U940532	28/05/2023	74550
FII6J27	5U937769	23/05/2023	74550	FKMOD87	5F253066	27/05/2023	55500	FNZ2A52	5U940532	28/05/2023	74550	FPJ1E35	5U938438	24/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940754	28/05/2023	74630
FII7357	5U939805	27/05/2023	74550	FKM1A93	5F266886	30/05/2023	55500	FNZ2A52	5U940754	28/05/2023	74630	FPJ1E35	5U938461	24/05/2023	74630	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FII5I26	5U939840	27/05/2023	74550	FKM8H29	5F272350	29/05/2023	55412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPJ1E35	5U938474	24/05/2023	74630	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIK2773	5U940420	28/05/2023	74550	FKN6H29	5E629767	18/05/2023	76332	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPJ1G52	5F269606	30/05/2023	56650	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIL3825	5U937900	23/05/2023	74550	FKP5A09	5F272726	29/05/2023	76332	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPJ1H91	5U939396	26/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIL5446	5F108619	27/05/2023	54600	FKP9428	5F272422	31/05/2023	55412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPK6C69	5U939958	27/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIL9548	5F272950	27/05/2023	55412	FKP9J96	5F178519	30/05/2023	56650	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FKP6C69	5U940112	27/05/2023	60503	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIL9D78	5F272473	30/05/2023	55412	FKP9J96	5F270287	31/05/2023	56650	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FKP8B55	5U938323	24/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIN0465	5U938489	24/05/2023	60412	FKQ0I94	5U938982	25/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPL7B47	5F272189	30/05/2023	55412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIN3A27	5U940254	27/05/2023	60503	FKR1316	5U938933	25/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPM1785	5F270666	31/05/2023	56650	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIN3F40	5U938843	25/05/2023	74550	FKR2888	5U940455	28/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPM7097	5U940143	27/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIO4C32	5U939063	25/05/2023	74550	FKS1E49	5F267716	01/06/2023	54600	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPN0B16	5U938521	24/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIP5B11	5F272185	30/05/2023	55412	FKS1115	5F270602	30/05/2023	56650	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPN5J63	5F272755	28/05/2023	55500	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIP8312	5F272190	30/05/2023	55412	FKS1115	5F270155	01/06/2023	55680	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPN9E51	5U939577	26/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIP8743	5F272423	31/05/2023	55412	FKS3D06	5U939793	27/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPQ3514	5U939479	26/05/2023	56732	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIP8J53	5U939601	26/05/2023	74550	FKS3D95	5U940503	28/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPR3835	5U940273	27/05/2023	56732	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIP9479	5U940192	27/05/2023	74550	FKS7E78	5F272454	29/05/2023	55412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPR4624	5U940001	27/05/2023	60412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIQ9748	5F269609	30/05/2023	56731	FKT8322	5U938405	24/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPS5E96	5U939237	26/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIQ9F05	5U938967	25/05/2023	60412	FKV5F10	5U938309	24/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPT4300	5U939796	27/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIR0169	5F270633	30/05/2023	56650	FKX0582	5U939742	27/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPT7481	5F265785	16/05/2023	72340	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIT1429	5U938624	24/05/2023	74550	FKY7906	5U940434	28/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPV0E67	5F272835	25/05/2023	55412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIU4J29	5F270141	31/05/2023	56650	FKY7950	5F270689	31/05/2023	56731	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPW0690	5U939447	26/05/2023	74630	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIV0096	5U939273	26/05/2023	74550	FKZ9C14	5F266816	27/05/2023	55920	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPW4431	5F270641	30/05/2023	56650	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIV5044	5U938899	25/05/2023	74630	FLB4F63	5U938756	25/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPW6D44	5U939309	26/05/2023	74630	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIV5G33	5U939692	27/05/2023	74550	FLC7G71	5F230111	01/06/2023	55413	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPW1001	5F271001	31/05/2023	55412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIW3273	5F270149	31/05/2023	56731	FLD2924	5U939628	26/05/2023	60503	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPZ2G90	5U938830	25/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIW5E41	5U938674	24/05/2023	74550	FLD3I47	5F270165	01/06/2023	56650	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPZ3H03	5U938819	25/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIX2175	5U940197	27/05/2023	74550	FLD4429	5F270679	31/05/2023	56650	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPZ3H03	5F270282	31/05/2023	56650	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIX3I06	5F260299	29/05/2023	60501	FLD4G80	5F272429	30/05/2023	72340	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPZ7A87	5F270732	31/05/2023	56731	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIX5506	5F269620	30/05/2023	56731	FLE0234	5F270675	31/05/2023	56731	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPZ7J96	5U939352	26/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIZ8A84	5U940103	27/05/2023	74550	FLE0J02	5F178508	30/05/2023	57030	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FPZ8758	5F270681	31/05/2023	56650	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FIZ8G10	5F269595	01/06/2023	55680	FLG4434	5F267637	15/05/2023	55412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FOA9012	5F261261	30/05/2023	55411	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJAF593	5U938135	23/05/2023	60503	FLJ1J66	5U939148	25/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FOB1837	5U940111	27/05/2023	60503	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJAF797	5U940488	28/05/2023	74550	FLK4173	5F272231	31/05/2023	55412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FOB3J37	5U939456	26/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJB2416	5U938501	24/05/2023	60412	FLG6E05	5U937627	22/05/2023	74710	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FOB6B88	5U940085	28/05/2023	56732	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJB8285	5U938265	24/05/2023	74550	FLP8805	5E747400	26/05/2023	54521	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FOC2C88	5U940459	28/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJE5920	5U939197	25/05/2023	60503	FLQ9H79	5U940090	27/05/2023	60503	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FOC7564	5U939590	26/05/2023	56732	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJE6181	5F266665	26/05/2023	55412	FLS8B96	5F271929	31/05/2023	55412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FOC7700	5F272341	29/05/2023	55412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJE6C31	5F272178	29/05/2023	55412	FLU4A75	5U939767	27/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FQD5I82	5U939424	26/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJF0926	5U940739	28/05/2023	74550	FLU9J20	5U940172	27/05/2023	60503	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FQD7767	5U938914	25/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJG1F16	5F114968	28/05/2023	57380	FLV7H82	5U938953	25/05/2023	60412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FQE0H37	5F265782	16/05/2023	55411	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJID3D1	5F266681	29/05/2023	55412	FLV9G12	5U940209	27/05/2023	60503	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FQE9J36	5U938903	25/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJIB566	5F272140	30/05/2023	55411	FLW1H91	5F108623	28/05/2023	55411	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FQF4E56	5U939004	25/05/2023	60503	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJJO292	5F270707	31/05/2023	56650	FLW5B11	5U940508	28/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FQG7976	5U939095	25/05/2023	60503	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJJ2I23	5F266414	29/05/2023	53800	FLW7G22	5U940226	27/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FQG9888	5F270738	31/05/2023	56731	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJK3H65	5U939072	25/05/2023	74550	FLX1923	5U940015	27/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FQJ3392	5U939674	26/05/2023	60412	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630
FJL7642	5U940504	28/05/2023	74550	FLX1H27	5U938753	25/05/2023	74550	FNZ2A52	5U940761	28/05/2023	74630	FQJ3868	5U937709	22/05/202					

Table with 16 columns: PLACA, AIT, DATA DA INFRAÇÃO, CÓD.DA INFRAÇÃO, PLACA, AIT, DATA DA INFRAÇÃO, CÓD.DA INFRAÇÃO, PLACA, AIT, DATA DA INFRAÇÃO, CÓD.DA INFRAÇÃO, PLACA, AIT, DATA DA INFRAÇÃO, CÓD.DA INFRAÇÃO. It contains a list of license plates and their corresponding administrative details.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
PWH0J26	5F178511	30/05/2023	56650	QPG6J24	5F272569	24/05/2023	55412	RHP6H04	5U939062	25/05/2023	74550	RUH5A21	5U939539	26/05/2023	74550
PWJ2088	5F270632	30/05/2023	56650	QPHOC58	5F272753	28/05/2023	55500	RHQ3G53	5U937881	23/05/2023	74550	RUH7F72	5U939254	26/05/2023	74550
PWS2E82	5F178518	30/05/2023	55920	QPH4618	5F178520	30/05/2023	56650	RHQ3J28	5U939637	26/05/2023	74630	RUIJOG97	5U939581	26/05/2023	60503
PWT8069	5U939764	27/05/2023	74630	QPI4D40	5F272965	26/05/2023	55412	RHU6J81	5U938808	25/05/2023	74550	RUIJ3B92	5U938150	23/05/2023	74550
PWW0H43	5F270579	30/05/2023	56650	QPN4H60	5F270585	30/05/2023	56650	RHX7B80	5U939491	26/05/2023	74550	RUIJ4A55	5F267707	24/05/2023	55500
PXD8419	5U939876	27/05/2023	74630	QPO2B77	5F270590	30/05/2023	56650	RHY0D90	5F259939	01/06/2023	54600	RUK0I99	5U938377	24/05/2023	74550
PXJ7609	5U939882	27/05/2023	74550	QPP1F66	5F271906	24/05/2023	55412	RHZ2C82	5F266869	31/05/2023	55411	RUK2E50	5U939846	27/05/2023	74550
PXQ9988	5U937855	23/05/2023	74550	QPS7E31	5U939472	26/05/2023	60412	RHZ8E98	5U938979	25/05/2023	74550	RUK4H74	5F266868	31/05/2023	55411
PXR3245	5U940267	27/05/2023	74550	QPU9C57	5F230118	01/06/2023	55500	RIS7H54	5F270537	29/05/2023	58196	RUK6J23	5F269567	29/05/2023	56731
PXU1D59	5U939487	26/05/2023	74550	QPX3C55	5U939327	26/05/2023	74550	RIY4A16	5F272330	29/05/2023	55412	RUMOH24	5U938321	24/05/2023	74630
PXX3F82	5F261253	29/05/2023	55500	QPX8G15	5F272870	31/05/2023	55412	RIY4A16	5F271612	01/06/2023	55411	RUN3I28	5U939708	27/05/2023	74550
PX8E12	5F272561	24/05/2023	55412	QQE0J49	5F271902	29/05/2023	55412	RIZ6I65	5U939380	26/05/2023	74550	RUN3I28	5U940262	27/05/2023	60503
PZ4857	5F272792	30/05/2023	55412	QQE9E58	5U939006	25/05/2023	60503	RJG8F53	5F272869	31/05/2023	55412	RUN5I62	5F270700	31/05/2023	56650
PYA4164	5U937708	22/05/2023	60503	QQE9G47	5U940081	27/05/2023	60503	RJZ4H30	5F184501	30/05/2023	58196	RUR0G86	5F270617	30/05/2023	56650
PYB8682	5U940359	28/05/2023	74550	QQH8A16	5F272826	24/05/2023	55412	RKH2J78	5F265410	30/05/2023	60502	RUS4E16	5F270283	31/05/2023	56650
PYC2I08	5U938287	24/05/2023	74550	QI9A07	5U939790	27/05/2023	74630	RKZ1D30	5U937478	22/05/2023	56732	RUIJ2D92	5U937755	23/05/2023	74550
PYE4173	5F270694	31/05/2023	56650	QK4H31	5U940543	28/05/2023	74550	RLA9J94	5U939797	27/05/2023	74550	RUIJ4G49	5U938637	24/05/2023	60503
PYF2114	5U938493	24/05/2023	60412	QQN4B25	5F266439	27/05/2023	55412	RLU8J86	5U937451	22/05/2023	74550	RUV3F16	5U939302	26/05/2023	74550
PYF2114	5U938493	24/05/2023	60412	QQN9946	5U939054	25/05/2023	74550	RFM1J20	5U939950	27/05/2023	74550	RUV8F10	5U939816	27/05/2023	74550
PYI3277	5F270658	31/05/2023	54100	QQO4E93	5F270291	31/05/2023	56650	RMJ3H87	5U940731	28/05/2023	60503	RUW5C92	5U938652	24/05/2023	74550
PYJ0F85	5F272829	24/05/2023	55412	QQP7A33	5U938629	24/05/2023	74550	RMJ3H96	5U940769	28/05/2023	74550	RUX6B38	5F272833	25/05/2023	55412
PYL4D10	5F270114	30/05/2023	56731	QQP8H36	5U939413	26/05/2023	74550	RMK3B80	5U940135	27/05/2023	74550	RUX9B24	5U939727	27/05/2023	74630
PYO4750	5U938590	24/05/2023	74630	QQR2H78	5U938563	24/05/2023	60503	RMN3I79	5F272417	31/05/2023	55412	RUY3J07	5F269420	27/05/2023	56650
PYR6084	5F270684	31/05/2023	56731	QQX0H80	5F270659	31/05/2023	56731	RMO0G56	5U937739	22/05/2023	74550	RUY7D52	5U939344	26/05/2023	74550
PYR6A64	5F270142	31/05/2023	56650	QUE8C13	5F270665	31/05/2023	56650	RMR1F75	5F270541	29/05/2023	55920	RUZ2F26	5U939676	26/05/2023	60503
PYU7040	5U940270	27/05/2023	60412	QUJ1D15	5U937827	23/05/2023	74550	RMS8G90	5U937699	22/05/2023	74630	RVB2C65	5F269612	30/05/2023	56731
PYU8453	5U938950	25/05/2023	60412	QUL0F59	5F114832	24/05/2023	60502	RMU4E26	5U939650	26/05/2023	74550	RVB3J27	5U938411	24/05/2023	74550
PYW7534	5U939213	25/05/2023	60503	QUM4C91	5U937620	22/05/2023	60503	RMV1C67	5U939102	25/05/2023	56732	RVB9H63	5F272410	29/05/2023	55412
PYJ5013	5U939754	27/05/2023	74550	QUM5E11	5F270136	31/05/2023	56731	RMV3B88	5U939041	25/05/2023	60503	RVC0E98	5U938638	24/05/2023	60503
PYZ3C75	5F270651	31/05/2023	56650	QUR9I56	5U939409	26/05/2023	74550	RMV3J67	5U940181	27/05/2023	74550	RVE0D81	5U938970	25/05/2023	60412
PZAD240	5U939983	27/05/2023	60503	QUU5J43	5U938849	25/05/2023	74550	RMV8J25	5U939562	26/05/2023	74550	RVE2F31	5U939811	27/05/2023	74630
PZE1083	5U938488	24/05/2023	60412	QUU5J43	5U939886	27/05/2023	74550	RMV8J25	5F269597	01/06/2023	56650	RVE4J88	5U940315	28/05/2023	74550
PZF2336	5U940337	28/05/2023	74550	QUU6B69	5U937616	22/05/2023	56732	RMZ5A02	5U938362	24/05/2023	74550	RVF3D53	5F270657	31/05/2023	56650
PZH3748	5F266664	26/05/2023	55412	QUW0I05	5U939253	26/05/2023	74630	RMZ5D12	5F272834	25/05/2023	55412	RVG3F61	5U940810	28/05/2023	60412
PZH7969	5U940476	28/05/2023	74550	QUX6J89	5U939011	25/05/2023	74550	RNF1C47	5U937673	22/05/2023	74550	RVH0B66	5U940795	28/05/2023	56732
PZI1G11	5F269610	30/05/2023	56731	QUZ2A18	5U940733	28/05/2023	60503	RNF5G74	5U938379	24/05/2023	74550	RVI2A72	5F272228	31/05/2023	55412
PZL4E60	5U939215	25/05/2023	60503	QUZ9E17	5F272858	30/05/2023	55412	RNF6A83	5U938387	24/05/2023	74550	RVI5E80	5U938673	24/05/2023	74550
PZP3I60	5F272110	29/05/2023	55412	QVG0I70	5U939314	26/05/2023	74550	RNH0B87	5U939713	27/05/2023	74550	RVI8A51	5U939535	26/05/2023	60503
PZU2I23	5U939677	26/05/2023	60503	QVH1J99	5U939362	26/05/2023	74550	RNL9H43	5F259745	26/05/2023	55500	RVJ0J38	5U939538	26/05/2023	74550
PZU6407	5F266864	31/05/2023	55411	QVY1J09	5F270614	30/05/2023	56650	RNM0B37	5F272259	30/05/2023	55500	RVJ4B75	5F108622	28/05/2023	55411
PZU6A13	5F110291	22/05/2023	76332	QWR0G93	5U938648	24/05/2023	74550	RNM1A00	5U940175	27/05/2023	74550	RVJ5B71	5F260962	30/05/2023	55500
PZY1C08	5F272795	30/05/2023	55412	QWR7613	5F217928	29/05/2023	57380	RNM3A34	5U939729	27/05/2023	74550	RVL1B81	5F269457	30/05/2023	56650
PZY1C08	5F269596	01/06/2023	56650	QXA7366	5F266443	27/05/2023	55412	RNN5A77	5F178522	30/05/2023	56650	RVL1C19	5F270695	31/05/2023	56650
PZY9935	5F270693	31/05/2023	56731	QXD9823	5F265221	01/06/2023	55500	RNR2F06	5F108699	26/05/2023	55411	RVL5D53	5F270134	31/05/2023	54100
PZL1I81	5F265583	31/05/2023	57380	QXE4C35	5F260822	27/05/2023	53980	RNV2E39	5F270158	01/06/2023	56650	RVL6D99	5F270674	31/05/2023	56650
QAG8E51	5U940446	28/05/2023	74550	QXE8H84	5U939164	25/05/2023	74550	RPS5H93	5U939366	26/05/2023	74550	RVL6F05	5F268232	01/06/2023	76331
QB6J614	5U940719	28/05/2023	56732	QLX2H13	5U940256	27/05/2023	60503	RSV0I00	5U940463	28/05/2023	74630	RVL6H02	5F272246	31/05/2023	55412
QCC9I47	5F270113	30/05/2023	56650	QLX2J22	5U939596	26/05/2023	60503	RTA5F61	5U939697	27/05/2023	74550	RVL8J06	5F269625	30/05/2023	56650
QCM2H07	5U939542	26/05/2023	74550	QLX2J22	5U939597	26/05/2023	60503	RTC7F87	5F270200	01/06/2023	56650	RVL9B40	5U939330	26/05/2023	74550
QCNS3F4	5U938273	24/05/2023	74550	QXN3E76	5U939201	25/05/2023	60412	RTE2G75	5U939564	26/05/2023	56732	RVM0E02	5F270104	30/05/2023	56731
QCR2B00	5F272264	30/05/2023	54600	QXT1A29	5U939227	25/05/2023	60503	RTE2J46	5F270138	31/05/2023	56731	RVM3F48	5U938079	23/05/2023	60503
QE9H000	5U940520	28/05/2023	74630	QXU2I27	5F270544	30/05/2023	58196	RTE7B21	5U939970	27/05/2023	74550	RVM7H86	5U939829	27/05/2023	74550
QEZSJ93	5U940803	28/05/2023	60503	QXV4D72	5U939506	26/05/2023	74550	RTG5C02	5U939140	25/05/2023	74550	RVN7H47	5U938951	25/05/2023	60503
QGL1301	5U940140	27/05/2023	74630	QXV9E02	5U938204	23/05/2023	60503	RTH0B92	5U940357	28/05/2023	74550	RVN7J81	5F178515	30/05/2023	56650
QGT4180	5F260824	25/05/2023	76332	QXY3D90	5F270604	30/05/2023	56650	RTH6C78	5F270650	30/05/2023	56650	RVO6J04	5U938091	23/05/2023	60503
QGX6771	5U939275	26/05/2023	74550	RAG2D77	5U938947	25/05/2023	60503	RTIJ775	5U939042	25/05/2023	60503	RVO9J42	5F269569	31/05/2023	55412
QGZ9E99	5F272565	24/05/2023	55412	RAX0D69	5U937784	23/05/2023	74550	RTK2J82	5U939401	26/05/2023	74550	RVP1D03	5F272796	30/05/2023	56650
QHBY730	5F270547	30/05/2023	58196	RBE9D45	5U938347	24/05/2023	74550	RTL2J59	5U939043	25/05/2023	60503	RVP4E09	5U938608	24/05/2023	60503
QIC2D06	5U938904	25/05/2023	74550	RBL3D39	5F230110	01/06/2023	60501	RTL6A43	5U937982	23/05/2023	60412	RVR4J80	5U938711	24/05/2023	60503
QJW3817	5U938799	25/05/2023	74550	RBQ5J49	5U939721	27/05/2023	74630	RTL9B27	5U937985	23/05/2023	60412	RVS0D01	5U938179	23/05/2023	60503
QKC6983	5U940381	28/05/2023	74630	RBV6J82	5U937490	22/05/2023	60412	RTM9E08	5U938274	24/05/2023	74550	RVS1D22	5U938985	25/05/2023	

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS
CET-SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 20230612P

O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, Autoridade Municipal de Trânsito de Santos, com base nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro e no artigo 13, da Resolução nº 619, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as Notificações de Aplicação de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Aplicação de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, NOTIFICA-OS das respectivas Aplicações de Multas por Infração de Trânsito, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, para interponem RECURSO junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Santos a qual irá encaminhar para ser julgado pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI/Santos e/ou efetuarem o pagamento da multa no mesmo prazo, por oitenta por cento do seu valor, conforme estabelece o artigo 284, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. O Recurso poderá ser protocolado no Posto de Atendimento do POUPATEMPO-Santos, Rua João Pessoa nº 246 a 266 ou encaminhado via Correios à Avenida Rangel Pestana nº 126, Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11.013-550. A segunda via da notificação de aplicação de penalidade de multa poderá ser impressa no sítio da CET-Santos: www.cetsantos.com.br. Edital também disponível no sítio da CET-Santos.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/DESC	S/DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/DESC	S/DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/DESC	S/DESC
ABL4B04	5F256986	11/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BVT7C29	5U913520	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CLN6115	5U913026	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ABY1902	5U912723	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BVY7893	5U913128	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CME7108	5F213185	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ACZ22075	5U913893	01/04/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BVZ8G42	5U912838	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CMR3297	5F258586	13/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ACZ2E80	5U912296	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BWE8C65	5U912719	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CMT3849	5U912510	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AFN7132	5U913042	30/03/2023	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BW15473	5F258652	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CNN0230	5U913485	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AGP8303	5E877472	09/04/2023	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BWM6163	5U913284	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CNW5J77	5U912533	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AGP8303	5E877473	09/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BW02914	5F256302	12/04/2023	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	COF0B52	5F258423	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AGW9082	5E881266	27/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BWV1129	5U913127	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CON5B79	5E756065	09/04/2023	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ALS9J63	5U913789	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BWW6E05	5F109264	08/04/2023	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	COO7B05	5F250536	12/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AMV8879	5U913524	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BWW7J50	5F247040	10/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	COP7E33	5E872223	12/04/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ANE9866	5F258493	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BWX2G17	5U912673	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CPG0J57	5F256939	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AOB8B79	5F257858	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BWX7361	5U913539	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CPZ2408	5U913474	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ARZ0181	5U912784	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BWX7361	5U913648	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CQQ7I18	5U911251	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ASN7A92	5F258073	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BXL1768	5F256857	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	COU2B59	5U913647	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ASR5H72	5F258576	12/04/2023	57461	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BXP7A64	5U913589	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	COU2F67	5U913609	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ATL9795	5U912766	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BXZ6855	5F258473	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	COU4D64	5E877734	04/04/2023	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ATX0C85	5U912185	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BXZ6F98	5U911351	27/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CRIOF42	5U913255	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AUJ3958	5U913857	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BYB4038	5U913111	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CRIOF42	5U913716	01/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AWS7466	5U912828	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BYC6H19	5U913136	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CRM4781	5F258558	03/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AUW4321	5U913788	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BYI9C60	5U910249	29/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CRM5H70	5F256830	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AUW4321	5U913825	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BYJ7F80	5U912282	25/03/2023	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	CRQ0051	5F257443	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AWY0978	5F256878	06/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BYP4449	5F258680	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CSB6D79	5U912128	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AWY0J86	5F258497	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BYP5130	5F258065	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CSF1310	5E876401	12/04/2023	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AXJ1025	5U911079	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BYP7F16	5U913701	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CSJ0B89	5U912990	30/03/2023	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41
AXJ2546	5U912194	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BYQ9E70	5U913009	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CSS3390	5F258607	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AXM0122	5F258655	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BYW4B97	5U912139	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CSV7A61	5U912333	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AYQ9I69	5F256812	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BYW7F26	5U913642	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CTI1903	5U912679	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AYU0789	5U912430	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BYZ8259	5U911255	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CTZ5C20	5U912883	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AYY0819	5F256882	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BZ02059	5U913613	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CUE0G59	5F212182	27/03/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AYY2F48	5F256767	09/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BZ0AF38	5U913667	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CUE1605	5F257518	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AYY0450	5U912447	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BZAI021	5F256955	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CUE1B40	5U912164	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BAQ0H37	5F257503	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BZAZ386	5F256697	06/04/2023	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CUE9C89	5U912663	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BAR5E67	5U913688	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BZAZ549	5U913984	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CUE9D17	5U911340	27/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BAR5G74	5U912905	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BZBA479	5U913595	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CUG2740	5U913803	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BAU9834	5F224920	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BZF1103	5F258455	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CUG5018	5U913911	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BAW5G04	5U913467	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BZF1F38	5U913649	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CUH5B56	5U913135	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BBY3H45	5U912478	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BZF9D88	5U913369	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CUI0403	5U912981	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BBA5119	5U912136	25/03/2023	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	BZG2E48	5U912427	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CUI6D07	5U913685	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BCD8H70	5U913596	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BZR6B57	5U913704	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CUJ6B88	5U912242	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BDJ2J56	5U912952	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BZXC92	5U913646	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CUJ7F21	5F257599	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BEC1A38	5U913706	01/04/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BZX8E53	5F258953	11/04/2023	58000	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CUK0021	5U913374	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BEM8F51	5F256890	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CAT8041	5F256920	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CUL2657	5U913249	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BEF8D24	5F251942	05/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CAU3871	5F257643	11/04/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CUL6600	5F258079	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BEZ9I40	5U913040	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CB6780	5E877466	08/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CUN3A48	5U913179	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BEZ9I40	5U913508	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CB16583	5U912488	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CUC0289	5U913023	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BGD1564	5U913246	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CCU6J79	5U913203	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CUZ2002	5F212193	12/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	-----	VLR DA MULTA	-----	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	-----	VLR DA MULTA	-----	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	-----	VLR DA MULTA	-----
			C/DESC	S/DESC							C/DESC	S/DESC						C/DESC	S/DESC	
DEF6230	5U913213	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DPT4F12	5U913075	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYCOE64	5U913100	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DEJ3119	5U912646	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DPT4I87	5U913339	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DYE3I49	5F258691	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DEJ5610	5U913588	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DPT5C98	5U912629	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYH6I39	5U911349	27/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DEN7100	5U912678	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DPT6705	5U913030	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYI8954	5U913658	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DEU7G29	5U912676	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DPT6A70	5U911256	27/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DYJ1H40	5U912418	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DEU8D56	5U913783	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DPH8J08	5U913199	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYJ1H40	5U912937	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DEU9E78	5F113728	08/04/2023	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DPU9J58	5U913088	31/03/2023	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41		DYJ1H40	5U913781	01/04/2023	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	
DEU9I49	5F258668	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DPU9J58	5U913333	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DYJ1H40	5U913798	01/04/2023	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	
DEZ4443	5U912236	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DPU9J58	5U913795	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DYP1A58	5U913674	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DFE9634	5U913126	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DPU9J58	5U913949	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DYP2545	5F217096	12/04/2023	60175	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DFP5H09	5U913119	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DPW1850	5U913709	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DYP2H80	5U912555	25/03/2023	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	
DFP0A55	5U912634	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DQA2532	5U913773	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYQ1G58	5U913735	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DFW9J85	5U911348	27/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DQD7C16	5U913257	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DYR5541	5U912897	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DGA9311	5U913086	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DQF0905	5U913449	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DYR5727	5U913680	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DGB0196	5U913928	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DQG8B90	5F256987	11/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYR7365	5U913218	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DGC8B12	5U913606	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		QI8274	5F152188	10/04/2023	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DZA3D79	5U912288	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DGD8G76	5U913170	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DQK8F77	5U912421	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DZD9I26	5F258500	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DGK8989	5U912548	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DQN3E15	5U912954	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DZE4559	5F257467	12/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DHC2360	5U913850	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DQO3B23	5U911221	27/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DZI7858	5F247042	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DHC3897	5U913353	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DQP2041	5U913455	31/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DZL2G03	5U912696	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DHE1J46	5U913334	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DQZ5006	5U913404	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DZP2D52	5F256766	09/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DHE1J46	5U913759	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DRA5285	5E877459	31/03/2023	56060	R\$ 70,70	R\$ 88,38		DZS7240	5U913926	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DHE2I45	5U912854	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DRE9A58	5U913544	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DZY3048	5F250688	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DHE5487	5F258577	12/04/2023	76842	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DRF7C39	5U913775	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DZY3464	5F257512	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DHE5523	5F258589	13/04/2023	72690	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DRI3385	5U913092	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DZY4C38	5F257438	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DHH6A84	5U913452	31/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DRL1639	5F251860	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DZY5H56	5U913575	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DHO8924	5U911931	24/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DRM2322	5U913598	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DZY6067	5F258910	05/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DHOQ315	5F108078	04/04/2023	56300	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DRO5939	5F257598	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		EAA1432	5F256898	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DHO7697	5U913624	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DRP7F10	5U913498	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		EAB8B14	5F256769	09/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DHW8A96	5U913896	01/04/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DRR2A98	5E877805	08/04/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47		EAI9B63	5U912882	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DIA4062	5U913621	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DRY5I63	5F256392	12/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47		EAL5I73	5U912716	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DIC9B69	5F256844	08/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DSB0675	5F251865	12/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		EAL5I73	5U912718	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DIG6767	5F257520	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DSB1H45	5U912497	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		EAN7H31	5U912613	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DIU4639	5F253224	10/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DSB2898	5U912724	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		EAS5328	5U913661	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DIW4134	5U912821	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DSB8151	5U913204	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		EAX4H30	5F258059	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DIW8341	5F257470	12/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DSB8341	5U912422	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		EBE8804	5F256849	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DJ08H93	5F152190	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DSB8341	5U912452	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		EBF8130	5U912308	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DJR9955	5U910992	18/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DSK8H59	5F259223	12/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		EBH9257	5U913223	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DJS7956	5U913344	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DSVZ295	5U912658	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		EBH9257	5U913338	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DJS8116	5U913282	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DSV3C86	5U913917	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		EBH9257	5U913451	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DJV2G71	5F107916	05/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DSW3G83	5F217095	11/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47		EBH9257	5U913955	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DJK4311	5F257458	10/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTF7353	5E877461	31/03/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47		EBJ4F28	5F257408	15/04/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DKK6B09	5U913430	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTF7C39	5U912975	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		EBK0510	5U911224	27/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DKL2221	5U913689	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTQ7526	5U913464	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		EBK1326	5U912860	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DKL2568	5F256933	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTTOC21	5F258684	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		EBP4697	5U912503	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DKL2E19	5U912763	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTTOH83	5U912126	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		EBP8189	5U913499	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DKL3082	5U912612	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTY3246	5U913842	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		EBT4535	5U912666	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DKP3811	5U913541	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTY7465	5F254298	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		EBV2A16	5F151665	12/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DKP3811	5U913944	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DTZ0632	5U913403	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		EBW7090	5U913224	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DKT7203	5U911934	24/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTZ3H05	5F257401	11/04/2023	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16		EBX9C71	5U913576	01/04/2023	74550			

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/DESC	VLR DA MULTA S/DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/DESC	VLR DA MULTA S/DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/DESC	VLR DA MULTA S/DESC
EFH7609	5U912924	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ELU7F69	5U913605	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQP8C15	5U913016	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EFH7609	5U913427	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ELV1H89	5F257473	12/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EQP8C56	5U912751	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EFH8255	5U913814	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ELW2327	5U913343	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQS8866	5F152192	12/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EFI1173	5F258378	11/04/2023	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ELX1721	5U912808	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EQU5J84	5F259005	05/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EFJ3J69	5U913748	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ELX2J23	5U913177	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQV1727	5U912455	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EFS8E61	5F258153	04/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ELY1A79	5U913512	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQY7E50	5U913227	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EFT1303	5U913122	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EMA1B46	5U912945	30/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQY7F03	5U913190	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EFTJ394	5F258405	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EMA7H11	5F259219	12/04/2023	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERA2F73	5U912994	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EFU0224	5F258687	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EMA7H26	5U913445	31/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERA4050	5F257474	12/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EFU2514	5U912161	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EME7873	5U913117	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERA9135	5U912227	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EFU8H93	5F258676	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EME7873	5U913138	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERB1305	5U913639	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EGD9G38	5U913573	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EMF6091	5F256786	04/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERB1305	5U913652	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EGF1505	5U912171	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EMG9797	5U913802	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EREG6J71	5U912554	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EGF3D98	5F258526	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EMIOB64	5U913570	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERH2669	5U913045	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EGF4111	5F258562	03/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EMJ5456	5E877063	27/03/2023	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERI3E25	5F257772	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EGF4J33	5U913815	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EMJ8026	5F256811	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERK1845	5U913422	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EGF6D26	5F257584	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EMJ9E32	5U913728	01/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERO1163	5U912885	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EGF7034	5U912641	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EMM0532	5F257768	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERO2C35	5U912114	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EGF8B65	5U913515	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EMN3104	5F258566	03/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERO2C35	5F258612	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EGF9032	5F257301	10/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EMN4046	5U913105	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERP9B07	5F258661	01/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EGG1387	5F257392	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EMN4046	5U913424	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERR1195	5U912230	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EGG2207	5F258404	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EMN9D90	5U913191	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERS6J37	5U912615	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EGG7B88	5U913365	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EMP3316	5U912929	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU0E28	5F257395	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EGH7Z76	5F258527	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EMR2978	5F258925	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERU2067	5U912807	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EGH8B78	5U913919	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EMU4G83	5U912914	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU4305	5E872219	10/04/2023	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EGI0111	5F258481	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EMV9B27	5E877067	27/03/2023	56810	R\$ 70,70	R\$ 88,38	ERU4607	5U913329	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EGJ5830	5U912656	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ENA5908	5U911073	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU5C49	5F256954	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EGN1H02	5F257590	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ENA7D84	5U911350	27/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ERU6437	5F254299	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EGR7B04	5U913476	11/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ENE4J30	5U912378	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU6A56	5F258662	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EGV3C08	5F258559	03/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ENG3468	5F258603	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERU8660	5F147215	07/04/2023	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EGW5G84	5F256836	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ENG3694	5U913983	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU8B08	5U911311	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EGX0240	5U912999	30/03/2023	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	ENH1A99	5F258492	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERUD999	5F258424	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EGX4C52	5U912836	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ENI0825	5U913266	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERU8H77	5U913486	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EGY1J99	5U913318	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ENN5646	5F258620	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERU9377	5F258491	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EHA2134	5U912789	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ENU1D87	5U913461	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ERY8732	5U913528	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EHA3246	5F257646	12/04/2023	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ENU4J13	5F256813	05/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB1C17	5U913608	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EHA3344	5E920924	13/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ENV8406	5F258624	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESB1C17	5U913703	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EHA3000	5U913165	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ENV8J49	5F258642	06/04/2023	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESB1C17	5U913913	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EHA4608	5U913900	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ENZ5H36	5F256775	11/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB3134	5U913194	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EHD8C85	5U912984	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ENZ8G03	5U912792	30/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB3134	5U913299	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EHF7290	5U913579	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EOA2174	5U913806	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESB3556	5U912781	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EHF8D92	5F249356	12/04/2023	60174	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOD6299	5U913313	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESB4439	5E751798	02/04/2023	70481	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EHHG3B23	5U913447	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOH6599	5U913912	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESC4H16	5U913657	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EHM2E48	5F257649	12/04/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOF8J06	5F258920	10/04/2023	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESE4577	5U911242	27/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EHM1225	5U913523	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOG1J44	5U911304	27/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESF4H34	5U913946	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EHN2G96	5U911203	27/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOL2J04	5U912739	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESL4660	5U913968	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EHS1170	5F257832	12/04/2023	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOO3I13	5E877133	10/04/2023	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESO1032	5U912428	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EHS3G39	5U912522	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOP0691	5F256817	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESO1223	5F259378	12/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EHS3G39	5U912736	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOSTJ75	5U912876	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESP0289	5U913295	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EHU0D00	5U913238	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOT0541	5U912432	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESP9D24	5F258776	30/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EHV2304	5U913320	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOT0635	5U912640	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESS8J27	5U913425	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EHV2397	5U912721	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EOT0961	5F256294	06/04/2023	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESS9H24	5F113271	06/04/2023	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EHV2G36	5U912846	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOT0167	5U913202	31/03/2023									

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/DESC	S/DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/DESC	S/DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/DESC	S/DESC
EVU9992	5F213186	11/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EVZV9905	5U912890	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDG3479	5U913038	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVV06G61	5F258477	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZW1918	5F257466	12/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDG6320	5U913229	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVV4807	5U912645	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZX6E07	5U913883	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDG7118	5F256696	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVX8D36	5U913432	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZY7G19	5U912955	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDG7483	5F257591	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVX9140	5U912480	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZZ3506	5U912685	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDUJ1171	5U913457	31/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVY7B02	5U912800	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FAA2033	5U913976	01/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDK8674	5F259007	05/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EWD1940	5U913241	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAA5H14	5U913035	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDK8A66	5F256292	06/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EWD9H98	5U913894	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAB0985	5F256872	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDL8008	5E878079	05/04/2023	60841	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EWE0703	5E874729	04/04/2023	58191	R\$ 704,33	R\$ 880,41	FAB4089	5U913559	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDL9114	5F257391	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EWE5A71	5U913242	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAB4089	5U913872	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN4719	5F258458	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EWF6108	5U913696	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAC1526	5F256699	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN4B05	5U912525	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EWF7B19	5U912138	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAC4770	5F257525	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN5066	5F256858	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWG3184	5U913538	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAC9566	5E876349	12/04/2023	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN6734	5F247043	12/04/2023	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWG3421	5U912345	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAC9J06	5U912361	25/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDP7456	5U913310	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWG3E62	5U912752	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAE4166	5U913527	01/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDP8155	5U913906	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EWH1516	5U913799	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAE5D80	5F212192	12/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDP9398	5U912780	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWI0235	5U913421	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAF9G70	5U913228	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDQ3827	5U912627	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWI9B01	5U913898	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FAK1J39	5U912507	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDR4J33	5F256815	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWK8196	5F258956	12/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAL7D99	5F256845	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDT0977	5F258534	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EWL1B95	5U913118	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAM9480	5U911106	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDT5721	5F257305	10/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EWL2631	5F256694	06/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAQ5B41	5E877456	31/03/2023	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDW9789	5U912953	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EWL6133	5U913010	30/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAQ5B41	5E877457	31/03/2023	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDY0840	5F254331	10/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EWL7B43	5U912448	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAQ5B41	5E877457	31/03/2023	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDY2307	5E877804	08/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EWL78563	5U912552	25/03/2023	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	FAT0D67	5F258567	03/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDY5018	5U912958	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWU7E78	5E879519	08/04/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FAU5C33	5U912393	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDY5221	5E877462	01/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EWV3175	5U913920	01/04/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAU5C33	5U913300	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDY5965	5U913654	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWY4E43	5U912320	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAV1E09	5U912847	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDY6F68	5U913952	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWY9D24	5U913162	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAV1E09	5U913361	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDY7J40	5U913794	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXC2E18	5U913182	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAV1736	5F253055	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDY7J62	5U913954	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXC3B56	5U913591	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAW4F45	5U912843	30/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FED9F68	5U912740	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EXF1G96	5F147213	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAW8D17	5F251862	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FEF1176	5F256870	06/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXH9427	5U912967	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAX3E28	5U913297	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FEF2G48	5U913679	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXH9427	5U913490	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAX5841	5F253935	03/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FEF5G53	5U913496	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXL9F49	5U913031	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAY5D33	5U913501	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FEF8C01	5U912247	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXM0J11	5F254349	12/04/2023	76842	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FAZ3F54	5U913801	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FEI5B31	5U913002	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXM0J11	5F254350	12/04/2023	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBA9G01	5F256892	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FEI5G97	5U913914	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EXM1B69	5U912625	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBE0965	5E756062	06/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FEI9C64	5U913098	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXM6089	5U912477	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBF2491	5F256916	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FEL8307	5U912417	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXN7J56	5F259004	05/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBI3509	5U912749	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FEL8307	5U911289	27/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EXO5G15	5F259380	12/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBIF610	5U913767	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FEL8F71	5U913292	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXO5I91	5U913435	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBJ3E04	5F258581	11/04/2023	76842	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FEM3J37	5U911290	27/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EXO8B11	5F257523	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBJ4089	5U913630	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FEM5074	5F258911	05/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EXR4A58	5U913321	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBJ4F88	5U912468	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FEN4B34	5U913204	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EXT4153	5U912969	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBJ4I84	5U913878	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FEQ8C14	5U912589	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EXT6142	5U911058	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBJS510	5U913811	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FEW9J25	5U911105	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXT9H60	5F258919	10/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBJ7J13	5U913708	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FEW9J25	5U911105	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXW0F26	5U911285	27/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FBL7715	5F258667	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FEX7C87	5U913916	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXW9150	5U913597	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBL8434	5F258960	12/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FEY4794	5U912205	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXZ2265	5F256934	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBL9C77	5U912508	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FFA5B37	5U913868	01/04/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXZ3477	5U911122	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBL9F82	5F258411	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FFB0E31	5U912252	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EYA0584	5F258541	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBM7679	5F259203	05/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFB0E64	5F257452	10/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EYA0D16	5U913818	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBM7891	5U913351	01/04/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFB1125	5U912620	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EYB4H73	5E877828	10/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBO2448	5F256857	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFF4170	5F252976	27/03/2023	5541		

PLACA AIT DATA DA INFRAÇÃO CÓD.DA INFRAÇÃO ---- VLR DA MULTA ----					PLACA AIT DATA DA INFRAÇÃO CÓD.DA INFRAÇÃO ---- VLR DA MULTA ----					PLACA AIT DATA DA INFRAÇÃO CÓD.DA INFRAÇÃO ---- VLR DA MULTA ----							
			C/DESC	S/DESC				C/DESC	S/DESC				C/DESC	S/DESC			
FHT0A93	5U913829	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLA0C42	5F258619	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	F00I399	5F107969	05/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FHU3J67	5U912680	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLA3G83	5U912553	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	F00B396	5U912420	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FHV3444	5F256959	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3320	5F258665	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	F0P2H89	5U913312	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FHV9339	5F258464	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLD3664	5U913853	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	F0P4692	5U913571	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHW1B93	5U912706	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLD3811	5F257386	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	F0P9J96	5F258538	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FIB1431	5F258546	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLD4455	5U913752	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	F0Q5E26	5F257402	11/04/2023	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41
FIC2A44	5U911339	27/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD4811	5U913385	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	F0R0570	5U913863	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIC2I71	5F258425	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLD4H33	5F258623	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	F0S2B11	5U913616	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIC3270	5F256759	09/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLE0J15	5U913416	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	F0S9G45	5U913450	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FIC3A99	5U913776	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLE7I00	5U912405	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	F0U6E24	5F258547	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FIC3H32	5U913723	01/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLH0I24	5U913907	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	F0U6J13	5U911114	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FID7B80	5U912404	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLH5202	5U913428	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	F0U8E31	5U913426	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIE1555	5U913682	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLM3A18	5U913222	24/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	F0U8E31	5U913530	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIE9529	5U912399	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLM7D62	5U912541	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	F0V3B31	5F257398	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FIE9529	5U912850	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLM9C23	5F256884	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	F0W4550	5U912768	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIE9529	5U913763	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLO8G50	5U913754	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	F0Z4A20	5F256946	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIE9G55	5U912843	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLOP022	5U913232	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	F0C3866	5U912820	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FIG0I79	5F257304	10/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLQ6E34	5U913574	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	F0C3866	5U912823	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIG6880	5U912536	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLQ9C61	5U913627	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPD7J76	5F257595	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FIG8144	5U912901	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLQ9H79	5U913664	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPF3177	5F258847	05/04/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FIG8A45	5F258057	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLR3A81	5F212191	12/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPF4175	5F259026	13/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIG8435	5U912176	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLT1084	5U913258	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPF5G00	5U913966	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FIG8813	5U912872	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLU8H87	5U913097	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPG2684	5U913583	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FII9I19	5F256693	08/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLV5340	5F258608	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPI3437	5U913065	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FIM5667	5U913967	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLV5B57	5U912364	25/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPJ2586	5U912795	30/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIN2A69	5U913526	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLV9010	5F258606	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPJ3037	5F259017	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FIO4H02	5F256948	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLW5099	5U913691	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPK1D71	5E877410	06/04/2023	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FIP9012	5F256859	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLW5J32	5F256880	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPK4351	5U912648	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIP9F16	5U912796	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLY1916	5U912516	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPK4628	5U912371	25/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FIR6J67	5F258468	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMB0J51	5U913350	31/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPK9207	5F253261	11/04/2023	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FIO0699	5U912506	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMB0J51	5F256912	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPL0557	5U913656	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIO0699	5E877068	27/03/2023	52231	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMC1E36	5F256925	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPM0021	5U913129	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIU1A88	5U912688	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FME8459	5F256296	06/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPM6380	5F256803	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIV6C41	5F213187	13/04/2023	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMG0C76	5F258565	03/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPN7E24	5F256818	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIV7J25	5U913317	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMI1E96	5U912512	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPF1D66	5U913466	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FIIW0550	5F257445	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMI4240	5U913715	01/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPF6G99	5E756006	05/04/2023	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FIX0G71	5F258918	05/04/2023	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FNJ8H97	5F259208	13/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPF6G99	5E756061	05/04/2023	72930	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIX3327	5U913500	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMK0C83	5U912435	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPS5747	5U913418	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIZ5J98	5F152189	10/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMK4650	5F113534	31/03/2023	58191	R\$ 704,33	R\$ 880,41	FPST719	5U912865	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FIZ6272	5U913506	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMK4901	5U912788	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPV9747	5F254337	11/04/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FIZ8A37	5U912495	25/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMK5182	5U912839	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPW5E21	5U913259	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FIZ8A84	5F256763	09/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMK5808	5U913279	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPX1445	5U912439	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FJA1161	5U912121	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMK8184	5F259029	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPY5B81	5F258683	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FJA3089	5F256899	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMK9257	5U912861	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPZ4A47	5F257770	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FJB0167	5U913971	01/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FML8C29	5U913847	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPZ5550	5U913311	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJB6B38	5F247044	12/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMM2049	5F256833	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQB6J88	5U913103	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJB8782	5F258422	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMM6960	5U913774	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQC4638	5U912217	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJE5476	5F252929	06/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMM7J03	5F256217	31/03/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQC7E76	5U912550	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FJE5733	5F258924	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMO1822	5U913465	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FQD2C47	5U913143	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJE7189	5U912939	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMO5274	5U913877	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FQD7767	5U912770	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJF0978	5U912211	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMO5326	5U912700	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQF2H43	5U913747	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJF8509	5U913834	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMO5C83	5F258954	12/04/2023	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQF5H79	5F258495	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FJG8189	5U913008	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMO6F76	5U911371	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130						

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/DESC	VLR DA MULTA S/DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/DESC	VLR DA MULTA S/DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/DESC	VLR DA MULTA S/DESC
FSD9853	5U912287	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVQ4H98	5F258058	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FYN5058	5U913408	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSD9G73	5U913211	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVQ5E40	5U913734	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FYQ7D07	5U913746	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSG1B02	5F258482	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVQ7J68	5U913905	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYR9E35	5F257403	11/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSL0304	5U912617	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVQ7J68	5U913905	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FYT2H25	5F256923	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSL3840	5F258682	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVT9E97	5U911254	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYT3892	5U912638	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSL5261	5F257676	11/04/2023	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVU0C70	5F256806	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYT5I85	5U912797	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSM3H58	5U912715	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVU3113	5F259025	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FYT7641	5F258064	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSM8643	5U912519	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FVU8170	5E877469	08/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FYTB221	5U913062	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSN0886	5U912145	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVU9J69	5U913352	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FYV5J68	5U911286	27/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSN6G83	5U912192	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVV4405	5F235950	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYX6B70	5U911225	27/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSN9C21	5U913869	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVX3F48	5U912762	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZC4714	5U913899	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSO0228	5U912961	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FVY0528	5U912471	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZC6B03	5U913415	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSQ0075	5U912123	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVY4G28	5F258528	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZD7G39	5U913513	31/03/2023	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41
FSR3236	5F256860	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVY8D37	5U913271	01/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZE1396	5U913810	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSZ5281	5U912848	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVZ1145	5U913273	01/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZF6I21	5F257390	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSU8G50	5U913487	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FWD3D66	5U911226	27/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZG0I36	5F256908	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSX0168	5U912983	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWD6848	5F113726	06/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZG1C36	5U912965	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSX8H57	5U913167	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWD8727	5U911565	23/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZG9516	5F258610	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSY1927	5F258243	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWE4117	5U912321	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZH5G39	5F256921	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSY9A16	5U912244	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWE4117	5U912769	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZH8H26	5U913855	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSZ1416	5U912664	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWE4117	5U912783	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZI9677	5U912446	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSZ7107	5F258557	03/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWE4117	5U912982	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZJ6C54	5U912637	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSZ9991	5U912147	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWE4117	5U913017	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZK1J18	5U912466	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTA0866	5F256807	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWE4117	5U913780	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZK4059	5U913645	01/04/2023	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41
FTA6544	5F257463	12/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWF2286	5U913396	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZK4576	5U913254	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTA7438	5F256926	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWF7289	5U913463	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZL0A67	5U913346	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTB2046	5F256823	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWG7299	5U913762	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZL5287	5U913972	01/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTC1B85	5U913979	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FWH3D06	5F253475	03/04/2023	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZM3589	5U912957	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTC2824	5U913395	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWJ0658	5F258564	03/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZM9G57	5U913676	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTC5F58	5U912760	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWK4C19	5U913148	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZP2G48	5U912960	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTE2H08	5U913738	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWK7248	5F257440	01/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZP3116	5U913370	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTF1G05	5U912526	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FWN0J73	5U913604	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZP9E75	5U912754	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTF5C78	5F258616	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWO8980	5F213188	13/04/2023	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZQ0039	5F256897	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTF6137	5F258403	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWP4E23	5U911375	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZR8130	5U912655	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTF7044	5U913668	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWP6I84	5F253265	13/04/2023	61900	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZU9486	5U912183	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTG2H05	5F258181	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWP8I28	5U913909	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZX0C58	5U912414	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTG6D91	5F258869	05/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWP8D85	5F257459	01/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZX5777	5F107920	05/04/2023	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTH1F89	5U913186	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWR1G62	5U913549	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZX5A18	5F256852	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTH7H40	5U913635	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWR1I03	5U913540	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZX9G54	5U912187	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTP2880	5U912180	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWS1619	5U913319	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZY9I75	5U913363	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTP2C42	5F256952	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWT0I75	5U912200	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAA4790	5U912623	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTP6A98	5F258901	05/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWT7F34	5F256875	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAA9191	5U912888	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTQ2376	5F147214	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWU7I26	5U912443	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GAB3853	5F256866	05/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTQ9A78	5U912394	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWU7I26	5U912819	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GAB3I87	5U912162	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTRF005	5F259018	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWU8F45	5F152191	04/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAC9535	5F107924	05/04/2023	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTU0297	5U912208	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWW2H40	5U913653	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAD8C56	5U913833	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTU5H93	5E756066	09/04/2023	70991	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWW5H78	5U912830	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAE4469	5U913278	31/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTU5H93	5E756067	09/04/2023	76842	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXA2275	5U912231	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAF4F90	5U912540	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTU5H93	5E756068	09/04/2023	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FXB1287	5E751799	02/04/2023	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GAG9I51	5U913006	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTW7E08	5F257397	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FXB1D02	5U912966	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAI0C85	5F258081	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTZ6C49	5F258485	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FXCF908	5F258536	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GAH3297	5U912933	30/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FUB8I26	5U913144	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXD7E70	5U912350	25/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAIC055	5U912841	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FUE1F56	5F256700	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXD8H66	5U912722	30/03/2023	74550								

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA		PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA		PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA	
				C/DESC	S/DESC					C/DESC	S/DESC					C/DESC	S/DESC
GCG3688	5F258914	05/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GFW4279	5F258551	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJI3F27	5U913717	01/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GCJ7G27	5U912539	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFY6E09	5U913897	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJJOI37	5U913389	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GCJ7J27	5U912479	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFZ5H81	5U912653	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJK3B13	5U913060	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GCK5947	5F151666	12/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGAE588	5F212183	12/04/2023	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJL3F97	5U912717	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GCP1J48	5U913380	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GGB6722	5F258552	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJL5575	5U912709	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GCO4029	5F253051	10/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGB6C17	5F252200	11/04/2023	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJL7H66	5U913001	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GCS2408	5F252836	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGE8E53	5U913534	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJM7876	5U913014	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GCS8335	5F256929	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGF8I58	5F151446	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJM9206	5F256944	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GCT2550	5U913308	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGH2B21	5U912741	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJN1J16	5F258413	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GCT9A05	5F257516	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GGH2H56	5U911325	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJN2J13	5U912665	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GCU0059	5F256822	05/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGH5739	5U913713	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GJN4130	5U913758	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GCOV613	5U911066	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGH7A34	5F113731	08/04/2023	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GJN5B45	5U913492	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GCW7751	5F256883	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGI8979	5U913640	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJN7G57	5U913772	01/04/2023	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41
GXX5F17	5U913141	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGJ7355	5E877460	31/03/2023	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJO3688	5U912835	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GXC9620	5F259027	13/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGK0H86	5U912163	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJP5395	5U913131	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GZY8565	5F257456	10/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGK5340	5F257597	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJP8879	5U913210	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GCZOE67	5F259471	10/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GGK5508	5U913778	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJQ8J92	5U913399	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GCZE322	5U912214	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGL4725	5U913503	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJT5159	5F258961	12/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDA5505	5U912915	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGL4H17	5U912710	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJU5C75	5U913375	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GDB5D45	5F212184	12/04/2023	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GGM2F21	5U913507	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJV2F68	5U912802	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDB9G05	5U913623	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGN6A65	5F256995	11/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJW0C18	5U912348	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDE0092	5U912871	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGN8B59	5F256834	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJW1A28	5U913382	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GDF3188	5F259024	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GGP3F86	5U912186	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJX3H86	5F259382	12/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDF6F44	5F256982	11/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGR9I30	5U913511	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJX9E97	5F254297	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDG9868	5F258664	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GGT4B96	5U913978	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GKB8917	5F258414	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDH0092	5U912232	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGT9428	5F258568	03/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GKC7A26	5U913015	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDH2010	5U913356	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGV3A17	5U912131	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKE4I67	5F258489	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDBH566	5U912338	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GGV9B96	5U913554	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKF0377	5F256843	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDBH566	5U912764	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GGY8B80	5U913851	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKF9174	5U912140	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDBH566	5U913225	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GGZ1F62	5U913939	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKFN954	5U912694	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDH8144	5U913951	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHA7A47	5U913488	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GKG0B80	5U912884	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GDI2E66	5U913710	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHB2F41	5U913808	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKG9207	5U912986	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDJ8970	5E877801	28/03/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GHC4J30	5U913340	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GKH2F77	5F145454	02/04/2023	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDJ8970	5F256762	09/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHD6A43	5U913473	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GKI0084	5U912484	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GDGL215	5U913316	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHH3J16	5F258609	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GKOC099	5F256305	13/04/2023	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDLS588	5F252300	30/03/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHH9A95	5U913283	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GTI6388	5U913790	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDP1P27	5U913915	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI0G51	5U911293	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GV15994	5F256304	13/04/2023	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDO5A36	5U913693	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9A27	5E920976	12/04/2023	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GVZ5184	5U912712	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDO5A36	5U913858	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHI9S66	5U913253	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	HCR4F72	5U912822	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GDOQ5F9	5F254256	12/04/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GHM1B05	5F258476	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	HCU6189	5F256958	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDR2295	5F256976	11/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHN2F95	5U912962	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	HEL3494	5U912809	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDR8192	5F258051	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHOOC07	5U912454	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	HES7J48	5U913247	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GDR9H82	5U913904	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GHO1049	5U912610	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HES7J48	5U913276	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDS3I48	5U913306	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHO2870	5U913813	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	HFT9595	5U911265	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDS9259	5F258929	13/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GHO7639	5U913039	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HGP7549	5F259383	13/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDT2I17	5U912864	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHO7E26	5U913366	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	HHK0J57	5F257508	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDT6732	5F258554	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHOTJ87	5U913028	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HHZ8J89	5U912521	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GDU0A11	5U913269	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHP7F36	5U912237	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HJT3C16	5F257965	03/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDU1H10	5U913214	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHPYF36	5U912434	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HJT9443	5U912832	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDX0E97	5U912605	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHR8Q44	5F258045	03/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	HLKJ435	5U912892	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GDX7352	5F258467	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHR8E45	5U912748	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HLJ6865	5F257622	04/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDX8516	5U913827	11/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHS1059	5U913381	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	HMA5028	5F258923	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDX9B03	5U913975	01/04/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHS1529	5U9136										

PLACA	AIT	DATA DA INFRACÃO	CÓD.DA INFRACÃO	---- VLR DA MULTA ---- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRACÃO	CÓD.DA INFRACÃO	---- VLR DA MULTA ---- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRACÃO	CÓD.DA INFRACÃO	---- VLR DA MULTA ---- C/ DESC	S/ DESC
MGZ4E98	5U913102	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QLRTG11	5U912196	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RHR5E00	5U912224	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MIB8284	5U912743	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QMV9910	5F252863	05/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	RHU2D61	5U911102	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MJK9A04	5U913125	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QMV9910	5F256940	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RHV4I68	5U912132	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MJN1J64	5U913832	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QMW3291	5F254338	11/04/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	RIS7H87	5U913585	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MJP3823	5F258686	13/04/2023	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QNA0F50	5F258688	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RIX7C01	5U913784	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
MKQ1575	5U912106	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QNA1871	5U913440	31/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RJE5I79	5U912626	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MKQ1575	5U912462	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QNA1I52	5F256937	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RJG8F53	5F257514	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
MKT1804	5U912245	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QNB1742	5F256901	06/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RJL3H78	5F257521	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
MOS1871	5U913582	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QND3G74	5U913737	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RJT1C92	5U912363	25/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
MZM8C68	5U913277	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QNG1I87	5F230509	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RJT7F93	5U913441	31/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NDL8G05	5U912813	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QNH0E21	5U912547	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RJU3I34	5F257556	11/04/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NEV7B00	5F257531	03/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QNH1047	5U913149	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RKB7C03	5U913525	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NNL2A88	5F258651	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QNN2A87	5F257555	11/04/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	RKK7D98	5U912936	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NQK7G76	5F251889	13/04/2023	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QNO2J28	5U911096	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RKP4H79	5U912889	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NQY4B23	5U913158	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QNS2314	5U913659	01/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RKP4H79	5F257623	04/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NW8D42	5U913980	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QNZ4E39	5F257866	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RLE4C62	5U912606	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NWC8F17	5U912156	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QOE0G79	5U913013	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	RLE4C62	5U912787	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NWO3I67	5F258421	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QOE6A49	5U912956	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	RLE4C62	5U912826	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NYC3I54	5U912652	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QOF0212	5F256895	06/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RLI0H08	5U913079	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OHZAJ29	5F230507	11/04/2023	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QOG5G73	5F256980	11/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RLJOC90	5U913953	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OIO1J91	5U911103	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QOHSA92	5U913921	01/04/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RLN5J19	5U912492	25/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OKP0478	5U913274	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QOOS367	5U913659	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RMG4H28	5U913594	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OKZ6I25	5F151447	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QOU7D40	5F254346	12/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RMG9C70	5F256922	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OLB8611	5F256943	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QOV0D90	5E877417	10/04/2023	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	RMJ5C12	5U912152	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OLQ8492	5U913197	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QOY3F13	5U913665	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RML1C67	5F252857	29/03/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OMF8444	5F249357	13/04/2023	76252	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QOZ7E27	5F250792	11/04/2023	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RML3C64	5F256831	06/04/2023	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OMR5C01	5U913619	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QPA5G78	5U912201	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RMO0B53	5U913250	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OMQ6M00	5U913120	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QPF0H79	5U913603	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RMO0E75	5U913270	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OOIN5954	5U913456	31/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QPK6D77	5U913285	01/04/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RMQ9F84	5F258659	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OOQR5655	5U911376	27/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QPK9G27	5U912919	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RMU4A05	5U912827	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OOQA682	5U913096	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QPM7E30	5U913261	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RMW1E68	5U913782	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OQZ5548	5U913454	31/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QPN4H60	5F256864	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RNB7H31	5U912441	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ORW7B16	5U913881	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QPR1A48	5U911301	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RNE9D66	5U913958	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OSV7600	5U912907	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QPS7E31	5F257510	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RNG3F54	5U913142	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OTTTA180	5U912934	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QPW9F85	5U913660	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RNH9A79	5U913453	31/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OVD2H04	5E877475	09/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QPYYA75	5U912968	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	RNI1D66	5U913935	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OV9P306	5F252116	26/03/2023	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQA2G42	5F257505	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RNI4E06	5U912537	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OVU9I45	5U913146	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQB8H11	5F257769	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RNI7G24	5U912681	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OVI7648	5F258071	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQD6B80	5F256938	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RNL7G62	5F257558	14/04/2023	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OWJ0H20	5U913371	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQE9E58	5F257393	31/03/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RNO5H40	5U913819	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OWK9A51	5U913458	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQF0H91	5F258602	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RNR7C85	5U912225	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OXG4329	5U912904	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QOG9J69	5F258469	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RNU3I13	5F258544	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OZH1938	5U912672	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QOJ8A72	5E878101	10/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	RNU5J25	5U912173	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PCDD0376	5F257513	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQL0F03	5F257507	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RTD1E27	5U912223	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PCFD531	5F256953	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQN8231	5F257506	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RTE6H08	5U912624	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PDO7256	5U912543	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQS1E31	5F259006	05/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RTE8G17	5U913931	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PEX3C68	5U912309	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQV1C95	5U912483	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	RTE9F91	5U912900	30/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PEZZ607	5F258475	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQZ2B20	5U912520	25/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RTF4E95	5U913505	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PHCB8D0	5U912542	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQV7A48	5U911214	27/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RTF9H66	5F258921	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PKO0I74	5U913483	31/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQW5J14	5U912862	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	RTF9H66	5F257593	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PKXI185	5U912791	30/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQW6F11	5U913004	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RTG8I20	5U912587	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PLW7D68	5F218635	11/04/2023	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQZ8F75	5U912670	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	RTI0I90	5U913268	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
POG7H86	5E876341	04/04/2023	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QRV1I74	5U913145										

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA C/ DESC	----- S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA C/ DESC	----- S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA C/ DESC	----- S/ DESC	
RVM1G89	5F256927	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVM1G94	5F256827	08/04/2023	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVN7J81	5E877464	08/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
RVN8J54	5U912804	30/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
RVO4E65	5U913221	31/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
RVO8I06	5F257303	10/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47													
RVP0J33	5U913578	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVP2I57	5F258456	11/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
RVP3E78	5U912332	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVP5J41	5F107914	05/04/2023	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
RVQ0F98	5F256951	07/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVQ0G63	5U912886	30/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47													
RVQ8C06	5U913112	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVR0C76	5U913867	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47													
RVR3C83	5F217097	12/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47													
RVR3G80	5U913407	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVR3G85	5U912251	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVR6D00	5U913420	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVR6D86	5U913879	01/04/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47													
RVS1D22	5U912851	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVS4E28	5U913178	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVU2C25	5U911949	24/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVU2C50	5F258573	04/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
RVU2C50	5F258529	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
RVU2C50	5F258084	13/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
RVU5E38	5F133341	03/04/2023	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47													
RVV9E51	5U913193	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVV9G18	5U911974	24/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVV5J27	5U912561	25/03/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
RVW9I36	5U912464	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVX5G56	5F256989	11/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVY5A22	5U912527	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47													
RVY5E98	5U912118	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVY7J49	5U913705	01/04/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RVY8F80	5U912489	25/03/2023	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
RWB1I97	5U913587	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
RWC9G48	5U913586	01/04/2023	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
RYG8F07	5U912677	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
SCB7F07	5U913087	31/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
SEA8J62	5F258658	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
SED1E78	5F254296	12/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
SHB7F39	5U912437	25/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47													
SHC3J72	5U912636	30/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
SHF5D05	5U912130	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
SHG4H52	5U912167	25/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
SHG6J98	5U913260	31/03/2023	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
SHH2D42	5U913472	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47													
SHH8F22	5F258162	04/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
SHJ1D49	5U913610	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
SHJ1F51	5F256992	11/04/2023	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
SHJ1H81	5F257588	10/04/2023	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23													
SHJ1I45	5U913446	31/03/2023	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47													
SHJ1J41	5U913553	01/04/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													
SHJ2D45	5U911091	27/03/2023	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16													